



O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Havendo número regimental, declaro iniciada a 2ª Reunião Ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, para a apreciação das matérias constantes da pauta.

Lembro que ainda não temos número suficiente para deliberarmos.

Boa tarde a todos os Senadores, Senadoras, Deputados e Deputadas. Meu abraço ao Relator-Geral, o Senador Waldemir Moka, e ao Senador Dalirio Beber, Relator da LDO.

Havendo concordância do Plenário, proponho, por haverem sido distribuídas antecipadamente, dispensa da leitura das atas anteriores. Caso haja necessidade de alguma retificação, peço aos Srs. Parlamentares que se manifestem.

Concedo a palavra ao Deputado Afonso Florence.

O SR. DEPUTADO AFONSO FLORENCE - Sr. Presidente e Deputado Mário Negromonte Jr., Senadores Moka e Dalirio, nós ainda não temos o quórum formal. Temos um número expressivo de Parlamentares, um quórum político.

Eu tive o cuidado de não solicitar a leitura da ata, não vou obstruir, mas não há acordo da base do Governo com a Oposição quanto ao calendário e a alguns procedimentos fundamentais para termos as condições políticas necessárias e, assim, entrarmos no regime de votação.

Portanto, da nossa parte, eu considero que não registramos a presença. Falta alguns Parlamentares registrarem a presença e, mesmo que alcancemos o quórum, ele não sustentará possíveis pedidos de verificação.

Eu apelo para que nos esforcemos para chegar rapidamente a um acordo. Estou à disposição. Nós podemos sentar, eu ajudo na convocação para garantir o quórum, mas precisamos tomar algumas decisões conjuntas com os diversos Líderes para entrarmos em regime de votação.

É como eu disse: ainda não há quórum, e V. Exa. iniciou os trabalhos. Eu não vou fazer objeção a isso, mas apelo para, se for o caso, com a coordenação de V.Exa., chegarmos a um acordo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Deixe-me colocar uma questão. Deputado Afonso, nós precisamos marcar a sua presença, porque V.Exa. fez uso da palavra. É regimental.

O SR. DEPUTADO AFONSO FLORENCE - Eu não tentei falar me escondendo, não.

(Não identificado) - Estamos em obstrução.

O SR. DEPUTADO AFONSO FLORENCE - Vários Senadores e vários Parlamentares estão registrando a presença, cientes de que é preciso haver um acordo.

Nós não estamos em obstrução, sem marcar presença, visando impedir totalmente. Um bom indicativo da nossa disposição de chegar a um acordo é que, ao falar, estamos marcando presença. Mas precisamos de acordo.

Muito obrigado.

O SR. SENADOR WALDEMIR MOKA - Deputado Afonso Florence, o Líder do Governo na Câmara dos Deputados não está presente. O Líder do Governo no Congresso Nacional está aqui. Tenho comigo, no entanto, que eu, o Presidente e o Líder do Governo no Congresso podemos garantir... Hoje nós temos que ler o relatório preliminar da LDO, porque estamos atrasados, para abrir o prazo para a apresentação das emendas da LDO.

Eu gostaria, portanto, de contar com o voto de confiança da Oposição de que, até o término da apresentação das emendas da LDO, estas coisas estejam resolvidas.

Eu queria dizer a V.Exa. que, se estas questões não estiverem resolvidas com os senhores, não estarão resolvidas conosco. Nós temos que formar um bloco. Esta minha manifestação visa a que estejamos todos juntos. Se não houver acordo para votarmos, dificilmente conseguiremos fazer esta Comissão Mista evoluir.

Eu encareço a V.Exa. este voto de confiança. Como V.Exa. já me conhece há algum tempo, sabe que eu não estaria dizendo isso se não estivesse em condição de o pedir, baseado na experiência de que vamos resolver todas estas questões e pendências.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Agradeço a intervenção deste grande Senador, ex-Presidente desta Comissão, Parlamentar com



grande experiência, que, tenho certeza, contribuirá muito para que possamos chegar a alguns acordos e cumprir todo o cronograma já apresentado aqui.

Peço ao nosso Relator, o Senador Dalirio Beber, que, quando puder, apresente aqui o cronograma que nós temos, que está bem apertado.

Antes, porém, eu gostaria de ouvir alguns Parlamentares que solicitaram a palavra.

Tem a palavra o Deputado Edmilson Rodrigues.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Sr. Presidente, quero parabenizar V.Exa. pela presidência de uma Comissão tão importante para a Nação brasileira e lhe fazer dois apelos: em primeiro lugar, que neste debate deste ano não deixemos morrer alguns programas sociais importantes.

Eu queria fazer um apelo especial acerca do Programa de Bolsa Permanência. Foi um avanço para o País garantir aos quilombolas e indígenas a possibilidade de estudarem, mas, em contrapartida, muitos deles deixam as tribos, as terras quilombolas, a produção, a família, os filhos — além disso, muitos são casados. Há uma redução de 2,5 mil para apenas 800 bolsas, praticamente a quantidade necessária apenas no Estado do Pará. Em todo o Brasil, muitos indígenas e quilombolas vão voltar.

Nós não estamos falando de 242 mil do PROUNI. Não estamos falando de outros milhares e milhares do financiamento. Estamos falando de 5 mil indígenas e quilombolas, de 5 mil bolsas. Este ano já está comprometido. Hoje nós temos uma audiência da bancada do Pará com o Ministro da Educação e vamos fazer um apelo para que já neste ano o Ministro salve esta questão.

A segunda questão, se V. Exa. me permite, eu lhe segredei pedindo apoio: que o Deputado Bebeto, da Bahia, já me mostrou — não sei se protocolou — a proposta de um debate nesta Comissão sobre os fundos de desenvolvimento. Só na Zona Franca de Manaus o problema está resolvido por 50 anos: deu-se estabilidade. No caso dos Fundos do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste — há nordestinos, amazônidas e pessoas do Centro-Oeste aqui —, eles terminam no fim do ano.

Se esta Comissão não discutir com cuidado, poderá haver prejuízos enormes porque, não havendo fundo, não haverá mais sentido em se manter a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM nem a



Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste — SUDENE. Haverá perdas para o Banco do Nordeste, para o Banco da Amazônia e para o próprio Banco do Brasil, que administra o Fundo do Centro-Oeste.

Estes são temas estratégicos, temas de competência desta Comissão.

Eu não sei se já foi protocolado, mas já antecipo o pedido de apoio para se realizar uma audiência pública com quem entende de planejamento regional e com os dirigentes da SUDAM e da SUDENE. Tenho certeza de que os resultados serão bem positivos.

Senador Waldemir Moka, conto também com o apoio de V.Exa.

O SR. SENADOR WALDEMIR MOKA - V.Exa. tem o meu apoio, Deputado Edmilson Rodrigues. Não há comparação entre a Amazônia e a renovação dos fundos constitucionais a cada 5 anos. O pior é que no fim do ano, como V.Exa. mesmo disse, vencem os fundos constitucionais. Imaginem o que fazer com o fomento para as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste sem os fundos constitucionais!

Conte V.Exa. com o meu apoio.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Agradeço a participação do Deputado Edmilson Rodrigues.

Tem a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO - Sr. Presidente Deputado Mário Negromonte Jr., também me solidarizo com o Deputado Edmilson Rodrigues. São poucas as vezes que temos essa solidariedade. S.Exa., como eu, quer o desenvolvimento não só do Pará, mas também de todo o Brasil. Nós caminhamos em linhas diferentes, mas temos o mesmo objetivo: o desenvolvimento do Pará e do País. Decorre daí o relacionamento que podemos ter com o Deputado.

O Programa de Bolsa Permanência para indígenas e quilombolas, como V.Exa. lembrou, é da maior importância. Deputado Edmilson, nós estamos concedendo títulos aos quilombolas no Estado do Pará. Trata-se de um direito que eles têm há séculos, mas que lhes era negado. É importante que eles tenham acesso a universidades, o que só poderá acontecer enquanto o Bolsa Permanência for mantido.



Com relação aos fundos constitucionais, não sei se chegou à Câmara, mas nós aprovamos no Senado a prorrogação por 5 anos. Eu até queria apresentar uma emenda para prorrogá-los por 50 anos, como aconteceu com a Superintendência da Zona Franca de Manaus — SUFRAMA, mas a emenda não pôde ser feita porque era inconstitucional — tem que ser a cada 5 anos.

O que podemos fazer, Deputado Edmilson Rodrigues, é nos reunirmos ao término da intervenção no Rio de Janeiro e apresentarmos uma emenda à Constituição que prorogue os fundos constitucionais por 50 anos, como foi prorrogada a Zona Franca de Manaus. Contamos com apoio para isso, porque temos maioria.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Senador Flexa Ribeiro, na audiência ou no seminário podem surgir estas ideias, que depois podem se constituir em emendas constitucionais. Agradeço-lhe a solidariedade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Agradeço a participação do Deputado Edmilson Rodrigues, que não é membro desta Comissão, mas traz um tema muito importante, que chega em boa hora, complementado pelo Senador Flexa Ribeiro, que igualmente tem participação importante e vai nos ajudar nesta tarefa.

Lembro que há algumas audiências públicas regimentais que deverão ser cumpridas primeiro. Tão logo os Parlamentares apresentem requerimentos pedindo a realização das audiências, vamos marcá-las. Esta, certamente, é uma das primeiras audiências públicas que vamos fazer. Contem com nosso apoio!

Peço encarecidamente que diminuam um pouquinho o volume das conversas paralelas, para ouvirmos melhor nossos Parlamentares. Agradeço a toda a Assessoria, que está nos ajudando, mas peço que nos ajude também nisso, para encaminharmos a reunião com mais celeridade.

Antes de ouvirmos o Deputado Afonso Florence, passo a palavra ao Deputado Milton Monti, que já vem pedindo há algum tempo.

O SR. DEPUTADO MILTON MONTI - Caro Presidente Deputado Mário Negromonte Jr., Relator Senador Dalirio Beber, Relator Waldemir Moka, caros colegas Senadores, Senadoras, Deputados e Deputadas, primeiro quero dizer que sou solidário à questão dos fundos regionais constitucionais. Embora ela não tenha



nada a ver com São Paulo, sou solidário, porque entendo que o País só pode alcançar um nível de desenvolvimento se houver igualdade, se pudermos diminuir as diferenças regionais que ainda existem. Então, contem com meu apoio e minha solidariedade.

Quero falar ao Senador Waldemir Moka, Parlamentar extremamente experiente nesta Comissão, que já relatou o Orçamento e talvez já tenha sido Presidente da Comissão — S.Exa. já esteve aqui como Deputado e Senador.

Esta Comissão propugna especialmente pela boa convivência e pelo acordo. Nós ouvimos a Oposição manifestar que algo ainda não está ajustado, que há certas questões técnicas a serem debatidas no conjunto da LDO, políticas de governo, outras relacionadas a diretrizes que o Governo quer implementar e outras que não. É natural que a Oposição se coloque desta forma. Nós somos da base e temos observações a fazer quanto à LDO.

Acho que é extremamente prudente, Sr. Presidente, que, antes de qualquer coisa, busquemos o acordo. Nesta Comissão, tudo continuará atrasado, até o acordo sair. Na hora em que o acordo sair, o tempo se multiplica por mil, e tudo o que não havia sido feito num longo espaço de dias acaba sendo resolvido em algumas horas.

Eu defendo a tese de que, se ainda há coisas a serem ajustadas, nós devemos convocar o Líder do Governo para ouvirmos o Governo e colocarmos isso claramente, para ser aplainado. Acho que este é o melhor caminho. Não devemos forçar a barra — isso não tem dado resultado. Ao longo de todos os anos que participei nesta Comissão, aprendi que este não é o melhor caminho. Se há boa vontade da Oposição em colocar suas propostas, legítimas, e, é claro, suas observações quanto à tramitação da LDO — nós também temos as nossas como base, repito —, eu acho que devemos buscar o entendimento.

Na minha opinião, o entendimento é o melhor caminho. No momento, parece ser o mais longo e demorado, mas tenho a convicção de que no fim será o mais curto e eficiente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Parabenizo o experiente Deputado Milton Monti por suas colocações. S.Exa. já vem participando



das reuniões desta Comissão há muito tempo, contribuindo para que caminhemos da melhor forma possível.

Antes de passar a palavra à Senadora Fátima Bezerra e ao Deputado Afonso Florence, que a solicitou, quero fazer um apelo. Gostaria de saber se podemos continuar lendo as questões de reuniões.

Nós já temos quórum para a eleição da Mesa. Consulto a Oposição, meu querido contrerrâneo e amigo Deputado Afonso Florence, para saber se há acordo para pelo menos eleger os três membros da Mesa. Depois, podemos suspender as votações e tentar o acordo. Levaríamos a discussão à Presidência, com os Senadores, com o Líder do Governo na Câmara, o Deputado Aguinaldo Ribeiro, e com o Líder do Governo no Congresso, o Deputado Andre Moura, para tentarmos chegar a um acordo com a Oposição. É este o apelo que faço.

Senador Dalirio Beber, V.Exa. quer ler o cronograma? *(Pausa.)*

Passo a palavra ao Relator da LDO, o Senador Dalirio Beber, para uma rápida apresentação do cronograma. Depois, ouviremos o Deputado Afonso Florence, a Senadora Fátima Bezerra e o Deputado Claudio Cajado.

O SR. SENADOR DALIRIO BEBER - Queria cumprimentar nosso Presidente e Deputado Mário Negromonte Jr., nosso Senador Waldemir Moka, Relator da Lei Orçamentária de 2019, e os demais Senadores, Senadoras, Deputados e Deputadas Federais.

De fato, temos um tempo bastante espremido para fazer tramitar o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias. Por isso, na medida do possível, entendendo as questões políticas que são apresentadas, a ideia é apresentar e aprovar o relatório preliminar no dia de hoje, para abrir o prazo para a apresentação das emendas a partir de amanhã. Foi o que acertamos na última reunião. Prevendo tudo isso, por volta do dia 3 de julho, nós levaríamos à votação o projeto final da Lei de Diretrizes Orçamentárias, após o quê encaminharíamos ao plenário do Congresso, para aprovação ainda no primeiro semestre, como rezam a praxe e a lei.

Espero conseguirmos atender à sugestão do nosso Senador Moka, ou seja, avançar hoje, abrindo o prazo para a apresentação das emendas amanhã e, durante esse período, promover junto aos Líderes do Governo todo o encaminhamento, em vista dos acordos que devem ser celebrados para permitir que os entendimentos



nesta Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização sejam, de fato, levados a bom termo. Esta seria a mensagem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Concedo a palavra ao Deputado Afonso Florence.

O SR. DEPUTADO AFONSO FLORENCE - Sr. Presidente Mário Negromonte Jr., o apelo do Senador Waldemir Moka é sempre, eu diria, previamente atendido da minha parte. Eu não sei bem qual é o apelo. Eu estou com boa vontade para atendê-lo. Entretanto, nós tivemos somente três emendas ao relatório preliminar e não posso me queixar. Eu sou o único que teve a emenda integralmente acatada. Se lermos hoje o relatório, como acabou de falar o Senador Dalirio Beber, vamos abrir prazo para emenda só até quarta-feira. Se nós ganharmos 1 dia, e nós temos que fazer emendas, se possível, de acordo...

Vou dar um exemplo. Eu estou querendo trabalhar o tema da regra de ouro. Não fui eu que o disse. Foi a consultoria da Casa que disse, de forma muito bem fundamentada, que a regra de ouro carece de um conjunto de retificações no PLDO, para que seja aplicada a proposta nele constante de que o equilíbrio dos créditos e do desembolso de capital seja feito posteriormente com o PLN. Se não houver acordo nisso, a Oposição vai obstruir tudo: vai obstruir a eleição da Vice-Presidência.

Nós não podemos aceitar entrar aqui com um projeto de lei de diretrizes orçamentárias que fere a regra de ouro — simples assim! Portanto, faz-se necessário um esforço do Governo, do Líder Aguinaldo Ribeiro, do Líder Claudio Cajado, para sentarem conosco hoje. É claro que S.Exas. têm que vir com algum número.

Deu quórum. Eu marquei o quórum. Os Senadores, os Parlamentares de Oposição marcaram, porque o tema é de mérito. Nós vamos aprovar agora, ler o relatório preliminar, dar um prazo exíguo e, eventualmente, vencer o prazo exíguo, e não encarmos um problema que eu acho ser passível de acordo entre a Oposição e a Situação.

Nós precisamos apresentar os quadros demonstrativos da metodologia aplicada para fazer valer a regra de ouro. Acho que, se o Governo priorizar um acordo conosco, de hoje para amanhã podemos chegar... Imagino que haja algum



estudo de como vai se sustentar a aplicação de regra de ouro, tema que eu destaco como o mais relevante.

Para nós, não ler hoje o relatório preliminar é importante, porque não se abre imediatamente o prazo para a apresentação das emendas ao PLDO. Por isso, Senadores Waldemir Moka e Dalirio Beber, entendam que não é uma obstrução exclusivamente política: ela tem mérito, tem a ver com nossa interpretação e com a condução pautada na legislação e na Constituição em vigor.

Insisto no tema da regra de ouro. Não fomos nós que pontuamos estes aspectos. Estão ali destacados por servidores qualificados, por servidores de carreira da Casa.

Por isso, como eu disse, considero que um acordo possível seria, em vez de encerrarmos a reunião, suspendê-la e voltarmos à noite. O Governo tem 4 ou 5 horas para nos apresentar a proposta e, assim, resolver o tema da regra de ouro.

Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO PAULO AZI - Sr. Presidente, serei breve.

Estou percebendo, pelo que acompanhei das manifestações de diversos Parlamentares, que não há entendimento prévio para a apreciação da leitura da LDO. Esta Comissão, em todos os anos em que eu participei, sempre primou pela busca do acordo.

Dessa forma, quero fazer um apelo a V.Exa., ao nobre Relator e ao Líder do Governo para que adiemos a leitura e possamos construir um acordo. Aí, sim, poderemos apreciar esta que é uma matéria tão relevante para o País.

Faço este apelo a V.Exa. porque o Líder do PT sinalizou uma obstrução. Nós não vamos a lugar nenhum. Vamos tentar construir um acordo, um entendimento, para que possamos avançar.

Agradeço a V.Exa., Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Peço desculpas à Senadora Fátima Bezerra pela intervenção do Deputado Paulo Azi. É importante ouvir todos os Deputados, até porque o Plenário é soberano, e a experiência de V.Exas. vai nos ajudar.

Concedo a palavra à Senadora Fátima Bezerra.



A SRA. SENADORA FÁTIMA BEZERRA - Sr. Presidente, a iniciativa dos Deputados Afonso Florence e Paulo Azi vem na perspectiva de se construir exatamente um entendimento. Afinal de contas, esta Comissão não trata, de maneira nenhuma, de um tema qualquer: ela trata de um tema crucial para a vida da população, que é o orçamento.

Quero saudar V.Exa., na condição de Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, bem como os colegas Senadores Waldemir Moka, Relator da LOA, e Dalirio Beber, Relator da LDO.

Associo-me ao que já foi destacado por alguns Parlamentares, quando chamaram atenção para a necessidade imperiosa da prorrogação imediata dos fundos constitucionais, pelos que eles representam seja para o Nordeste, seja para o Centro-Oeste, Senador Waldemir Moka.

Portanto, há a compreensão de todos nós, no sentido de que devemos dar atenção especial a esta matéria, uma vez que o prazo para a renovação dos fundos constitucionais está expirando. Precisamos dar total atenção.

Segundo, Sr. Presidente, como professora, alguém que milita principalmente na luta em defesa da educação pública, quero destacar a atenção que esta Comissão deve dar à área das políticas sociais. Destaco, principalmente, as áreas da saúde e da educação. O Deputado Edmilson Rodrigues chamou a atenção de todos nós para mais um novo retrocesso do Governo ilegítimo que aí está, em se tratando da educação.

Refiro-me ao absurdo cometido pelo Governo quando simplesmente cortou o programa de bolsas de estudo destinadas a estudantes indígenas e quilombolas. Senador Waldemir Moka, o Governo está reduzindo a 800 vagas este programa que tem um caráter social extremamente relevante, quando temos uma demanda em torno de 5 mil. O Governo está simplesmente colocando 800 vagas, com um detalhe: para todo o País!

O que significa esta bolsa? Dirijo-me aos que estão em casa nos ouvindo ou nos vendo. A bolsa se destina a garantir a permanência destes estudantes na universidade, custeando a alimentação, o material didático, o transporte, a alimentação, Senador Capiberibe.



Não basta garantir o acesso dos estudantes das famílias das classes populares à universidade, é preciso também que tenhamos instrumentos para garantir a sua permanência. Isso dispensa comentários. Nós estamos falando aqui — repito — das comunidades estudantis quilombola e indígena, Senadora Regina Sousa, que, se permanecer a proposta do Governo que está aí, simplesmente ficarão entregues ao deus-dará, ou seja, não terão a garantia, de maneira nenhuma, de continuidade dos seus estudos.

Então, isso precisa ser corrigido. Não podemos deixar que mais esse retrocesso se instale no campo da educação, basta o quanto o orçamento da educação vem sendo cortado, assim como o da saúde.

Aliás, a própria LDO apresentada agora em 2018 para 2019, matéria de discussão nossa aqui neste exato momento, traz mais uma vez estimativas de redução do orçamento principalmente para as áreas sociais. Não só a bolsa de estudos dos quilombolas e indígenas está ameaçada neste exato momento, mas também o PARFOR, que é o programa nacional de formação inicial e continuada dos professores do magistério brasileiro, um programa fundamental, criado no Governo do Presidente Lula, que garantiu a muitos colegas professores pelo País afora que não tinham formação de nível superior — são poucos, mas ainda existem professores que não a têm — o direito de ter formação de nível superior. O PARFOR foi criado para isso, assim como para permitir que o professor tenha formação adequada na disciplina em que atua. Então, esse programa tem que continuar, assim como o PIBID, outro programa de formação, dessa vez de iniciação à docência, uma das iniciativas mais exitosas adotada também na época do Governo do Presidente Lula para incentivar o ingresso na carreira do magistério.

Eu concluo, Sr. Presidente, reforçando que esperamos, por parte de todos os integrantes da Comissão Mista de Orçamento, essa atenção especial, principalmente para as áreas sociais, no que diz respeito à questão da educação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Quero agradecer as palavras da nossa Senadora, que contribuíram agora e vão contribuir muito quando aprofundarmos mais os debates sobre esses temas tão importantes para a nossa sociedade, principalmente a dos Estados do Norte, do Nordeste, do Centro-Oeste e de outros Estados que dependem também das bolsas.



Senador Waldemir Moka, antes de passar a palavra a V.Exa., eu gostaria de concluir a leitura sobre a apreciação das atas. Acho que isso não vai influenciar os trabalhos.

Deputado Afonso Florence, antes da intervenção de V.Exa. acerca da questão de ordem, eu estava fazendo a leitura sobre a apreciação das atas. Eu só queria concluir essa etapa, que, acredito, não vai interferir na questão de ordem de V.Exa. ou comprometê-la.

Havendo concordância do Plenário, proponho, por terem sido distribuídas antecipadamente, a dispensa da leitura das seguintes atas — caso haja alguma retificação, peço aos Srs. Parlamentares que se manifestem: 9ª Reunião Ordinária, realizada no período de 28 a 29 de novembro e 4, 5 e 6 de dezembro de 2017; 8ª Reunião de Audiência Pública, realizada no dia 28 de novembro de 2017; 9ª Reunião de Audiência Pública, realizada no dia 29 de novembro de 2017; 10ª Reunião de Audiência Pública, realizada no dia 30 de novembro de 2017; 11ª Reunião de Audiência Pública, realizada no dia 12 de dezembro de 2017; 10ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 12 e 13 de dezembro de 2017; 1ª Reunião de Audiência Pública, realizada no dia 13 de março de 2018; 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de março de 2018; reunião de instalação e eleição da Mesa da CMO, realizada no dia 22 de maio de 2018; reunião de eleição da Mesa da CMO, realizada no dia 5 de junho de 2018; e 2ª Reunião de Audiência Pública, realizada no dia 6 de junho de 2018.

As atas estão em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovadas.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovadas.

Passada a leitura das atas, vamos ao Expediente.



Solicito que sejam declarados como lidos os Expedientes recebidos pela Comissão, tendo em vista que essas informações se encontram publicadas na página da CMO, na Internet.

Vamos entrar na Ordem do Dia. Antes, quero passar a palavra ao Senador Waldemir Moka e, em seguida, ao Deputado Claudio Cajado.

O SR. SENADOR WALDEMIR MOKA - Deputado Afonso Florence e demais membros da Oposição, eu vou colocar aqui a minha experiência, a de quem já presidiu esta Comissão: se nós suspendermos a reunião por 4 horas, a impressão que eu tenho é que o prazo não será suficiente para fazermos um acordo importante.

Eu quero chamar a atenção para um detalhe: o fato de lermos a LDO, que é preliminar, só vai permitir que os Parlamentares tenham mais tempo para proporem emendas à LDO, mas nós vamos ter que votá-la com as emendas. E, se até o momento em que apresentarmos as emendas para votarmos a LDO não chegarmos a um acordo, realmente não terão só V.Exas., mas, sim, a Comissão como um todo, porque eu acho que esse é um prazo importante. Nós aproveitaríamos esse prazo para fazer um acordo realmente decisivo. A LDO é preliminar. Não estabelece nada, absolutamente. Sem as emendas, não tem caráter nenhum. Apenas será submetida a leitura, mas só depois da apresentação das emendas... A leitura só tem neste momento o caráter de abrir prazo para apresentação das emendas à LDO, que será votada com as emendas; se aprovada, aí sim, terá caráter definitivo.

Enquanto isso, nós formaríamos aqui uma comissão de Líderes da Oposição e Líder do Governo. Poderíamos ter mais prazo, Senador Flexa Ribeiro, para examinarmos o assunto. Eu tenho medo desses prazos de 4 horas, por quê? O prazo de 4 horas pode não dar em nada, porque não é tempo suficiente para uma conversa, para explicações.

Muitas vezes ocorre o seguinte: *“Não deu certo hoje, mas amanhã vai dar”*. V.Exas. terão, da minha parte e da parte do Presidente, a defesa das teses. Acho que é uma boa proposta. Se a leitura da LDO em caráter preliminar fosse prejudicar o processo, aí não haveria jeito — porque votou a LDO preliminar, tudo já está definido? O processo não é assim. A leitura só tem uma única função. Após a leitura, abre-se espaço para apresentação de emendas. Esse tempo já é exíguo. V.Exas.



sabem que o prazo para quem quer propor emendas à LDO é pequeno. Emendas de LDO não são emendas simples. Para fazê-las, precisamos de ajuda, muitas vezes de consultoria da própria Comissão de Orçamento.

Eu queria fazer esse apelo, mais uma vez.

O SR. SENADOR DALIRIO BEBER - Indo ao encontro daquilo que o Senador Moka falou, eu gostaria de propor aos Parlamentares que fazem parte desta Comissão, em especial ao nosso Deputado Afonso Florence, que nós assumamos o compromisso de não apresentar o relatório final sem antes celebrarmos os entendimentos que forem necessários para permitir que haja tramitação, até mesmo em prejuízo de um cronograma que se estabeleceu inicialmente como desejável para que pudéssemos encerrar a análise no dia 3 de julho. Ou seja, não teremos mais esse calendário se não houver entendimento até a data em que nós deveríamos apresentar o relatório final.

Essa seria a sugestão, para permitirmos que, com a aprovação do relatório preliminar, iniciem os prazos das emendas dos Parlamentares que fazem parte da Comissão e dos outros Parlamentares.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Tem a palavra o Deputado Afonso Florence.

O SR. DEPUTADO AFONSO FLORENCE - Presidente, falarei muito rapidamente. Eu inclusive terei que me retirar, mas ficará aqui no meu lugar um Vice-Líder para pedir verificação, para manter a obstrução. Acho que nós temos que conversar sobre o assunto, eu insisto.

Vários pontos de mérito foram postos — e não vou repeti-los —, sobre os fundos constitucionais, sobre as bolsas dos indígenas e quilombolas. Eu me somo a essas considerações. No meu caso, há a regra de ouro.

Senador Waldemir Moka, a despeito do imenso prestígio de que V.Exa. desfruta, de minha parte e de parte desta Comissão, por sua experiência, por sua sempre cordial participação, eu considero que nós precisamos ter uma solução. O Governo tem que apresentar uma solução.

Eu consegui emplacar uma emenda, colegas meus não conseguiram. Considero que, se 4 horas não serão suficientes, deve-se chamar uma reunião para amanhã. Sentamos hoje e o Governo apresenta alguma coisa, no meu caso, para a



regra de ouro. Eu quero saber se nós temos uma solução, porque, se for aberto prazo de emendas, é só até quarta-feira. Aí eu apresento a minha emenda, os outros não apresentam. A minha emenda vai à votação e vai ser rejeitada?!

O instrumento que eu tenho agora é tentar fazer um acordo. Eu considero que o acordo que estou propondo em relação à regra de ouro, por exemplo, é passível de ser aceito. Entendo os limites do Deputado Claudio Cajado. S.Exa. é Líder nesta Comissão. Então, nós temos que conversar com o Líder do Governo.

Eu pensei que haveria este tipo de conversa, porque eu já tinha registrado, quando o cronograma foi apresentado, que o tempo estava exíguo. Os prazos são muito exíguos. Não fomos nós que postergamos a instalação da CMO este ano. Eu entendo, foi um arranjo político interno na base do Governo. Entretanto, agora não dá para se atropelarem as coisas, e não termos resolvidos esses temas.

Por isso, eu agradeço e ressalto o esforço tanto do Senador Waldemir Moka quanto do Senador Dalirio Beber. Peço desculpas, mas vou ter que me retirar. Eu sou o primeiro inscrito na Comissão do PL de Lei de Licitações. Já se alcançou o quórum, e eu tenho que chegar lá para obstruir, porque também estou obstruindo lá.

O SR. DEPUTADO GERALDO RESENDE - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Esse é o *kit* obstrução completo!

Passo a palavra ao Deputado Geraldo Resende.

O SR. DEPUTADO GERALDO RESENDE - Sr. Presidente, eu discuti com os colegas do PSDB também. Nós queremos seguir a mesma orientação dada pela Oposição. Nós convivemos nesta Casa há muito tempo, sabemos que esta é uma Comissão onde tem que haver entendimento prévio. Apesar dos apelos do Senador Waldemir Moka e do Senador Dalirio Beber, nós entendemos que é preciso dirimir as dúvidas que pairam ainda, para que possamos procurar o consenso e amanhã mesmo termos isso definido, para V.Exa. convocar a Comissão para amanhã, a fim de darmos seguimento a essa discussão. Queremos também, com o pessoal da Oposição, manifestar a nossa contrariedade ao prosseguimento desta reunião de hoje.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Deputado Rodrigo de Castro, antes de V.Exa., estava inscrito o Senador Flexa Ribeiro. Peço só 1 minuto, Deputado Rodrigo.

O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO - Sr. Presidente, o Relator do Projeto de Lei Orçamentária, Senador Waldemir Moka, e o Relator da LDO, Senador Dalirio Beber, já colocaram que estão abertos a negociar com a Oposição aquilo que eles estão entendendo como não sendo atendido. Por exemplo, à questão dos quilombolas e dos indígenas eu mesmo já me coloquei favorável, com o Deputado Edmilson. E acho que essa vai ser a posição de todos nós.

No entanto, V.Exa. já disse, Sr. Presidente, que o Deputado Afonso Florence está com um *kit* obstrução. Eu ia fazer um apelo ao Deputado Afonso, mas S.Exa. já disse que vai fazer obstrução na outra Comissão de que participa, a da Lei de Licitações. Portanto, mesmo com todo apelo que possamos fazer, nós não vamos conseguir reverter esse quadro, Senador Waldemir Moka e Dalirio Beber.

Eu sugeriria, Sr. Presidente, abriremos esse espaço e convocarmos outra reunião para amanhã, com o compromisso de que o Deputado Afonso Florence não virá obstruir amanhã também. Nós vamos ter 1 dia para construir esse entendimento todo. Que coloquemos a matéria em votação amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Agradeço a V.Exa. por sua experiência.

Vamos ouvir o Deputado Rodrigo de Castro.

O SR. DEPUTADO RODRIGO DE CASTRO - Obrigado, Sr. Presidente e Sr. Relator.

Sr. Senador Dalirio Beber, nós estamos ansiosos por ouvir a leitura do relatório de V.Exa., que, tenho certeza, foi confeccionado com todo o cuidado.

Sr. Presidente, Sr. Relator, há uma disposição nesta Comissão para o diálogo, mas está faltando o Governo estar presente aqui. Nós não temos tido uma sinalização do Governo para questões importantes. Entendo que amanhã nós podemos prosseguir, mas, se não houver uma sinalização do Governo, fica difícil caminharmos para um consenso.

Faço a V.Exas., que estão em permanente diálogo com os Líderes, o apelo para que o Governo se faça presente e venha discutir conosco as questões.



Enquanto isso não ocorrer, a disposição da bancada federal do PSDB é não seguir em frente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Tem a palavra o Deputado Aluisio Mendes. Depois falará o Deputado Enio Verri.

O SR. DEPUTADO ALUISIO MENDES - Presidente, eu vou na mesma linha do Senador Waldemir Moka. Acho que, se não caminharmos para um acordo, não vamos evoluir. Se pudermos adiar isso para amanhã para que tenhamos tempo de evoluir nessa negociação entre a Oposição e o Governo, ganharemos muito com isso. Se insistirmos nisso com o *kit* obstrução colocado, não vamos evoluir, e esta Comissão sempre primou pela negociação, pelo acordo. Acho que apenas 1 dia de adiamento não trará um prejuízo tão grande quanto insistirmos em fazer essa votação hoje.

Essa é a minha sugestão, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Deputado Enio Verri, V.Exa. quer falar? Está satisfeito?

O SR. DEPUTADO ENIO VERRI - Sr. Presidente, eu não vou iniciar um debate, apenas defender a Oposição. V.Exa. já trabalhou comigo em outras Comissões, e nós temos uma boa relação. Quero dizer o seguinte: V.Exas. estão ouvindo a todos, e esse pedido de transferência não veio da parte da Oposição. É bom deixar isso claro. Temos aqui Lideranças e membros de partidos da base, inclusive, que fazem esse apelo.

Compreendo a pressa. Se eu estivesse no lugar dos Senadores Waldemir Moka e Dalirio Beber, estaria fazendo a mesma coisa que S.Exas. Acho a atitude justa. Mas, como esta é uma Comissão de absoluta negociação, em que se vota muito pouco, temos que construir o clima. E quem sabe com o prazo até amanhã possamos apurar as sensibilidades que têm que ser apuradas, para colocarmos a matéria em votação.

Eu faço esse apelo apenas em defesa da posição do nosso Líder, que teve que se retirar. Esta não é uma posição apenas da Oposição, mas do conjunto dos partidos aqui presentes.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. SENADOR WALDEMIR MOKA - Sr. Presidente, pela ordem.



Eu esclareço tão somente que, quando eu digo que a votação preliminar da LDO não prejudica, quero dizer que ela não pode ser votada sem a presença das emendas, somente isso.

Agora, eu acho que 4 horas é uma quantidade de tempo exígua para se estabelecer uma negociação. Contudo, eu não tenho nada contra a reunião ser adiada para amanhã, porque assim teremos um prazo maior. Eu nunca — já presidi esta Comissão — quis votar isso de forma que não fosse consensual, até porque, por experiência própria, sem o consenso aqui, não vamos evoluir nunca.

Deixo isto como resposta, em respeito ao argumento de V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Vamos ouvir, primeiro, o nosso Líder e Relator da LDO, o nosso Senador Dalirio Beber. Em seguida, passo a palavra para o Líder do Governo.

O SR. SENADOR DALIRIO BEBER - A minha sugestão seria no sentido de nós suspendermos esta reunião e darmos continuidade à reunião amanhã, às 14 horas. Enquanto isso, nós teríamos o tempo necessário para promovermos os contatos que devem ser feitos para buscarmos o entendimento. Com isso, nós mantemos o quórum da reunião de hoje.

O SR. DEPUTADO GILBERTO NASCIMENTO - Eu acho que está claro isso, Sr. Presidente. Há o consenso de nós deixarmos para amanhã, mantendo-se inclusive o quórum, para amanhã começarmos às 14 horas e não termos o problema de aguardar quórum novamente.

Logicamente, entendemos as palavras do Senador Waldemir Moka. Em 4 horas, é impossível fazermos qualquer coisa, nesse curto espaço de tempo.

Fica a proposta — pelo menos, da minha parte — de termos essa nova reunião às 14 horas, mantido o quórum da reunião atual.

O SR. SENADOR DALIRIO BEBER - Infelizmente, amanhã tenho um compromisso em Santa Catarina. Vou cedo. Contudo, eu solicitei ao nosso Senador Flexa Ribeiro que, com a permissão do nosso Presidente, o Deputado Mário Negromonte Jr., S.Exa. me substituísse na Relatoria. Assim, nós podemos levar realmente a bom termo essa reunião de amanhã e começar o prazo para a apresentação das emendas.



O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, espero que agora o Governo tenha oportunidade de expor a sua opinião e as suas ideias.

Eu, calmamente, ouvi todas as colocações, tanto as dos Líderes da Oposição quanto as dos Líderes da base, e faria algumas observações antes de propor acordo pelo lado do Governo.

Primeiro, eu chamo a atenção para o fato de que o prazo, se nós lêssemos, apenas lêssemos, o relatório hoje, seria de 8 dias para a apresentação das emendas — não ao relatório, mas ao anexo de metas, que é o que interessa ao conjunto dos Deputados e Deputadas, Senadores e Senadoras.

Portanto, se não votarmos hoje — e vejo que há um consenso de não permitirmos a leitura do relatório preliminar —, eu sugeriria a V.Exa. que suspendesse esta sessão até amanhã, às 14h30min, e que agora pudéssemos fazer um acordo para se proceder amanhã tão somente à leitura do relatório, a fim de que pudéssemos abrir o prazo de apresentação das emendas. Até a votação do relatório preliminar, com as emendas, ficaríamos...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Deputado Claudio Cajado, deixe-me ajudá-lo. Para que possamos abrir o prazo das emendas, os 8 dias, que seria até quarta-feira, precisamos impreterivelmente aprovar o relatório preliminar.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Nesse caso, eu pediria a V.Exa. que chamasse o Colégio de Líderes antes da votação, para que nós pudéssemos discutir todas as questões relativas ao relatório, já que não existe ainda formatado um consenso para que possamos vir. Se não houver consenso no Colégio de Líderes, e nós, o Governo com a base, decidirmos votar independentemente do acordo, essa será uma decisão que será tomada no Colégio de Líderes.

Eu sugiro inclusive que, quando nós pudermos deliberar, a reunião no Colégio de Líderes seja prévia à nossa reunião, no intuito de fazermos um encaminhamento de procedimento. Abrimos esta reunião às 15 horas — já são 16 horas — e não conseguimos avançar muito. Portanto, essa reunião no Colégio de Líderes seria importante. Por isso, eu faço a V.Exa. a sugestão no sentido de que, sempre que houver deliberação, possamos chamar o Colégio de Líderes antes, para podermos fazer os procedimentos.



E, no intuito de colaborar com a composição da Comissão, eu sugiro que nós possamos fazer a eleição dos Vice-Presidentes por aclamação — hoje, se pudermos votar. Não vejo nenhum problema em termos a composição da Comissão completa. Penso que tanto a Oposição quanto o Governo não teriam motivação para obstruir a composição da Comissão.

Em relação ao que aqui foi exposto, se suspensa a reunião — ela não seria encerrada —, nós teríamos amanhã, às 14 horas, o Colégio de Líderes; e às 14h30min, havendo acordo — espero que haja efetivamente —, procederíamos à leitura com a votação do relatório preliminar, para a abertura do prazo de apresentação das emendas ao anexo de metas.

O SR. DEPUTADO RODRIGO DE CASTRO - Da nossa parte, concordamos com o Deputado Claudio Cajado.

O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO - Sr. Presidente, a nossa posição segue a mesma linha da do Deputado Cajado: que V.Exa. possa suspender, e não encerrar, a reunião de hoje, para que possamos retomá-la amanhã, na hora que V.Exa. determinar. Ao longo desse tempo, o Senador Dalirio Beber e o Senador Waldemir Moka encontrarão, com certeza, o consenso com a Oposição, que obstrui hoje todas as reuniões, pelo que estou vendo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Eu acredito que nós avançamos, quando falamos em suspender esta reunião e retomá-la amanhã. Acho que temos um entendimento quanto a isso. Portando, acredito que já houve um avanço.

O SR. DEPUTADO GERALDO RESENDE - E o primeiro item de amanhã será a eleição da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - O Líder do Governo, aliado com o nosso Senador Flexa, colocou que poderia ser...

Vou consultar o Plenário, e a Oposição também, para que possamos encaminhar a Ordem do Dia tão somente para a eleição. São três. Como de praxe, podemos fazer essa eleição por aclamação. Eu acredito que isso não vai interferir em nada na discussão amanhã; muito pelo contrário, acho que é até uma forma, Deputado Enio Verri, de evoluirmos.

(Intervenções fora do microfone. Inaudíveis.)



O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - A Presidência está falando, mas já vou liberar o microfone para V.Exas.

Isso não vai influenciar em nada a discussão, que é legítima, da Oposição sobre a LDO. Temas importantes foram debatidos aqui hoje, como o da regra de ouro e a questão do fundo. E há outras ações que merecem ter, e terão, o olhar especial do nosso Senador Flexa Ribeiro.

Deputado Enio Verri, temos acordo para fazer a eleição? Suspendemos e retomaremos amanhã, às 14h30min. Mas antes, às 14 horas, conversaremos com os Líderes, numa reunião de Líderes, no gabinete da CMO.

Há acordo? *(Pausa.)* Então, há acordo.

O SR. DEPUTADO ENIO VERRI - Esse é o acordo, Sr. Presidente.

O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO - Antes de encerrarmos, digo que os Líderes da Oposição já podem começar a conversar com os Relatores, independentemente da reunião que haverá amanhã. Já podem avançar durante o dia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Agora, cabe ao Governo e aos Líderes da Oposição trabalhar nesse sentido e nos ajudar.

Quero agradecer aos Senadores e aos Deputados que deixaram seus compromissos. Estamos num período bastante complicado, o de festividades juninas. Este período é complicado principalmente para os Deputados do Nordeste, que deixaram de participar da Festa de Santo Antônio, uma festa muito importante. Deixaram de ir às festividades para estar aqui hoje, participando desta reunião. Portanto, agradeço a todos os Deputados e Senadores.

Vou passar rapidamente à Ordem do Dia. Não vai durar muito tempo.

Item 1. Eleição de membros da Mesa.

Informo que esta Presidência recebeu dos Líderes dos partidos, tanto do Senado quanto da Câmara, e considera registradas as seguintes candidaturas: para 1º Vice-Presidente, Senador Flexa Ribeiro, indicado pelo PSDB do Pará; para 2º Vice-Presidente, Deputado Geraldo Resende, do PSDB do Mato Grosso do Sul, representante da Câmara dos Deputados; para 3º Vice-Presidente, Senador Sérgio Petecão, que estava presente há pouco, do PSDB do Acre.

Havendo acordo, nós passaremos para a eleição por aclamação.



Consulto o Plenário se podemos fazer a eleição dos Vice-Presidentes da CMO, os que acabo de citar, por aclamação. *(Pausa.)*

Em votação a proposta de eleição por aclamação, na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Foi aprovada a eleição por aclamação.

Declaro eleito e empossado o Senador Flexa Ribeiro, do PSDB do Pará, como 1º Vice-Presidente da Comissão, a quem convido para compor a Mesa da CMO. *(Pausa.)*

Declaro eleito e empossado o Deputado Geraldo Resende, do PSDB do Mato Grosso do Sul, como 2º Vice-Presidente da Comissão, a quem convido para compor a Mesa. *(Pausa.)*

Declaro eleito e empossado o Senador Sérgio Petecão, do PSD do Acre, como 3º Vice-Presidente da Comissão, a quem convido para compor a Mesa. *(Pausa.)*

Parabéns, Senador Flexa Ribeiro, Deputado Geraldo Resende e Senador Sérgio Petecão!

Vamos fazer o registro fotográfico, a foto oficial. Falta apenas o 3º Vice-Presidente. *(Pausa.)*

Concedo a palavra ao Deputado Claudio Cajado, Líder do Governo. *(Pausa.)*

Antes de encerrar, passarei a palavra aos eleitos e empossados.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Quero apenas agradecer a V.Exa. e aos Líderes dos partidos o acordo feito. Eu penso que o Governo, até amanhã, apresentará todas as razões de defesa da LDO e do relatório do Senador Dalirio Beber. Sem dúvida alguma, pela experiência de todos nós, sabemos que, quando o consenso é perseguido, nós conseguimos avançar. E não tenho dúvidas de que



amanhã nós votaremos o relatório e abriremos os prazos para que os Congressistas, Deputados e Deputadas, Senadores e Senadoras, possam apresentar suas emendas aos anexos.

Quero parabenizar o Senador Flexa Ribeiro e o Deputado Geraldo Resende pela eleição para os cargos, respectivamente, de 1º e 2º Vice-Presidentes. Sem dúvida nenhuma, eles se somarão a V.Exa., Sr. Presidente, que já inicia os trabalhos com todo o vigor que a juventude lhe impõe, mas, acima de tudo, com a maturidade, o discernimento e a postura magistral de ser sempre Presidente da Comissão, independente dos lados. É claro que, tendo V.Exa. como base do Governo, independentemente de ocupar o cargo de Presidente, haveremos de ter um tratamento, para o conjunto da Comissão, que seja benéfico para o País.

Portanto, eu desejo ao Presidente, que já havia sido eleito, e aos Vice-Presidentes, que agora assumem, um trabalho profícuo para que possamos celeremente dar essas leis ao Brasil. Na minha opinião, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Plano Plurianual e a Lei Orçamentária Anual são as mais importantes da gestão pública.

Feitas essas observações, peço que também me permitam ausentar-me neste momento. Tenho uma audiência às 16h30min.

Desejo que amanhã, às 14 horas, Sr. Presidente, possamos mais uma vez realizar reunião no Colégio de Líderes para estabelecermos todos os acordos para a votação, às 14h30min.

Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO RODRIGO DE CASTRO - Sr. Presidente, quero deixar registrado o orgulho do nosso PSDB, ao ver duas grandes figuras assumindo agora importantes posições nesta Comissão de Orçamentos. O Deputado Geraldo Resende é um colega que nos orgulha muito a nossa bancada. Trata-se de um grande representante, que defende o Mato Grosso do Sul, o seu Estado e a sua população. E o Senador Flexa Ribeiro é uma referência para todos nós, há muitos anos. Tenho certeza de que o Senador Dalirio Beber também vai fazer um relatório à altura das expectativas desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Agradeço as palavras que foram dirigidas a esta Mesa, que agora está composta.



Todos os membros foram eleitos e empossados.

Agradecendo as palavras que foram dirigidas a esta Mesa, agora composta, com todos eleitos e empossados, eu gostaria de passar a palavra ao Senador Flexa Ribeiro, o nosso 1º Vice-Presidente, que, em primeiro lugar, vai nos ajudar na condução dos trabalhos, na nossa ausência. O nosso Deputado Geraldo Resende também vai nos ajudar, assim como, na sequência, o nosso Senador Sérgio Petecão. *(Pausa.)*

Para falar em nome de todos os eleitos e empossados, vou passar a palavra ao nosso querido Senador Flexa Ribeiro.

Quero dizer, querido Senador Dalirio Beber, que não poderíamos continuar, porque fui alertado sobre o início da Ordem do Dia. Teríamos de suspender a reunião, de qualquer forma. Contudo, aqui concluímos da melhor forma, com um acordo. Acho que ficou melhor assim.

Passo a palavra ao nosso querido 1º Vice-Presidente, o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO - Sr. Presidente, Deputado Mário Negromonte Jr., vou ser bastante rápido, até para cumprir o Regimento, porque, com a Ordem do Dia aberta, não podemos dar continuidade aos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Nós só não podemos votar, mas V.Exa. pode falar.

O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO - Eu quero agradecer aos meus pares e agradecer ao meu partido, que, por intermédio da sua Liderança, indicou-nos para ocupar função de extrema responsabilidade: tanto a minha, como 1º Vice-Presidente, quanto a do Deputado Geraldo Resende, como 2º Vice-Presidente, e a do Senador Sérgio Petecão, como 3º Vice-Presidente. É responsabilidade nossa substituir um Deputado da competência do Deputado Mário Negromonte Jr.

Esteja certo, Presidente Mário Negromonte Jr., de que nós três vamos estar sempre atentos, sob a sua liderança, para que possamos levar a contento a aprovação da Lei Orçamentária. Talvez a maior responsabilidade do Congresso Nacional seja exatamente aprovar a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária.



O nosso Relator da Lei Orçamentária, o Senador Waldemir Moka, é reconhecido por todos nós como um Parlamentar conciliador. Já foi Presidente desta Comissão. Tenho certeza absoluta de que S.Exa. vai buscar o consenso em todas as oportunidades, quando for preciso.

Sr. Presidente, sob a sua liderança e com as bênçãos de Deus, nós vamos caminhar e cumprir o cronograma, para que possamos, como foi aqui colocado, aprovar a LDO ainda no início do mês de julho, antes do recesso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Eu queria agradecer as palavras que foram proferidas pelo nosso querido Senador Flexa Ribeiro. Quero dizer que é uma honra estar aqui ao seu lado. Se fosse o contrário, para mim seria a mesma honra trabalhar ao lado de S.Exa. e também ao lado do Deputado Geraldo Resende e do Senador Sérgio Petecão.

Tenho certeza de que vamos juntos, com o Senador Dalirio Beber, nosso Relator da LDO, e o Senador Waldemir Moka, nosso Relator-Geral do Orçamento, trabalhar e fazer o melhor de nós, como ocorreu hoje aqui.

Nós estamos numa Casa política, e esta Comissão vai depender muito de sentirmos o Plenário, de ouvirmos o sentimento do dia. O Senador Waldemir Moka mais uma vez nos ajudou bastante, com os Deputados. A maioria falou, e venceu aqui a maioria.

Estamos atrasados, mas estamos fazendo um grande esforço. Os Senadores e os Deputados estão vendo o esforço que estamos fazendo. Eu tenho certeza de que, ao suspender esta sessão hoje, vamos fazer outro esforço amanhã. E o Governo vai conversar com a Oposição, para chegarmos a bom termo e podermos, pelo menos, ler o relatório preliminar.

Nós vencemos a primeira etapa, ao eleger a nossa Mesa. Espero que amanhã possamos votar pelo menos o relatório preliminar e abrir o prazo para começarmos o debate, apresentando as nossas emendas, conversando nos gabinetes com os Senadores, com o Relator. Tenho certeza de que vamos avançar muito.

Dito isso, vamos suspender a reunião, agradecendo a todos os Senadores e Deputados a presença.

Declaro suspensa a presente reunião, para retornarmos amanhã, dia 13 de junho, às 14h30min, neste plenário. Lembro que, às 14 horas, vamos ter reunião dos Líderes lá no gabinete da Presidência da CMO.

(A reunião é suspensa.)



O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Havendo número regimental, declaro reiniciada a 2ª Reunião Ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada a apreciação das matérias constantes da pauta.

Ordem do Dia.

Item 1. Relatório preliminar, com emendas, ao Projeto de Lei nº 2, de 2018, do Congresso Nacional.

Apreciação do relatório preliminar, com emendas, apresentado ao Projeto de Lei nº 2, de 2018 - CN, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências. Relator: Senador Dalirio Beber.

Foram apresentadas nove emendas.

Voto pela aprovação, na forma ora apresentada.

Quanto às nove emendas apresentadas, o Relator ofereceu voto pela aprovação da Emenda nº 8, pela aprovação parcial das Emendas nºs 6 e 7 e pela rejeição das demais.

O Relator está com a palavra, para apresentação do relatório preliminar.

O prazo de destaques está iniciado e será finalizado ao término da discussão, conforme estabelece o inciso I do art. 60 do Regulamento Interno da CMO.

Nós vamos também apresentar um novo cronograma. O Relator vai falar do prazo de emendas, dos dias em que os nobres Parlamentares vão poder apresentar as emendas aqui na Comissão.

Com a palavra o Relator, para a leitura do relatório preliminar.

O SR. SENADOR DALIRIO BEBER - Sr. Presidente, Deputado Mário Negromonte Jr., quero cumprimentar V.Exa., o nosso Senador Waldemir Moka, os Deputados Federais, os Senadores e Senadoras que fazem parte desta Comissão Mista do Orçamento.

Na reunião preliminar, sob a Presidência do Deputado Mário Negromonte Jr., ficou ajustado um novo calendário para a tramitação do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.



Vencida a etapa de leitura e aprovação do relatório preliminar na sessão de hoje, abre-se o espaço para apresentação de emendas, que será até o dia 26, na terça-feira da próxima semana.

No dia 28, essas emendas serão publicadas, para que todos delas tenham conhecimento.

O relatório será apresentado no dia 5 de julho — inicialmente era previsto o dia 3 de julho.

A discussão e votação do relatório e das emendas serão no dia 10 de julho.

O encaminhamento do parecer da Comissão à Mesa do Congresso Nacional será no dia 11 de julho, ou seja, 1 dia após a discussão e votação do relatório nesta Comissão.

Este cronograma novo é o que foi acordado agora, há poucos minutos, sob o comando do nosso Presidente Mário Negromonte Jr.

O relatório preliminar já está disponível para todos os membros da Comissão. De principal, ele contém o acolhimento de três emendas e a rejeição de outras seis que foram apresentadas nesta primeira fase.

A apresentação de emendas para acréscimo de meta constante do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias ou para inclusão de ação no Anexo de Prioridades e Metas, deve observar os seguintes limites:

- a) até três emendas por bancada estadual do Congresso Nacional;
- b) até duas emendas por Comissão Permanente da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal e Comissão Mista Permanente do Congresso Nacional; e
- c) até três emendas por Congressista.

Houve o acolhimento, inclusive, de algumas propostas do relatório do ano passado.

Não há limite ao número de emendas de cancelamento de meta constante do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias. O menor nível de detalhamento da programação no Anexo de Prioridades e Metas corresponderá ao de ação orçamentária, seguida dos respectivos: produto, unidade de medida e meta física.

A aprovação de emenda que aumente a meta ou crie nova programação no âmbito do Anexo de Prioridades e Metas, da LDO, não afasta a necessidade de inclusão das respectivas dotações ao projeto de Lei Orçamentária de 2019.



O sistema de elaboração de emendas ao PLDO de 2019 disponibilizará o conjunto de ações das Leis Orçamentárias de 2016, 2017 e 2018.

Os critérios de admissibilidade das emendas também estão inseridos. Todos os Srs. Parlamentares já os conhecem em função de práticas nas discussões das Leis de Diretrizes Orçamentárias de anos anteriores.

Nós esperamos que os Srs. Parlamentares acolham o relatório preliminar e que possamos, então, havendo sua aprovação no dia de hoje, ter a abertura do prazo para apresentação de emendas. E a discussão mais aprofundada sobre todas as questões da Lei de Diretrizes Orçamentárias será consagrada no relatório final, que deverá ser apresentado, então, no dia 5 de julho, com a discussão e votação no dia 10 de julho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - O relatório preliminar está em discussão.

Temos aqui inscrito o Deputado Afonso Florence. Tem a palavra S.Exa.

O SR. DEPUTADO AFONSO FLORENCE - Sr. Presidente Mário Negromonte Jr., Senador Waldemir Moka, Relator-Geral da Lei Orçamentária, e Senador Dalirio Beber, Relator da LDO, na última sessão, eu havia feito uma intervenção e apresentado uma posição de obstrução, em função de uma leitura que temos em relação à regra de ouro.

Quero agradecer ao Senador Waldemir Moka, com quem conversamos sobre o tema longamente, há poucos instantes. O Senador Dalirio participou da conversa, que teve a presença de V.Exa., Presidente. E tive também uma reunião com os consultores, com o pessoal técnico do Senado e da Câmara.

Quero dizer que fiquei bastante persuadido de que, se por um lado é fato que o projeto enviado no dia 19 diz respeito à regra de ouro, por outro, é possível uma solução. Então, na conversa com o Senador Moka eu fiz uma sugestão. Também falei com o Líder Claudio Cajado, que defende a posição de que o texto está perfeito.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Não, o texto não está perfeito.

O SR. DEPUTADO AFONSO FLORENCE - Ele está dizendo que o texto não está perfeito, mas que é passível de aprovação como está.



Nós entendemos que a adequação é possível e necessária, senão estaremos aprovando uma Lei Orçamentária inconstitucional, o que dará muita insegurança para sua execução.

Portanto, eu quero dizer que estou retirando hoje a obstrução que fizemos na reunião passada, para que possamos aprovar o relatório preliminar.

O Senador Dalirio construiu essa proposta de calendário, cuja exiguidade não decorre da vontade de S.Exa., mas das circunstâncias que nós estamos vivendo.

Da nossa parte, vamos tirar a obstrução, fazendo o apelo para que seja feita a reunião do Executivo com a assessoria do Relator-Geral do Orçamento, para que cheguemos a uma Lei Orçamentária que não seja suscetível a ação judicial, a uma ação direta de inconstitucionalidade, e dê segurança jurídica ao País.

Por isso, então, quero agradecer a S.Exas. por terem recepcionado a nossa observação e registrar que estamos retirando a obstrução da apreciação do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, ao relatório preliminar apresentado pelo Senador Dalirio Beber.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Júnior) - Não havendo mais quem queira discutir, em votação o relatório preliminar na representação da Câmara dos Deputados, ressalvados os destaques — não houve destaques.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores e Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. SENADOR DALIRIO BEBER - Sr. Presidente, só queria dar um agradecimento ao Deputado Afonso Florence.

Eu acho que vamos construindo o entendimento aos poucos, para que cheguemos ao dia 10 de julho com todos os compromissos assumidos devidamente atendidos.



O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, apenas quero registrar que o Parlamento brasileiro, em especial a Comissão de Orçamento do Congresso Nacional, sempre alterou as propostas originalmente enviadas pelo Poder Executivo. Nesse particular, eu penso que as alterações que aqui são formuladas e aprovadas visam aperfeiçoar e melhorar o texto.

Eu não quis antecipar nenhum posicionamento de mérito antes do relatório do Senador Beber, que é o Relator da LDO. Então, nós vamos dar um tempo para que o Relator possa proceder à análise da LDO conforme enviada pelo Governo, faça as sugestões, as alterações, acolha ou não as emendas. E, a partir daí, na apreciação do mérito, nós adentraremos as discussões.

Por isso, fiz um apelo e quero agradecer os partidos da Oposição por entenderem que o momento apropriado da discussão é quando da votação do relatório final, depois de apresentado pelo Relator Beber.

Jamais diria que qualquer proposta enviada pelo Executivo é impossível de ser modificada. Pelo contrário, as modificações que fazemos — e as alterações são feitas no Parlamento, Senador Moka — são para melhorar as propostas. Isso é do tripé da democracia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Tem a palavra o Deputado Aluisio Mendes.

O SR. DEPUTADO ALUISIO MENDES - Sr. Presidente, eu só queria que V.Exa. externasse para o colegiado qual foi o prazo final para apresentação de emendas que ficou definido na reunião.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Até o dia 26, na próxima terça-feira.

O SR. DEPUTADO ALUISIO MENDES - Esse será o prazo final para apresentação de emendas, não é?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Exato. São 7 dias, ou seja, 1 semana.

Eu quero informar que estou assinando, agora neste momento, um ofício encaminhado ao Presidente do Congresso Nacional, o Senador Eunício Oliveira, solicitando que ele autorize a alteração de cronograma, dê o “De acordo”, para que



nós possamos continuar com o cronograma que foi apresentado pelo nosso querido Senador Dalirio Beber.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, V.Exa. vai encerrar ou suspender a sessão? Eu sugeriria que suspendesse porque, eventualmente, se chegasse o PLN da saúde amanhã, nós o votaríamos. V.Exa. é que sabe.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Perfeito.

Deputado Cajado, quero parabenizá-lo pelo trabalho, juntamente com a Oposição e todos os Deputados e Senadores. Desde que nós assumimos o trabalho à frente da Comissão, todos temos trabalhado em conjunto e tivemos alguns debates.

Não sei se hoje cumprimos um prazo recorde desde que a Comissão teve início, mas votamos aqui o relatório preliminar da LDO. Quero parabenizar todos os Parlamentares pelo compromisso de fazermos aqui o melhor do nosso tempo, para que pudéssemos discutir da melhor forma, chegar ao entendimento sobre a regra de ouro da LDO, as diretrizes que vão nortear o nosso Senador Waldemir Moka. Então, quero parabenizar o trabalho de todos aqui.

Também quero dizer que podemos ou não votar. Vamos discutir isso amanhã. Acho que seria prudente amanhã, às 14 horas, nós conversarmos, debatermos sobre algumas emendas. Já existe um prazo correndo. Então, temos que debater algumas emendas, Relator, sobre as quais as bancadas da Comissão têm prioridade. Poderíamos fazer isso já amanhã, porque a próxima semana é muito curta, e nós não sabemos se vamos ter sessão na quarta-feira. Já vamos chegar aqui na segunda-feira à noite. Então, teríamos só a terça-feira para fazer isso, e o espaço vai ficar muito curto.

Portanto, poderíamos fazer a discussão dessas emendas amanhã, para quem gostaria de fazer um debate maior, e votarmos aqui, se chegar, o PLN do Ministério do Planejamento.

Também tenho que informá-los de que há um segundo item na pauta, que podemos tranquilamente deixar para amanhã, a não ser que, por acordo, eu possa designar um Relator *ad hoc* no Senado, para votarmos o relatório que foi feito pela nossa Senadora Rose de Freitas.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO - Não, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Deixe-me só falar sobre o que é, Deputado Rogério Marinho.

Conforme dispõe o parágrafo único do art. 110 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, trata-se da apreciação da Medida Provisória nº 825, de 2018, que abre crédito especial em favor da Presidência da República, no valor de R\$ 1.200.000.000,00, destinado à intervenção no Rio de Janeiro.

À medida provisória foram apresentadas três emendas, todas elas rejeitadas. Ela é o item 1 da pauta. Se o Plenário decidir, podemos votá-la hoje. Mesmo que a Senadora Rose de Freitas não esteja aqui, ela é membro desta Comissão. Poderíamos designar um Relator *ad hoc*.

Tem a palavra o Deputado Rogério Marinho.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO - Sr. Presidente, essa intervenção no Rio de Janeiro praticamente impactou o Brasil como um todo. É uma intervenção sobre a qual todos nós temos curiosidade, inclusive em relação à aplicação efetiva desses recursos.

Eu acho prudente que nós esperemos a Relatora, para que possamos ouvi-la — até porque V.Exa. não vai fechar o painel. Eu gostaria de saber como vai ser aplicado esse recurso. A sociedade gostaria de saber isso. Seria até interessante um debate mais aprofundado a respeito.

Mas é claro que nós todos somos, a princípio, favoráveis à medida.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Perfeito.

Eu não levei essa discussão à reunião de Líderes, mas tenho a obrigação de, como ela era o segundo item da pauta, dizer que poderíamos tranquilamente discuti-la. Acredito até que a discussão com a Senadora vai ser de fundamental importância até para esclarecer alguns questionamentos que ainda existem, dirimir algumas dúvidas de alguns Parlamentares.

Então, faremos o seguinte: vamos suspender a reunião hoje. Amanhã chamaremos, às 14 horas, uma reunião de Líderes, com os coordenadores, para debatermos sobre algumas emendas que sejam de interesse dos partidos e que eles queiram levar como prioridade. Também esperaremos aqui o PLN e entraremos em contato com a Senadora Rose de Freitas, para que possamos começar o debate sobre a medida provisória, que já está pronta e é o primeiro item da pauta.



Tem a palavra ao Deputado Claudio Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, antes de V.Exa. suspender a sessão, eu apenas pediria à Secretaria da Mesa que corrigisse o nome do nobre e ilustre Senador da República, porque consta ali Waldemir. Eu não poderia admitir que o Relator tivesse o nome impresso erradamente. *(Riso.)* O correto é Wladimir e não Waldemir. É uma observação do bem.

O SR. DEPUTADO ALUISIO MENDES - Nem o próprio dono do nome percebeu, não é, Deputado Cajado?

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - V.Exa. veja que o Governo é atento a tudo. O Governo está aqui atento a tudo. *(Riso.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Esta errata vai ser feita. *(Pausa.)*

Na verdade, Deputado, o nome é Waldemir Moka. Eu gostaria de dizer que o Governo errou dessa vez.

O SR. DEPUTADO GILBERTO NASCIMENTO - Sr. Presidente, Wladimir é outro. Aqui está certo. O Governo está errando aí.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Na verdade, o Governo errou nessa observação.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Não é Wladimir? *(Risos.)*

O SR. SENADOR WALDEMIR MOKA - Deputado, o nome está correto: é Waldemir, não é Wladimir, não.

O SR. DEPUTADO GILBERTO NASCIMENTO - Wladimir é outro, é um Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - O Deputado Cajado falou com tanta convicção que eu até acreditei nele.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Cheguei a ficar vermelho. *(Risos.)* Isso é da época em que eu era Deputado juntamente com o hoje Senador Waldemir e eu o chamava de Wladimir e ele sempre respondia. *(Risos.)*

O SR. SENADOR WALDEMIR MOKA - Na verdade, as pessoas me chamam de Moka, que é o nome mais comum. Meu nome verdadeiro é Waldemir Miranda de Brito, mas eu trago desde criança o nome Moka.



Na minha primeira eleição, que foi em 1982, não era permitido registro de apelido. Eu tive que fazer uma retificação de nome e acrescentei o Moka porque era conhecido só assim.

O SR. DEPUTADO GILBERTO NASCIMENTO - É porque S.Exa. nasceu na Mooca, em São Paulo. Talvez tenha sido isso. *(Riso.)*

O SR. SENADOR WALDEMIR MOKA - Na verdade, moca é um tipo de café.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Eu gostaria de defender aqui os técnicos da CMO, que normalmente não erram e, mais uma vez, provaram que são muito competentes. Parabéns aos nossos consultores, que são realmente exemplares.

Gostaria que o Governo não tivesse mais este tipo de erro, para não constranger o nosso Relator, que é um dos homens mais importantes desta Nação hoje.

O SR. SENADOR WALDEMIR MOKA - Mas, Sr. Presidente, eu agradeço o zelo do nosso Líder do Governo, porque ele realmente, sinceramente achou que pudesse estar errado. Eu agradeço o zelo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Agradeço a presença de todos e declaro suspensa a presente reunião, convocando todos para estarem amanhã, às 14h30min, neste mesmo plenário.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Milton Monti) - Havendo número regimental, declaro reiniciada a 2ª Reunião Ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização para a apreciação da matéria constante da pauta.

Havendo acordo entre as lideranças da Casa e tendo em vista a Ordem do Dia em andamento na Câmara dos Deputados, nós suspendemos esta reunião e remarcamos o seu reinício para a próxima terça-feira, às 10 horas e 30 minutos.

Está suspensa a presente reunião.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Havendo número regimental, declaro reiniciada a 2ª Reunião Ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, para a apreciação da matéria constante da pauta.

Temos aqui na pauta uma medida provisória, mas vamos para a extrapauta urgente, que é a votação das emendas ao texto e das emendas individuais da Comissão, porque temos um prazo.

Apreciação das sugestões de emendas a serem apresentadas pela Comissão ao Projeto de Lei nº 2, de 2018, do Congresso Nacional — LDO 2019.

Foram recebidas dos membros da CMO 46 propostas de emendas, sendo 30 sugeridas ao Anexo de Metas e prioridades e 16 ao texto.

Comunico-lhes que, segundo acordo estabelecido na reunião do Colegiado de representantes, do Colégio de Líderes partidários na CMO, serão deliberadas as seguintes emendas: duas emendas ao Anexo de Metas, sugeridas pelo Deputado, pela Deputada ou pelo Senador... *(Pausa.)*

Chegamos aqui a um acordo, Senador Waldemir Moka. Eu o parabeno pela iniciativa, relativa ao nº 28 da nossa planilha. Ficou uma emenda de V.Exa.:

Ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em pequenas comunidades rurais. Implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em pequenas comunidades rurais ou em comunidades tradicionais (remanescentes de quilombos).

Chegamos a um acordo de Líderes. Agradeço ao Líder Afonso Florence, ao Deputado Luciano Ducci, ao Deputado Rogério Marinho, ao Deputado Cleber Verde e aos outros Parlamentares que estiveram aqui e votaram, por unanimidade, para acolher a emenda de V.Exa.

Além dessa emenda, foi também eleita no colegiado de Líderes a emenda de outro Senador, o Senador da nossa Bahia Otto Alencar, sobre a revitalização do Rio São Francisco. É a sua inclusão. Temos aqui já uma definição das duas emendas.

Há 16 emendas ao texto: duas emendas do Deputado Afonso Florence; duas emendas da Senadora Ana Amélia; do Deputado Capitão Augusto; duas emendas



do Deputado Enio Verri; duas emendas do Deputado Izalci Lucas; duas emendas do Deputado Luciano Ducci; uma emenda do Senador Otto Alencar; duas emendas do Deputado Vicentinho Júnior; e duas emendas do Senador Waldemir Moka.

Precisamos primeiro fazer a inclusão da extrapauta. Gostaria de colocar em votação e definir a extrapauta.

As Sras. e os Srs. Deputados que forem favoráveis permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada na Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Senadores que forem favoráveis permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada no Senado Federal.

Antes de passarmos para a votação dessas emendas, tanto das individuais quanto das de texto, gostaria de passar a palavra ao Deputado Afonso Florence.

O SR. DEPUTADO AFONSO FLORENCE - Sr. Presidente, Deputado Mário Negromonte Jr., saúdo V.Exa. e o Relator-Geral do Orçamento, o Senador Waldemir Moka.

Cabia a mim destacar, do acordo entre as Senadoras e os Senadores, entre as Deputadas e os Deputados, a emenda do Senador Otto Alencar, sobre a revitalização do Rio São Francisco, com a inclusão de uma meta, e a emenda do Senador Waldemir Moka, de implantação e ampliação ou melhoria de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em pequenas comunidades rurais, localidades de pequeno porte ou comunidades tradicionais (remanescentes de quilombos). A meta de inclusão é de 500 intervenções.

Com relação a emendas de texto, há duas emendas de minha autoria; duas da Senadora Ana Amélia; duas do Deputado Capitão Augusto; duas do Deputado Enio Verri; duas do Deputado Izalci Lucas; duas do Deputado Luciano Ducci; uma do Senador Otto Alencar; duas do Senador Vicentinho Júnior; duas do Senador Waldemir Moka.

Sr. Presidente, quero destacar que de minha autoria e de autoria do Deputado Enio Verri há intervenções em relação à regra de ouro. Estou apresentando uma emenda substitutiva a essas duas acordadas com os consultores, o que na nossa compreensão pode superar os impasses. Essa redação não é somente da minha



Assessoria, é também dos consultores que assessoram o Senador Waldemir Moka, o Relator-Geral do Orçamento.

Eu poderia destacar apenas que, em vez de jogar para PLNs, no transcurso da execução orçamentária de 2019, agora ficaria previsto o envio, pelo Executivo...

Há outros artigos, mas, por economia procedimental, não vou ler tudo, vou ler só aquele que diz respeito a prazo:

O Chefe do Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, até o fim do mês de outubro, plano de revisão de despesas e receitas, bem como dos incentivos ou benefícios de natureza financeira, tributária ou creditícia, com as proposições legislativas pertinentes e as estimativas dos respectivos impactos financeiros.

Então, além de outras providências, há essa, que, no fundamental, antecede para outubro de 2018 aquilo que estava previsto ser postergado e feito através de PLNs no exercício fiscal de 2019.

Consideramos que essa solução pode... (Pausa.)

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. DEPUTADO AFONSO FLORENCE - Sr. Presidente, estou sendo aconselhado a ler tudo, se me permitir, para constar em ata, pela relevância do tema.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Pois não.

O SR. DEPUTADO AFONSO FLORENCE - Obrigado, Sr. Presidente.

Art. 21. O Projeto de Lei Orçamentária de 2019 e respectiva Lei estarão limitadas as operações de crédito permitidas pela regra de ouro e com as despesas não cobertas pelas receitas poderão conter receitas de operação de crédito e programações de despesas, correntes primárias, condicionadas à aprovação de projeto de lei de abertura de créditos suplementares ou especiais por maioria absoluta no Congresso Nacional, de acordo com o inciso III do art. 167 da Constituição.



O projeto de lei orçamentária de 2019 e a respectiva Lei poderão constituir reserva, em unidade orçamentária específica, contendo programações de despesas correntes primárias e as respectivas receitas de operações de crédito, condicionadas à aprovação de projeto de lei de abertura de créditos suplementares por maioria absoluta do Congresso Nacional, de acordo com o art. 167, inciso III, da Constituição.

§ 1º As receitas e as despesas a que se refere o caput serão equivalentes à diferença positiva entre as receitas de operações de crédito e as despesas de capital.

§ 2º os créditos previstos no caput cancelarão as programações de despesas correntes constantes da unidade orçamentária específica.

§ 3º A mensagem presidencial que encaminhar o projeto de lei orçamentária anual apresentará a metodologia de apuração e a memória de cálculo da diferença de que trata o § 1º.

§ 4º O Chefe do Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, até o fim do mês de outubro, plano de revisão de despesas e receitas, bem como dos incentivos ou benefícios de natureza financeira, tributária ou creditícia, com as proposições legislativas pertinentes e as estimativas dos respectivos impactos financeiros.

Eu vou me abster da leitura da justificativa.

Fundamentalmente, resolvemos, havendo obviamente a sanção de V.Exa. e do Relator, o impasse ocasionado pelo não respeito à regra de ouro, o que levou à nossa obstrução nas sessões anteriores.

Para finalizar, Sr. Presidente, gostaria de registrar que o Governo está tentando votar na sessão do Congresso Nacional o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 13. Esse PLN não passou pela CMO, e não foi cumprido o prazo para



emendamento. Ele retira recursos de ações estratégicas em diversos Estados, inclusive no meu Estado, da Bahia, do qual V.Exa. também é natural.

Nós consideramos que precisamos de algum tempo para nos debruçarmos com mais rigor sobre esse PLN. Portanto, quero antecipar a V.Exas. que na sessão de hoje do Congresso Nacional nós vamos obstruir a aprovação desse PLN.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Agradeço. Parabéns pela iniciativa, Deputado Afonso Florence! Acho que vem em boa hora, sobretudo essa discussão da quebra da regra de ouro e das novas iniciativas, para que possamos enfrentar as dificuldades financeiras que nós temos e superar a burocracia e os limites arrecadatórios no Estado brasileiro.

Vou fazer uma correção, uma rápida retificação. Nós temos aqui uma duplicidade de iniciativas relacionadas às emendas de texto. Por exemplo, da Senadora Ana Amélia, do Senador Otto Alencar e do Deputado Vicentinho Júnior. Na verdade, seriam três iniciativas semelhantes. Nós passaríamos para 14 emendas de texto, em vez de 16 emendas.

Já foi feita a leitura das emendas citadas.

Não havendo mais quem queria discutir, declaro encerrada a discussão.

As emendas estão em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que aprovam as emendas permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas.

Em votação na representação do Senado Federal.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam as emendas permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas.

Há mais uma retificação. A emenda da Senadora Ana Amélia é destinada ao Comando da Aeronáutica e se refere ao Projeto FX-2. A emenda do Senador Otto Alencar e a emenda do Deputado Vicentinho Júnior, apesar de serem também destinadas ao Comando da Aeronáutica, referem-se ao Projeto KC-390. São projetos diferentes.



Portanto, são 15 as emendas aprovadas. Foram aprovadas as emendas ao Anexo de Metas do nosso querido Relator, o Senador Waldemir Moka, que visa a ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em pequenas comunidades rurais; e a emenda do Senador Otto Alencar, que visa revitalizar o Rio São Francisco; além daquelas 15 emendas ao texto de que nós falamos.

Dito isso, eu tenho a obrigação de dizer que temos, na pauta, a medida provisória que abre crédito de 1 bilhão e 200 milhões de reais para o Rio de Janeiro, da Senadora Rose de Freitas, que não se encontra aqui; temos também uma medida provisória que chegou há pouco, cujo Relator é o Deputado Federal José Priante, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Defesa, no valor de 190 milhões de reais; e temos dois PLNs: um deles, cuja Relatora é a Deputada Leandre, abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito no valor de 92 milhões de reais; e também...

O SR. DEPUTADO AFONSO FLORENCE - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Pois não.

O SR. DEPUTADO AFONSO FLORENCE - Por economia processual e por lealdade a V.Exas... Veja, o Governo tem que conversar conosco. Há um PLN no plenário, há uma medida provisória para alocar novos recursos para a intervenção no Rio.

Da última vez em que isso foi feito na forma de PLN, Senador, uma das principais fontes de subtração de recursos foi a área de infraestrutura hídrica, em cidades pequenas. Nós estamos botando uma emenda para repor. *(Riso.)* Vira um círculo vicioso.

Um PLN está na pauta da sessão do Congresso, no plenário, para ser votado daqui a instantes, e não passou por esta Comissão! Então, Sr. Presidente, eu registro que, se não houver um detalhamento desse assunto conosco, se não houve o mínimo de respeito... Deveria ter sido aberto prazo para apresentação de emendas hoje, e a matéria já vai para a sessão do Congresso, havendo reunião aqui, hoje! Nós estamos instalados, e eles já estão botando no plenário do Congresso o PLN 13!



Então, Sr. Presidente, por economia de processo, eu quero dizer que vou pedir verificação. Nós estamos em obstrução. Se não houver da parte do Governo fôlego — e eu acho que não há — para garantir o quórum na Comissão, eu sugiro que, em acordo, suspendamos.

E vamos providenciar, identificar de onde é que retiram... Num instante, nós alocamos recursos para a intervenção no Rio de Janeiro... Registre-se que houve piora dos indicadores de segurança depois dessa intervenção, Senador Moka.

Eles tiram dinheiro do SUS, da área de infraestrutura hídrica, da área de segurança pública em outros Estados e querem aprovar aqui, de chofre, sem termos um conhecimento mais detalhado. Estão praticando desrespeito a esta Comissão pondo o PLN 13 na sessão do Congresso, sem ele sequer ter tramitado na CMO.

Então, o PT e a Oposição estão em obstrução. Por economia de processo, eu sugiro que suspendamos em acordo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Eu acredito que nós atingimos o objetivo desta Comissão, que era o de cumprir o cronograma que temos.

Foi estabelecido, Deputado Claudio Cajado, que votaríamos as nossas emendas de texto e as emendas individuais.

Temos na ordem do dia esse crédito especial para o Rio de Janeiro, talvez para valorizar a Senadora Rose de Freitas. Talvez ela queira defendê-lo.

Em relação a outros Deputados que já apresentaram o seu relatório, tanto sobre medida provisória quanto sobre PLN, e que não estão, talvez nós possamos fazer um trabalho na próxima semana, para votarmos aqui sem problemas.

Eu já fui informado de que já, já vai começar a Ordem do Dia no Congresso Nacional.

Para não haver mais polêmica aqui... Eu concordo com parte do que disse o Deputado Afonso Florence. Acredito que esta é uma Comissão importante, que ela não pode ser diminuída em nenhum momento, e que a discussão do PLN 13 seria bastante importante nesta Comissão. A partir daí, nós a levaríamos ao Congresso Nacional, depois de passar por um entendimento entre os diversos partidos aqui representados, para chegar com mais tranquilidade, como um PLN mais suave, à votação na sessão do Congresso Nacional.



Isso evitaria inclusive, Deputado Afonso Florence, esse questionamento que V.Exa. colocou. Superarmos todas as dificuldades do PLN aqui na Comissão seria o ideal. Tenho certeza de que seria o ideal.

Alguns Líderes questionaram isso na reunião que tivemos agora. Quero externar isso. Mas nós estamos aqui também para cumprir o nosso papel. Vou conversar com o Presidente Eunício Oliveira e dizer que é importante mantermos esse equilíbrio de forças aqui, não perder as prerrogativas desta Comissão daqui para a frente.

Eu acho que esse momento já passou. Nós estamos correndo, aqui na Comissão, fazendo o nosso papel. Temos quase 4 semanas de trabalho. Vamos tentar cumprir o cronograma como colocado pelo Senador Presidente do Congresso Nacional.

Para não polemizarmos mais, eu vou retirar de ofício. Não vou entrar na Ordem do Dia, Senador Moka, para avançarmos.

O SR. SENADOR WALDEMIR MOKA - Eu só queria fazer uma sugestão.

Parece-me que a Senadora Rose de Freitas está realmente com algum problema de saúde. Pela terceira vez apresentamos a matéria, e a Relatora não está presente.

Eu sugiro que entremos em contato com ela para saber qual é a gravidade da situação e se ela vai poder relatar ou não. Se ela não puder relatar, eu acho que seria necessário indicar um Relator substituto. Senão nós vamos ficar sempre na dependência da Relatora.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Perfeito.

Podemos, se houver acordo no colegiado de Líderes, indicar um Relator *ad hoc*, que pode perfeitamente cumprir o papel. Talvez não tire as dúvidas do Deputado Rogério, do PSDB, mas, sem problema algum, pode fazer a leitura do relatório.

Deputado Claudio Cajado, V.Exa. quer se pronunciar sobre alguma coisa?

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, apenas quero parabenizar V.Exa. Mesmo com o dia apertado, com poucos Parlamentares na Casa, V.Exa. toca a Comissão.



Quero reiterar, mesmo sendo o Líder do Governo com assento nesta Comissão, que não é dos melhores procedimentos avocar a votação de qualquer projeto — de PLN, de crédito suplementar, do que quer que seja — para o plenário, sem passar pela Comissão. Isso de fato elimina uma discussão importante.

Pela minha experiência, Deputado Waldemir Moka, Deputado Mário Negromonte Jr., Deputado Afonso Florence e demais Deputados com assento nesta Comissão, quando exaurimos a discussão aqui na CMO, o projeto chega pacífico ao plenário. Quando nós não exaurimos aqui a discussão, ele chega conturbado. Isso causa, rotineiramente, uma dificuldade para a aprovação e a votação dele.

Espero que hoje não aconteça isso, mas o Governo tem urgência. Eu não posso ser contra a urgência do Governo que defendo. Porém, penso que esse procedimento de avocar direto para o plenário não é o melhor. Eu mesmo me sinto desconfortável nesse aspecto.

Portanto, sugiro a V.Exa. que, como Presidente da Comissão, converse com o Presidente Eunício Oliveira, para que pelo menos V.Exa. seja avisado, e convoque uma reunião de Líderes, para tentar acomodar as discussões que se sucederão, necessariamente, no plenário. Na Comissão, quando isso acontecer, nós tentaremos, com os Líderes, com os coordenadores partidários, fazer com que essas discussões sejam encaminhadas da melhor forma. Essa é a minha sugestão.

Em relação ao que o Deputado Afonso Florence sugeriu, de suspender a sessão para a semana que vem...

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Suspender, Deputado Florence. Nós estamos aqui fazendo tudo em consenso.

O SR. DEPUTADO AFONSO FLORENCE - Sr. Presidente, esse quórum vai completar 1 mês?

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Não há problema, não.

O SR. DEPUTADO AFONSO FLORENCE - Não. Senão, nós estamos supondo que não há compromisso de Deputados e Senadores virem na semana que vem e vamos artificializar a sessão.



O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Não. Não é isso, não. A questão é que, no Nordeste... Nós estamos indo embora hoje, Deputado Afonso Florence. V.Exa. é um Deputado assíduo no plenário e assíduo nas festas juninas.

O SR. DEPUTADO AFONSO FLORENCE - Não. Eu vou ficar. *(Riso.)*

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Na semana que vem teremos ainda os festejos de São Pedro, que na Bahia só vão terminar no dia 7 de julho.

Então, eu sugiro que deixemos até o dia 7, por este período, em suspenso. O Presidente está atuando com brilhantismo, não tem atuado com nenhuma pauta que não seja consensual. Portanto, se deixarmos em suspenso a sessão, favoreceremos a Comissão.

O SR. DEPUTADO AFONSO FLORENCE - Eu topo o acordo com o Governo. O Deputado Claudio Cajado é Líder do Governo. Se o Governo não tencionar na sessão do Congresso a votação do PLN 13, eu aceito manter a sessão.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Eu não posso falar pelo Plenário. Eu falo pela Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Deputado Afonso Florence, Deputado Claudio Cajado, o colegiado de Líderes, além de debater sobre o que nós vamos votar em consenso aqui na Comissão, tem mantido um diálogo constante com o Presidente do Congresso Nacional, para ficarmos alinhados, com as ações da Comissão, às votações do Congresso Nacional.

Eu entendo que talvez o PLN 13 tenha uma urgência muito grande, em função das demandas na área de saúde e em outras áreas que possam ter passivos que precisam ser sanados urgentemente.

Eu volto a concordar com o que o Deputado Claudio Cajado falou. Precisamos ter esse comprometimento do Congresso Nacional, de conversar conosco também. Não é só do nosso lado com eles, mas também eles conosco, avisando-nos, para evitarmos esse tipo de desconforto que foi colocado também pelo Deputado Afonso.

Por exemplo, Senador Moka, nós apresentamos ao Senador Eunício o cronograma que foi votado pelos Líderes das representações do Senado e da Câmara, para votarmos a LDO até o dia 10 aqui e, no Congresso Nacional, no dia 11. O Senador Eunício ficou muito preocupado com esse cronograma, porque



avança muito no mês de julho, e sugeriu que a votássemos na próxima semana, no dia 4, na quarta-feira, e no dia 5 de julho, no Congresso Nacional, no plenário. Com isso, o Senador Dalirio Beber teria que apresentar e vai apresentar o relatório final no domingo.

Eu quero dizer o seguinte: na próxima semana será muito difícil, em função do prazo eleitoral, até dia 6 de junho, de participarmos todos nós de eventos políticos. A partir do dia 6 somos impedidos por lei de participar de qualquer inauguração, de qualquer evento político em que haja recurso público envolvido.

Vou conversar com o Senador Eunício. Além de levar as colocações feitas por Líderes, Deputados e Senadores, pelo Deputado Afonso e pelo Deputado Claudio, vou levar a ele esse problema na agenda. Muitos Deputados e Senadores terão problema para vir aqui na próxima semana, em função da agenda apertada que têm com diversos Prefeitos e Governadores. Depois eu volto a conversar com V.Exas. sobre essa possível alteração.

Eu vejo muita dificuldade para votarmos isso na quinta-feira, no dia 5, no Congresso Nacional, Senador Waldemir Moka. Vejo muita dificuldade. Muitos Deputados e Senadores têm feito apelo à Presidência para que reveja o dia 5. Vou levar ao Presidente Eunício essa dificuldade em relação à quinta-feira também.

Mas eu acredito, Deputado Afonso, como o Deputado Claudio Cajado disse, que esta Presidência tem tocado os trabalhos da melhor forma possível. Tenho colocado aqui os assuntos, tenho respeitado todos os acordos do colegiado de Líderes.

E faço um apelo a V.Exa., por ser uma semana atípica, a próxima, em função de tudo isso que eu acabei de dizer, para que concorde com a manutenção do quórum, como estamos mantendo. Depois, passada a semana de eventos políticos, religiosos e festivos, podemos retomar a discussão dessa questão do quórum. Deputado Afonso, eu faço esse apelo a V.Exa. Espere só até a próxima semana. Essa questão do plenário, V.Exa. sabe bem, pela experiência que tem — V.Exa. é Líder do partido, é Líder aqui e no plenário —, que nós temos a nossa limitação, inclusive no plenário.

O SR. DEPUTADO AFONSO FLORENCE - Então, Sr. Presidente, só para entender, o acordo é no sentido de que esta é a última prorrogação desse quórum, a



última suspensão. Na próxima, nós encerramos. Se não der quórum na semana que vem e precisarmos de outra semana, nós vamos ter que dar presença. Senão, desmoraliza-se a Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Até porque nós temos que votar com presença significativa aqui a LDO. Eu acredito que os Deputados e os Senadores virão participar...

O SR. DEPUTADO AFONSO FLORENCE - Última sessão, com o adendo de que vamos juntos ao Presidente Eunício para tentar persuadi-lo da inconveniência de voltar o PLN 13 hoje, na sessão do Congresso.

Eu entendo que não é possível fazer um acordo aqui, porque a coordenação do Governo na sessão do Congresso é outra, mas nós podemos ir juntos até o Presidente Eunício. Até porque eu não sei se vai haver quórum na sessão do Congresso. Eu acho que não vai haver quórum na sessão do Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Existe essa possibilidade também.

O SR. DEPUTADO AFONSO FLORENCE - É um desgaste desnecessário, é um desrespeito à CMO, é uma subtração de prerrogativa da CMO publicar um PLN, se nem foi aberto o prazo para apresentação de emendas. Nós estamos aqui reunidos, com sessão suspensa, e o PLN vai direto para a sessão do Congresso.

Então, gostaria de fazer esse apelo para que fizéssemos esse esforço.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Vamos fazer.

O SR. DEPUTADO GILBERTO NASCIMENTO - Sr. Presidente, eu gostaria de pedir algo ao Deputado Afonso Florence. Eu acho que não dá para vincular uma coisa à outra neste momento. Uma coisa é deixarmos o painel aberto para a semana que vem — e tudo bem que seja a última prorrogação. Agora, não dá para vincular o PLN a esse quórum.

Acho que todo mundo pode ir até o Presidente Eunício Oliveira, para discutir, mas, na minha forma de ver, é vital hoje a aprovação do PLN no plenário. Senão, automaticamente se desencadeia uma série de datas, inclusive, e não vai dar para cumprir uma série de compromissos, inclusive o da votação da CMO.

Então, eu acho que não daria para juntar as duas coisas. Deixarmos o painel aberto, mesmo que seja a última vez, acho que é importante, é a última fase.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Obrigado, Deputado Gilberto Nascimento.

Concedo a palavra ao Senador Waldemir Moka.

O SR. SENADOR WALDEMIR MOKA - Eu insisto: pela terceira vez foi pautada aqui a questão dos recursos para a intervenção no Rio de Janeiro, mas a Senadora Relatora está com problema de saúde. Acho que nós temos que resolver essa questão, senão, na semana que vem, novamente vem o PLN, e, sem a presença da Relatora, fica difícil responder aos questionamentos.

Então, eu acho que nós temos que resolver essa questão. Se ela não tem condições de saúde para vir...

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. SENADOR WALDEMIR MOKA - Não. Não precisa ser hoje. Mas é preciso entrar em contato, para que, na semana que vem, se ela não puder vir, haja um...

O SR. DEPUTADO AFONSO FLORENCE - Senador Moka, acho que a sua proposta é inteiramente pertinente, respeitosa para com a Senadora e que não há problema nenhum em ser designado pelo Presidente um substituto. Feito o contato, de hoje até amanhã, se ela não puder estar presente na semana que vem, o substituto já trabalha durante a semana. Tudo bem.

Outro assunto é se nós vamos obstruir ou não. Isso é outro assunto. Agora, esse procedimento está correto, Senador.

O SR. SENADOR WALDEMIR MOKA - Porque é a terceira vez que vem para a pauta este PLN, e nós não contamos com a presença da Relatora. Agora, eu sei que é por motivo de saúde. Não estou, absolutamente, criticando, estou dizendo que ela está impossibilitada de vir. São coisas diferentes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Na verdade, Senador Moka, só para reforçar, a Senadora entregou com bastante rapidez o relatório, que já está pronto aqui há algum tempo. Nós já tentamos votar esta medida provisória algumas vezes — esta não é a primeira vez. É o item 1 da pauta. Infelizmente, a Senadora se encontra debilitada em função de um problema de saúde.



Como o Plenário é soberano, vamos conversar primeiro com a Senadora, ver a possibilidade de, na próxima semana, ela estar conosco. Não havendo essa possibilidade, vamos informar que nós vamos indicar um Relator *ad hoc* para trabalhar e responder aos questionamentos que supostamente vierem a ocorrer no dia da votação.

Então, eu acredito que nós cumprimos aqui o nosso papel hoje e gostaria de lembrar que o prazo para a apresentação de emendas ao PLN 2/18, do Congresso Nacional, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019, termina hoje, às 20 horas.

Agradeço a presença a todos e declaro suspensa a presente reunião.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Havendo número regimental, declaro reiniciada a 2ª Reunião Ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização para a apreciação das matérias constantes da pauta.

Vamos começar a Ordem do Dia.

Item 1. Conforme disposto no parágrafo único do art. 110 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, passaremos à apreciação do relatório apresentado à Medida Provisória nº 825, de 2018, do Congresso Nacional, que abre crédito extraordinário em favor da Presidência da República, no valor de R\$1,2 bilhão, para os fins que especifica.

A Relatora é a Senadora Rose de Freitas, que não está presente. Infelizmente, a Senadora nos informou que está com problema de saúde, nada muito sério, e não pode estar presente.

Eu gostaria de convidar o querido Senador Wilder Moraes para ser o Relator *ad hoc* desta medida provisória que abre crédito extraordinário em favor da Presidência no valor de R\$1,2 bilhão. Trata-se da questão da intervenção na segurança pública no Rio de Janeiro.

O SR. DEPUTADO CLEBER VERDE - Sr. Presidente, peço a palavra para fazer um breve registro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Pois não.

O SR. DEPUTADO CLEBER VERDE - Está havendo sessão do Congresso, e começou uma votação nominal. Pergunto a V.Exa. se isso não inviabiliza a votação aqui, na Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Eles iam...

O SR. DEPUTADO CLEBER VERDE - Está havendo votação nominal agora. É só para registrar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Eu ainda não fui informado oficialmente do início da Ordem do Dia, Deputado Cleber Verde. Eu preciso ser informado oficialmente. Eles iriam adiar o início da Ordem do Dia até a leitura...

O SR. DEPUTADO CLEBER VERDE - Já se iniciou a votação.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Mas nós não temos essa informação dada oficialmente. Eu preciso ser informado aqui.

O SR. DEPUTADO CLEBER VERDE - Mas está registrado, para o seu conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Tudo bem. Mas eu preciso ser informado. Então, eu...

O SR. SENADOR WALDEMIR MOKA - Sr. Presidente, às vezes, a votação não significa, necessariamente, o início da Ordem do Dia. Às vezes, é uma questão regimental que está sendo votada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Exatamente.

Senador, vou passar a palavra a V.Exa. para votarmos o parecer da Senadora Rose de Freitas.

O SR. SENADOR WILDER MORAIS - Obrigado, Presidente.

Vamos à análise da matéria.

"A MP sob exame encontra-se respaldada pela Constituição Federal, porquanto de iniciativa do Sr. Presidente da República, com amparo no art. 62, em combinação com o § 3º do art. 167.

As condições para adoção da medida foram claramente apresentadas na EM nº 44/2018, da Medida Provisória, com as quais concordamos.

A questão da segurança pública é urgente, e não é de hoje. Impera quase o caos na maioria dos Estados brasileiros, como se presencia agora mesmo no Estado de Minas Gerais, onde a bandidagem, com demonstração de poder, financiamento e capacidade de organização, tenta imobilizar o poder público, por meio de ameaças as mais diversas e com emprego da violência e da intimidação a olhos vistos.

Chega disso. A sociedade reclama pela atuação imediata, eficiente e tempestiva do Estado. Nós, representantes do povo, não podemos nos omitir. Aprovar esta medida provisória é o mínimo que podemos fazer.

Não acreditamos, de modo algum, que esse crédito irá resolver o problema da violência. Não somos imaturas e infantis a esse ponto, até porque a violência decorre de uma conduta ineficiente do Estado ao longo dos anos, que abandona os



cidadãos à própria sorte. Resgatar as pessoas, investindo na sua formação e cidadania, é o que precisamos fazer.

No entanto, o crédito coloca-se como uma necessidade emergencial, a fim de amenizar o caos efetivo que vive hoje o Rio de Janeiro. É com essa emergência que estamos aderindo.

Foram apresentadas três emendas à proposição ora em análise, as quais, lamentavelmente, não estamos acolhendo, apesar do inegável mérito. Eis os nossos fundamentos:

No que se refere à Emenda nº 1, existem defeitos que nos impedem de acolhê-la. Tal emenda propõe apenas a inclusão de um parágrafo. No entanto, tal parágrafo trata de assunto diverso do proposto originalmente na MP, fato este por si só relevante o suficiente para demandar sua rejeição, porque, na prática, o proponente está elegendo matéria de urgência e relevância a ser objeto de medida provisória. Tal eleição, contudo, pertence exclusivamente ao Presidente da República, nos termos do *caput* do art. 62 da Constituição. O Parlamentar propõe também, ainda que de modo não explícito, aumento de gasto público sem especificar o seu montante e respectiva fonte de custeio, o que depõe contra as normas de finanças públicas, especialmente a Lei de Responsabilidade Fiscal — LRF, arts. 15 a 17, e o Novo Regime Fiscal — NRF, art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

No que se refere às Emendas nºs 2 e 3, encontram-se nelas os mesmos defeitos observados na Emenda nº 1, já que privilegiam ações não previstas originalmente na MP sob análise, tampouco estimam os gastos delas decorrentes. Sendo assim, pelas mesmas razões, não têm como ser acolhidas.

Nenhuma das três emendas encontra, assim, respaldo na Resolução nº 1, de 2006-CN, segundo a qual ‘somente serão admitidas emendas que tenham como finalidade modificar o texto da medida provisória ou suprimir dotação, total ou parcialmente’ — art. 111. Tais emendas, como se viu, pretendem atuar meramente pelo lado da despesa, promovendo gastos para os fins que especificam, o que lhes é vedado.

Por nossa conta, cumprindo com nossa função de bem relatar a matéria, estamos propondo a inclusão de um dispositivo no texto, com amparo no art. 111 da



Resolução nº 1, de 2006-CN. Tal dispositivo — art. 2º, renumerando-se o atual art. 2º...

(...)

Presidente, vamos direto ao voto.

“Voto

Diante do exposto, e tendo em vista o mérito e a urgência da proposição em exame, votamos pela rejeição das três emendas apresentadas e pela aprovação da Medida Provisória nº 825/2018, integrada pela alteração ora proposta, na forma do projeto de lei de conversão.”

Era isso, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Agradeço ao nosso querido Senador Wilder Moraes a leitura deste relatório tão importante, que libera esse crédito extraordinário para o Rio de Janeiro.

O SR. SENADOR WILDER MORAIS - Presidente, o voto é favorável. Nós temos aqui o montante de R\$1,2 bilhão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - É isso.

Eu queria informar, Senador, que acabo de receber ligação da Senadora Rose de Freitas, agradecendo a V.Exa. Ela chegou agora e já está no plenário. Ela estava vindo para cá, mas disse que estava muito bem representada por V.Exa.

O SR. SENADOR WILDER MORAIS - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Deputados e as Deputadas que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Aprovada a Medida Provisória nº 825.

A matéria vai à Câmara dos Deputados e, posteriormente, ao Senado Federal.



Dando seguimento aos trabalhos, apreciaremos o item 2 da pauta.

Item 2. Conforme disposto no parágrafo único do art. 110 da Resolução nº 1, de 2006-CN, passaremos à apreciação do relatório apresentado à Medida Provisória nº 823, de 2018, do Congresso Nacional, que abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Defesa, no valor de R\$190 milhões.

Nós aqui temos o mesmo problema em relação ao Relator não estar presente. Portanto, vamos designar Relator *ad hoc* o Deputado Cleber Verde, em função da ausência do nosso querido amigo José Priante.

Passo a palavra ao Deputado Cleber Verde, para a leitura do relatório.

O SR. DEPUTADO CLEBER VERDE - Muito obrigado, Sr. Presidente.

“Parecer nº , de 2018-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização — CMO, sobre a Medida Provisória nº 823, de 2018, que *abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Defesa, no valor de R\$ 190.000.000,00 (cento e noventa milhões de reais), para os fins que especifica. (...)*”

Vou direto ao voto, Sr. Presidente, se V.Exa. e os pares me permitirem, considerando, inclusive, que todos os Parlamentares já têm o relatório em mão.

Vou direto ao voto, especificamente ao exame de mérito, para ser bem sucinto, diante da importância do tema e considerando que todos já estão com o relatório em mão.

“(…)”

II.4. Exame do mérito

Em relação ao mérito da proposição, é importante reconhecer a situação muito difícil pela qual passa o Estado de Roraima do ponto de vista humanitário. Tal fato exige ação específica e urgente por parte do Governo Federal.

Tendo em vista a relevância e a urgência evidenciadas na exposição de motivos, consideramos imprescindíveis e necessárias as ações do Governo Federal propostas na medida provisória em exame.

II.5. Análise das Emendas

A proposição não recebeu emenda no prazo regimental.



II.6. Conclusão

Diante do exposto, somos pelo atendimento dos pressupostos constitucionais e legais que regem a matéria, e, quanto ao mérito, somos pela aprovação da Medida Provisória nº 823, de 2018, na forma apresentada pelo Poder Executivo.”

Esse é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Agradeço ao meu querido amigo Deputado Cleber Verde.

O SR. DEPUTADO ENIO VERRI - Sr. Presidente, peço a palavra para comentar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Pois não.

O SR. DEPUTADO ENIO VERRI - Sr. Presidente, nobres colegas Senadores e Deputados, sem dúvida nenhuma, a leitura do Deputado Cleber Verde justifica, com muita clareza, a necessidade desta medida. Mas nós, do Partido dos Trabalhadores, não poderíamos deixar de fazer aqui um destaque muito importante neste debate: a origem desse recurso.

Vivemos um momento em que a violência tem que ser enfrentada, e investimentos nessa área são fundamentais. Mas, às vezes — ou com frequência —, eu vejo o Governo Temer cometendo falhas imperdoáveis. Ele retira recursos de áreas determinantes para a vida da população, para aplicar em outras.

Recentemente, nós votamos no plenário a criação do Ministério da Segurança Pública, mas, para isso se efetivar, tirou-se dinheiro do FIES, do Ministério do Esporte e do Ministério da Educação.

Ora, isso é, no mínimo, um equívoco! Como é que se tira dinheiro daquilo com que se pode alcançar, de fato, o fim da violência, para criar um Ministério para tratar da segurança? É um paradoxo o que está sendo feito pelo Governo Temer. E digo isso respeitando a pauta da segurança.

Aqui, neste caso, há retirada de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador, destinado ao seguro-desemprego. Esta mensagem, indiretamente, está dizendo o seguinte: *“Olha, vou cuidar da segurança, vou cuidar da defesa, porque o desemprego está caindo, e vai sobrar dinheiro do Fundo de Amparo ao Trabalhador, ou do seguro-desemprego”*, o que não é verdade! O desemprego está aumentando! Os poucos empregos que estão sendo gerados neste País são empregos de caráter



informal, que pagam muito pouco. Portanto, vai aumentar a demanda pelo seguro-desemprego, e o Governo Temer retira recursos do seguro-desemprego para investir em segurança.

Isso mostra como o Governo Temer vive absolutamente fora da realidade, como ele vive uma realidade distinta da realidade da vida das pessoas em relação ao desemprego, à educação, à saúde e joga muito mais para os meios de comunicação, fazendo de conta que enfrenta, de fato, um problema do País. Ele não o enfrenta. Ele disfarça e joga para a propaganda aquilo que deveria fazer de fato.

Era só essa a observação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Então, depois da leitura do parecer e do posicionamento do querido Deputado Enio Verri, o relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Deputados e as Deputadas que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A Medida Provisória nº 823/2018 foi aprovada. A matéria vai à Câmara dos Deputados e, posteriormente, ao Senado Federal.

Temos aqui um requerimento, apreciado após a Ordem do Dia, com base no art. 235, de inclusão na pauta de dois PLNs: o PLN 9 e o PLN 10.

De acordo com o art. 114, parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, o requerimento não vai à apreciação do Plenário. Por isso, defiro o presente requerimento.

No caso do PL 9, nós temos aqui a Relatora. Nesse projeto, a Presidência da República abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, e do Ministério Público da União, crédito especial no valor de R\$ 92.216.527,00, para os fins que especifica.

Tem a palavra a Relatora, a Deputada Leandre.



A SRA. DEPUTADA LEANDRE - Sr. Presidente, levando em consideração que a mensagem recebida do Governo Federal informa que o crédito em questão decorre de solicitações formalizadas pelos órgãos envolvidos, segundo os quais as dotações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízos na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício, peço permissão para ir direto ao voto.

“II. Voto do Relator

A presente proposição se acha articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito especial, por objetivar a alocação de nova programação não prevista na Lei Orçamentária em vigor — Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018 —, e ser formulada de acordo com o que determina o art. 44 da Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017 — a LDO/2018.

Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais e demais normas legais pertinentes à matéria.

As Emendas nºs 2 e 4 deverão ser inadmitidas nos termos do art. 109, inciso I, da Resolução nº 1-CN, de 2006, por contemplar programação em unidade orçamentária não beneficiária do crédito.

Quanto às Emendas nºs 1 e 3, não foi possível atendê-las, uma vez que a aprovação das mesmas alteraria os remanejamentos propostos pelos órgãos interessados.

Diante do exposto, somos pela aprovação do PLN 9, de 2018-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo, pela inadmissibilidade das Emendas nºs 2 e 4 e pela rejeição das Emendas nºs 1 e 3.”

Este é o voto, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Muito bem.

O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

O relatório do PLN 9, de 2018, está em votação, na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.



Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai ao Congresso Nacional.

O SR. DEPUTADO AUREO - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Pois não.

O SR. DEPUTADO AUREO - Eu quero só destacar e agradecer a aprovação do PLN 9, para aquisição de imóveis nos Municípios de Duque de Caxias, Barra Mansa e São Gonçalo, o que facilitará a vida do trabalhador brasileiro, dando ali mais agilidade e flexibilidade para todos acessarem a Justiça do Trabalho.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Agradeço.

Fomos informados de que começou a Ordem do Dia no plenário, mas o Presidente Eunício também nos informou que já está fazendo comunicando agora de que não vão interferir em nada as nossas votações no andamento da sessão do Congresso Nacional.

A SRA. DEPUTADA LEANDRE - Presidente, de repente, poderíamos sugerir ao Presidente do Congresso que os relatórios que forem aprovados aqui sejam incluídos na pauta dessa sessão do Congresso, para aprovação pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Essa é a nossa luta aqui. Por isso, estamos correndo.

Então, vamos continuar com o PLN 10. O Relator é o Deputado Enio Verri.

O projeto versa sobre a Presidência da República. O projeto abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R\$ 15.475.091,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

Tem a palavra o Deputado Enio Verri.

O SR. DEPUTADO ENIO VERRI - Obrigado, Sr. Presidente.

Se me permite, vou direto ao voto.

“II. Voto do Relator



A presente proposição se acha articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito suplementar, por objetivar o reforço de dotação já constante da Lei Orçamentária em vigor (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018) e ser formulada de acordo com o que determina o art. 44 da Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017 (LDO/2018).

Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais e demais normas legais pertinentes à matéria.

A Emenda nº 2 deverá ser inadmitida nos termos do art. 109, inciso III, alínea 'a', da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, por contemplar programação nova em projeto de lei de crédito suplementar.

Quanto à Emenda nº 1, não foi possível atendê-la, uma vez que a sua aprovação alteraria o remanejamento proposto pelo órgão interessado.

Por meio dos Ofícios nº 543 do Gabinete da Procuradoria-Geral da República, de 12 de junho de 2018, e nº 33 do Ministério Público, de 27 de junho de 2018, a Procuradora-Geral da República e o Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão solicitam retificação na programação do Ministério Público da União para reduzir a suplementação inicialmente proposta de R\$ 7.400.000,00 na ação '11EQ - Construção do Centro de Treinamento da Escola Superior do Ministério Público da União', no âmbito da Escola Superior do Ministério Público da União, para R\$ 3.400.000,00, a fim de possibilitar suplementação, no valor da diferença — R\$ 4.000.000,00, na ação '4264 — Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário — Ministério Público Federal', no âmbito do Ministério Público Federal, conforme demonstrado na Nota Técnica nº 12.818 do Ministério Público, de 26 de junho de 2018. Para atender a essas solicitações estamos apresentando uma emenda de Relator.

Diante do exposto, somos pela inadmissão da Emenda nº 2, pela rejeição da Emenda nº 1 e pela aprovação do PLN 10, de 2018, do Congresso Nacional, na forma do substitutivo anexo, que contempla a emenda de relator apresentada.”

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Agradeço ao nosso Deputado Enio Verri as alterações que foram feitas.

O relatório já está em discussão. Quem quiser discutir pode fazê-lo.



O relatório do PLN 10, de 2018, está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Nós precisamos agora aprovar o requerimento de inclusão de pauta apreciado após a Ordem do Dia.

Conforme o art. 235 do Regimento Interno do Senado Federal, informo ao Plenário que há requerimento para inclusão em pauta do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 2, de 2018, do Congresso Nacional, que trata das diretrizes orçamentárias para 2019. De acordo com o art. 114, parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, o requerimento não vai à apreciação do Plenário. Por isso, defiro o presente requerimento.

Eu estou lendo devagar porque está havendo votação no Congresso Nacional, no Senado, e o Senador Dalirio Beber me pediu que procedesse assim para ele poder ir votar. Após o retorno dele, nós vamos fazer a leitura do relatório da LDO.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Tem a palavra o Deputado Claudio Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, enquanto estamos aguardando o nobre Senador Dalirio Beber, que acabou de adentrar o plenário da Comissão, eu pediria que V.Exa. tornasse público o acordo que fizemos.

Eu vou falar, e depois V.Exa. confirma.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Está bem.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Nós resolvemos, em acordo com os demais partidos com assento na Comissão, que iríamos, no dia de hoje, proceder à leitura do relatório da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para que pudéssemos, após a



leitura, iniciar a discussão e, ao mesmo tempo, abrir o prazo para apresentação de destaques. Suspenderiamos a sessão até quarta-feira, possivelmente às 11 horas — V.Exa. marcará a sessão para as 11 horas, não é?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Será às 11h30min.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Dessa forma, encerrando-se a discussão, V.Exa. vai ter o prazo para analisar os destaques, para, então, podermos proceder à votação da LDO.

Portanto, seria este o acordo: faríamos agora a leitura e suspenderíamos, após o início da discussão, para a apresentação dos destaques, os quais ficariam em aberto até semana que vem; encerraríamos na hora em que V.Exa. declarasse reiniciada a sessão; o Senador iria analisá-los; e, na quarta-feira, possivelmente no período da tarde, votaríamos a LDO.

Seria esse o acordo?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Eu agradeço ao Deputado Claudio Cajado, que explicou muito bem. Só quero complementar o que foi dito sobre o acordo.

Senador Dalirio Beber, no começo da leitura, já se abre aqui o prazo para os destaques, que irá se encerrar amanhã ao meio-dia — foi esse o acordo. Nós vamos convocar os membros da CMO para uma reunião na quarta-feira da próxima semana, às 11h30min, para votarmos a LDO aqui, de modo que o Congresso Nacional possa chamar a votação da LDO até à noite. Aí, a LDO já será votada.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Então, já podemos apresentar os destaques agora?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - A partir do começo da leitura já está aberto o prazo.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - E encerra amanhã ao meio-dia o prazo dos destaques.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Sim, amanhã ao meio-dia.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Muito bem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Eu vou passar a Presidência da CMO ao Deputado Enio Verri por alguns minutos, até eu retornar.



Antes, concedo a palavra ao nosso querido Senador Dalirio Beber, para a apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 2, de 2018, da Presidência da República, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências.

O SR. SENADOR DALIRIO BEBER - Boa tarde, Presidente Mário Negromonte Jr., Senadores e Senadoras, Deputados e Deputadas, Deputado Enio, que assume agora interinamente a Presidência desta Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Quero dizer que fizemos um resumo do nosso relatório, que já foi disponibilizado aqui na Comissão Mista. Mesmo em se tratando de um resumo, é algo, digamos, um pouco extenso, porque é uma matéria extremamente importante esta que nós estamos, em nível de Congresso, aprovando, no estabelecimento das diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2019.

É com satisfação que trazemos à análise e deliberação desta Comissão o relatório sobre o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019.

Segundo a Constituição, a LDO deve abranger as metas e prioridades da administração federal, orientar a elaboração do Orçamento, dispor sobre as alterações das normas tributárias, fixar parâmetros das despesas dos Poderes, autorizar aumentos nos gastos com pessoal.

Por força da Lei de Responsabilidade Fiscal, deve dispor sobre as metas de resultado primário, o equilíbrio entre receitas e despesas, as transferências aos setores público e privado, o contingenciamento, a transparência no gasto público.

Demonstrando sua singular importância, a Lei de Diretrizes Orçamentárias perpassa aspectos múltiplos, claramente identificados na sua tramitação, no seu conteúdo e no seu alcance.

Porém, mais manifesta é a vertente social desta lei. Seja no aspecto micro, por favorecer e proteger minorias, seja no aspecto macro, a LDO tem cada vez mais se tornado instrumento de interferência direta no dia a dia dos cidadãos.

Tem ainda a LDO seu aspecto fiscal. Estabelecer limites, parâmetros e meios de conduta para as finanças públicas, o que por óbvio tem impacto na dívida pública, parece ter orientado o constituinte originário na gênese desta lei.



Foi sobre esse último aspecto que concentramos nossas preocupações e, por conseguinte, nossas decisões. Mas não abdicamos de investir pelas várias janelas propiciadas por esse instrumento legislativo.

Agradeço desde logo aos ilustres pares a minha escolha para a missão de relatar tão significativa matéria. É uma oportunidade de entrar em contato com os dados efetivos, os números, os resultados, as possibilidades e as dificuldades, e propor soluções.

Com base no que vi, é estarrecedor o que temos hoje, e, embora pudesse ser cômodo, seria constrangedor nada propor.

Nos últimos 4 anos, a União entregou um déficit primário de aproximadamente 415 bilhões de reais, sem considerar os juros sobre a dívida. No período de 2018 a 2021, estima-se déficit primário superior a 478 bilhões de reais.

Portanto, no período de 8 anos, projetam-se despesas primárias sem cobertura adequada da ordem de 893 bilhões de reais — praticamente 1 trilhão de reais —, ou seja, 11,8% do PIB projetado para 2019, as quais elevam o estoque da dívida na mesma proporção. Essa sangria é definitivamente insustentável.

Se considerarmos apenas os juros da taxa SELIC, hoje mantida na casa dos 6,5% ao ano pelo Banco Central, ao final do período projetado teremos acréscimo anual de mais de 58 bilhões de reais apenas nas despesas com juros, que, em 2018, encontram-se estimadas em 281 bilhões de reais. Esse acréscimo equivale a cerca de dois Programas Bolsa Família por ano, sendo que o programa beneficia mais de 13,7 milhões de famílias.

Quando se investiga nas leis orçamentárias qual o patrimônio que se está deixando para gerações futuras em contrapartida a tão absurdo endividamento, que impacta também a presente, praticamente nada se encontra! O nosso sistema de educação é falho e carente de recursos; nossa saúde pública não presta o atendimento mínimo necessário; nossa segurança está incapacitada e desaparelhada a olhos vistos; ciência e tecnologia gozam de prioridade apenas na retórica; múltiplos investimentos são abandonados ou se tornam elefantes brancos. Isso mostra que a dívida pública está sendo alimentada com gastos que se exaurem em si mesmos, sem agregar valor. Estamos nos endividando para pagar pessoal, benefícios e juros e manter isenções tributárias.



É quase unânime a constatação de que, por si só, o Novo Regime Fiscal, estabelecido pela Emenda Constitucional nº 95, de 2016, não será suficiente para dar as respostas apropriadas. Esse Regime se preocupou em estabelecer teto para despesas, mas sua eficácia vai depender do enfrentamento da raiz do problema, que é o aumento do gasto obrigatório.

Nosso substitutivo mostra firme determinação de enfrentar esse problema, o que, combinado com as medidas preconizadas de redução da renúncia, sinaliza o que consideramos ser o melhor caminho para o País superar a crise fiscal. Queremos desde já afastar qualquer tentação de apoiar soluções mágicas ou milagrosas na área de finanças públicas, profetizadas com base em diagnósticos equivocados.

Que país entregaremos para as próximas gerações?

Apesar de estarmos em ano eleitoral, não se deve deixar a resposta a critério apenas do próximo governante. A cada um de nós, representantes da sociedade brasileira no Congresso Nacional, cabe ofertar soluções e favorecer o alcance das metas de interesse do País.

Estamos aqui na condição de membros de um partido, que tem posição e solução firmes e consagradas. Mas também somos homens públicos, temos mandato popular. Se o nosso Brasil é múltiplo, a Lei de Diretrizes Orçamentárias que devemos propor tem de albergar ao máximo essas vertentes; tem de ser também múltipla e acolhedora.

A LDO não poderá ser um instrumento de empecilho às mudanças a serem necessariamente imprimidas pelo próximo Presidente. Muito pelo contrário: deverá viabilizar a implementação do novo modelo de governar.

Foi adotando essa premissa que decidimos suprimir antigas disposições que se repetem ano após ano, viabilizando, de modo quase sem controle, o aumento de gastos obrigatórios, sob a forma de reajustes de salários, de contratações de pessoal e outros que enrijecem a atuação da máquina administrativa.

Percebemos claramente que o Tesouro não tem como bancar novos benefícios a servidores e empregados ou mesmo reajustar os que já existem.

Fomos além: reduzimos a lista de possibilidades de gasto, que parecia ignorar o estado precário das finanças. Para o ano de 2019, que caracterizamos como um



ano sabático, de reflexão, para rearranjo das prioridades públicas no campo orçamentário, não estamos admitindo, por exemplo, que sejam destinadas dotações em qualquer dos Poderes e órgãos autônomos para comprar automóveis de representação ou para reformar ou comprar imóveis funcionais.

Nos termos do projeto apresentado pelo Governo, há a perspectiva, alvitada no art. 21, de a União precisar contratar operações de crédito para cobrir despesas correntes, especialmente obrigatórias, ou seja, encontramos-nos na iminência histórica de quebra da “regra de ouro”, a qual, contida no art. 167, inciso III, da nossa Constituição, prevê que somente possa ser contratada operação de crédito para cobrir despesas de capital.

Ocorre que o Poder Executivo surpreendeu o Parlamento e a Nação, ao informar que, ineditamente, não terá como atender, pelo menos desde logo, no projeto da Lei Orçamentária de 2019, esse comando constitucional. Projeta-se para 2019 um montante de 260,2 bilhões de reais de despesas correntes a serem cobertas por operações de crédito. Essa situação deverá perdurar em 2020, com 307,3 bilhões de reais, e em 2021, com 228,4 bilhões de reais.

O art. 21 do projeto, que prevê o envio do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2019 com esse rombo, ofenderia, pelo menos em tese, a Constituição. Teríamos a alternativa de não admitir essa pretensão, situação em que o déficit deveria ser demonstrado em futuro pedido de crédito adicional. No entanto, essa seria também uma alternativa de duvidosa legalidade, porquanto o princípio da transparência restaria ofendido, com o grave defeito de a proposta orçamentária não contemplar despesas sabidamente obrigatórias. Estávamos diante de uma efetiva escolha de Sofia, mas optamos pela menos traumática, no nosso modo de ver.

Depois de múltiplas reuniões com autoridades e especialistas, temos a expectativa de que a quebra da regra pode até não acontecer, pelo menos na magnitude informada. Porém, estamos adotando todas as cautelas, para que, se ocorrer, seus efeitos sejam os menos deletérios.

Nessa linha, junto às regras objetivas de redução de gastos, estamos propondo que o futuro Governo envie ao Congresso Nacional, até 31 março de 2019 ou até a data do encaminhamento do projeto de crédito adicional sobre a regra de ouro, um plano de revisão de despesas e receitas, incluindo todas as renúncias e



benefícios tributários, a fim de que seja reavaliada sua necessidade, pertinência e eficácia, considerando-se os fins que almejam alcançar.

Essa nossa diretriz é motivada pelos extraordinários valores que as renúncias fiscais alcançaram nos últimos anos. O montante atual, somente na União, gira em torno de 300 bilhões de reais anuais, o que representa algo como 20% da arrecadação federal, ou seja, 4% do nosso PIB, o dobro da média mundial.

A preservação das receitas públicas é requisito da gestão fiscal responsável e ganha maior relevância e importância em um contexto de elevado déficit e descumprimento da regra de ouro.

Não é factível, no entanto, imaginar que tal distorção poderá ser eliminada de um golpe só. Por isso mesmo, nosso substitutivo contempla que o referido plano deva conduzir, em 10 anos, à redução pela metade das atuais renúncias fiscais, como proporção do PIB. Além disso, nenhuma nova renúncia poderá ser criada em 2019, e as que expirarem só poderão ser prorrogadas sob condição de redução dos respectivos montantes.

No médio e longo prazos, as providências que estamos propondo no substitutivo, conjugadas com o aumento da arrecadação em função do aumento do PIB, por certo levam à redução, até a total eliminação, da necessidade de realização de operações de crédito para financiar gastos correntes.

Estamos, assim, de nossa parte, propondo um começo para tão enorme desafio. Aliás, ao Congresso Nacional, cabe, no atual contexto, o papel de destaque no trato criterioso às propostas que aumentem despesas e, mais que isso, temos a obrigação de avançar em proposições que possam diminuir despesas, como, por exemplo, o Projeto de Lei nº 6.726, de 2016, que regulamenta o teto do funcionalismo público, redefinindo o que deve e o que não deve ser submetido ao limite remuneratório.

A seguir, os esclarecimentos mais pontuais quanto ao conteúdo e às alterações propostas no substitutivo, a maioria efetuada com fundamento na participação dos membros e dos colegiados das Casas deste Congresso Nacional.

Metas fiscais.

O § 1º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal dispõe que a LDO deve estabelecer metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas,



despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se refere e para os dois seguintes.

Nos termos regulados no art. 2º do texto do projeto de lei, a meta de resultado primário estabelecida para 2019 para o setor público consolidado não financeiro será de déficit de 132 bilhões de reais. Trata-se do sexto exercício consecutivo com viés negativo.

Não vemos necessidade de alteração nas projeções apresentadas, apesar de as estimativas mais atuais indicarem que o crescimento econômico para 2018 já não deverá ocorrer na mesma magnitude esperada pelo Governo, de 2,5%. No entanto, se esse quadro de fragilidade se confirmar e eventualmente determinar alterações nas expectativas, o próprio texto do substitutivo permite que o Poder Executivo se utilize de novos parâmetros para elaborar o projeto do orçamento de 2019 (art. 10 e art. 54, § 3º, inciso II).

Gastos com pessoal e encargos e benefícios aos servidores.

A despesa pública da União com pessoal e encargos, pelo seu volume e natureza impositiva, constitui relevante ponto para reflexão do Parlamento. No orçamento vigente, os gastos com pessoal representam a segunda maior despesa primária, correspondente a 22% do gasto previsto para 2018.

Apesar disso, o projeto apresentado pelo Governo previa a possibilidade de autorizar reajustes remuneratórios, contratação de pessoal e reajuste de benefícios aos servidores. Nesse nível de gasto, o mero reajuste pela inflação medida pelo IPCA, cerca de 3,5%, eleva as despesas na ordem de 10,6 bilhões de reais. Com menos recursos, estamos prevendo melhores condições orçamentárias para as áreas de educação, saúde e assistência social.

O Estado brasileiro não está em condições de conceder, no próximo exercício, qualquer espécie de reajuste, ainda que seja justo e meritório, nem de contratar agentes públicos de forma ampla. A situação fiscal da União já não garante pagar suas despesas atuais.

Estamos eliminando a possibilidade de se criarem cargos, empregos e funções em 2019. No que tange à contratação de pessoal, estamos propondo, por igual, um grande enxugamento na proposição original, mantendo apenas quatro restritas hipóteses.



A primeira delas é a reposição de servidores nas áreas de educação, saúde, segurança pública e defesa, as quais, efetivamente, não se podem negligenciar, mesmo assim apenas para os mesmos cargos nos quais houve vacância. A eventual perda de um professor ou de um médico somente poderá ser compensada pela contratação, respectivamente, de um professor ou de um médico.

A segunda, espécie de complemento da primeira, trata das contratações necessárias para as instituições federais de ensino criadas nos últimos 5 anos, as quais, sem essa possibilidade, se verão sem condições de iniciar cursos ou manter os já em andamento.

As hipóteses restantes são oriundas praticamente de obrigações legais. Uma se refere aos concursos já em andamento que tenham prazo improrrogável de nomeação vencendo em 2019, situação já reconhecida pelo Poder Judiciário como direito subjetivo dos candidatos. Por final, mantivemos a possibilidade, constante do projeto, de admissões relativas ao Fundo Constitucional do Distrito Federal, em virtude da natureza constitucional da matéria.

Não nos sentimos confortáveis de manter no texto até mesmo a possibilidade de revisão geral de remunerações.

Excluimos também a possibilidade de contratação com base em saldos quantitativos de autorizações não utilizados em exercícios anteriores.

Quanto aos benefícios pagos aos agentes públicos e seus dependentes, inserimos dispositivo proibindo o reajuste. O auxílio-alimentação ou refeição, auxílio-moradia e assistência à pré-escola deverão permanecer nos mesmos valores de 2018.

Enfim, e ainda a propósito de conter a ampliação dos gastos com pessoal e das despesas obrigatórias de modo geral, gostaríamos de ver efetivamente implementada a regra estabelecida na Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, segundo a qual a CMO, respeitados os colegiados competentes de cada Casa Legislativa, deve ser ouvida a respeito da estimativa do custo e do impacto fiscal e orçamentário da aprovação de projetos de lei e medidas provisórias em tramitação no Congresso Nacional sobre aumento de despesas.

Prioridades e Metas da Administração Pública Federal.



Da análise das prioridades e metas propostas no projeto, fica claro que o Poder Executivo visou à concentração de esforços em pequeno número de ações prioritárias consonante com o quadro fiscal, que não permite ampliar muito o rol de ações nem o início de elevado número de obras novas. A proposta contemplou apenas 23 ações, distribuídas em 13 programas.

No nosso substitutivo, apesar de se ter previsto a ampliação do conjunto de ações no rol das prioridades, entendemos que o número priorizado é factível. Foram acolhidas todas as emendas de bancada estadual e de Comissão apresentadas segundo os parâmetros definidos no parecer preliminar. Dentre as emendas individuais, também por obediência àquele regramento, foram selecionadas as ações pelo seu mérito e frequência no processo de emendamento.

Em nosso parecer, levamos em conta sempre os termos originalmente propostos pelos nobres pares quanto aos quantitativos de meta e especificação das ações, mas promovemos ajustes para tornar as informações e dados compatíveis com a realidade esperada para 2019 e com as normas financeiras e orçamentárias. Ademais, efetuamos acertos em razão de eventuais inconsistências nas metas propostas ou nos valores de custos unitários utilizados.

Ao fim, 42 programas e 123 ações passaram a compor o Anexo VII do Substitutivo.

Das emendas parlamentares individuais e de bancada.

A participação dos Parlamentares na elaboração do orçamento anual revela o caráter democrático desta lei. A exigência de execução obrigatória das programações decorrentes de emendas individuais e de bancada, por sua vez, fortalece essa participação.

O texto do projeto original, no entanto, preservou minimamente o disciplinamento apenas para a inclusão ou acréscimo de ações por meio das emendas. Em nosso substitutivo, no entanto, não apenas aperfeiçoamos as regras quanto ao processo de emendamento individual, mas também retomamos as normas relativas às emendas coletivas de bancada estadual.

Sua obrigatoriedade se tornou pública já a partir do orçamento de 2016, cuja Lei de Diretrizes Orçamentárias lhe deu essa característica. Logo, não seria justo deixá-las sem regulação e sem o mesmo grau de imperatividade.



O projeto dispôs a respeito da reserva específica de recursos para atender às emendas individuais, mas não tratou com a mesma diligência as coletivas. Mas nós suprimos essa lacuna. Assim, o § 4º do art. 12 estabelece que as reservas terão, basicamente, os mesmos valores constantes do Orçamento 2018, corrigidos pelo IPCA, tal qual estabelecido pelo Novo Regime Fiscal.

É importante ressaltar que essa medida não implica aumento da despesa total.

Estamos prevendo que o total de emendas impositivas por bancada não ultrapasse o número de 6, de modo que as ações resultantes possam ser estruturantes e de efetivo impacto no ente beneficiário, priorizando projetos já em execução, para que a sociedade possa, o mais rapidamente, usufruir dos seus benefícios. E, para demonstrar nossa preocupação com as áreas sociais, atendemos ao pleito de vários colegas no sentido de estabelecer a destinação de pelo menos uma dessas seis emendas para as ações no Ministério da Educação e de outra para as ações do Ministério da Saúde.

Com o mesmo objetivo de reforçar as ações ligadas à educação, estamos prevendo que pelo menos 10% do total proposto pelas emendas individuais sejam direcionados a essa área. Tal medida possibilita que os nobres pares possam reforçar o custeio da educação básica nos respectivos Estados.

Das vedações de despesa.

Reforçando a preocupação com a inexistência de fontes primárias, lançamos disciplina geral no art. 15 no sentido de demandar esforço geral da administração, para economizar 10% das despesas com custeio administrativo, comparativamente ao Orçamento de 2018.

Essa medida, certamente dura, mas necessária, visa contribuir com o esforço fiscal para evitar ou reduzir a necessidade de endividamento, sob a forma de operações de crédito excedentes ao limite da regra de ouro.

Indo pelo mesmo caminho, deparamo-nos com o art.17 do projeto. Esse dispositivo intenta vedar a realização de despesas que não demandariam maior utilidade, ou pelo menos prioridade em 2019. O § 1º do mesmo artigo vem, contudo, ao longo dos tempos, abrindo ressalvas e mais ressalvas a tal vedação.



Concentramo-nos no referido artigo e reforçamos a lista de dispêndios que devem ser evitados em 2019. Nesse sentido, estamos excluindo do texto original a possibilidade de realização de construção, ampliação ou aquisição de residências oficiais de membros de qualquer dos Poderes e Ministros de Estado e de aquisição de automóveis de representação para as mesmas autoridades.

É possível que a economia daí decorrente não seja expressiva num primeiro momento. Contudo, estabelece-se uma regra pedagógica quanto à necessidade de avançar na revisão dos dispêndios públicos. Com esse propósito é que inserimos regra, a valer para as Casas Legislativas, no sentido de que pelo menos não haja reajuste na verba destinada aos gabinetes de Senadores e Deputados em 2019, nada impedindo que as próprias Casas adotem medidas ainda mais condizentes com a nossa realidade fiscal.

Da Saúde, Educação e Assistência Social.

O Novo Regime Fiscal estabeleceu nova metodologia para apuração dos recursos mínimos a serem aplicados em saúde. Entretanto, tendo em vista se tratar de um piso, dentro da nossa política de fazer valer o cunho social das leis orçamentárias, consideramos essencial garantir a manutenção do gasto *per capita* do setor. Dessa forma, acolhemos diversas sugestões no sentido de acrescer a tal montante a taxa de crescimento populacional estimada.

Ainda no âmbito da saúde, consideramos essencial a ampliação do custeio realizado por meio do piso de atenção básica em saúde — PAB, e da atenção à saúde da população para procedimentos de média e alta complexidade — MAC. Dessa forma, incorporamos em nosso substitutivo sugestões que buscam garantir a majoração de tais despesas, com o compromisso de que os valores acrescidos fossem destinados à redução das diferenças regionais.

Além disso, e com o fito de garantir recursos mínimos para a assistência social, estamos prevendo que o Projeto de Lei Orçamentária 2019 e a respectiva lei destinarão recursos para as ações nessas áreas, no mínimo, igual ao aprovado na Lei Orçamentária de 2018, corrigido pela inflação do período.

No caso específico da educação, suas dotações não poderão restar inferiores às do Orçamento de 2018, corrigido pela inflação, além de previsão de incremento com recursos de origem das emendas de bancada e das emendas individuais.



Adicionalmente, estamos estabelecendo como prioridades em 2019 todas as metas previstas no Plano Nacional de Educação — PNE.

Como se vê, sem aumentar gastos no seu conjunto, estamos propiciando algum incremento naquelas ações que levam o Estado até o cidadão.

Ainda sobre a educação, consideramos o pleito justo e meritório das universidades e instituições voltadas à ciência e tecnologia, as quais pretendem atuar livremente na captação de recursos por meio de convênios, doações e venda de serviços para alavancar a sua arrecadação e incrementar a sua atuação sem depender da tributação pública. Apesar de as despesas decorrentes dessa arrecadação estarem sujeitas ao limite imposto pelo novo regime fiscal, vislumbramos uma saída intermediária. Dessa forma, possibilitou-se, primeiramente, que a execução dos projetos e atividades não seja alcançada pelo contingenciamento, e, em segundo lugar, que a utilização de novas receitas durante o exercício não seja compensada com cortes em outras despesas da instituição.

Disposições sobre transferências.

Nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, cabe à LDO fixar anualmente condições e exigências para a realização de transferência de recursos a entidades privadas. Dessa forma, promovemos ajuste na redação, de forma a reforçar a incidência das restrições da LDO sobre diversos instrumentos administrativos.

Merece destaque nossa intenção de resgatar a contribuição das Santas Casas e de outras instituições filantrópicas no apoio a políticas públicas nas áreas de saúde, assistência social e educação especial que comprovem certificação pelo CEBAS, bem como de entidades credenciadas como instituições de apoio ao desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica e tenham contrato de gestão firmado com os órgãos públicos.

Nesse sentido, incluímos no substitutivo previsão para construção, ampliação ou conclusão de obras em tais entidades

No que diz respeito às despesas com tarifas de serviços de instituições financeiras que atuam como mandatárias da União, acolhemos emendas apresentadas no sentido de limitar tais gastos a 4,5% de programação decorrente de emenda individual, cabendo ao órgão concedente eventual excesso. Tal redação resgata texto vetado na Lei nº 13.672, de 2018, que alterava a LDO de 2018.



Cientes da importância desses recursos para os entes e instituições beneficiadas por programações advindas de emendas individuais, estamos propondo que esses serviços também possam ser oferecidos por agências e instituições financeiras não oficiais, o que estimulará a concorrência e possibilitará a diminuição dos custos dessas operações.

Buscamos ainda aperfeiçoar a redação do dispositivo que trata do valor mínimo para transferências, deixando claro que o valor de 100 mil reais se aplica tanto à execução integral de obra quanto à conclusão de etapa de obra.

Intervenções diversas.

Considerando as múltiplas possibilidades de intervenção social e política ofertadas pela LDO, ainda conseguimos estabelecer orientações gerais para a elaboração dos orçamentos, embora nosso desejo fosse efetuar muito mais.

Previmos como prioridade na definição das programações orçamentárias para 2019 o combate à violência contra a mulher (art. 3º, parágrafo único). Essa é uma dívida da Nação com significativa parcela do nosso povo. O País não pode descansar enquanto não extirpar essa mazela de nossas estatísticas.

Atendendo à antiga e justa reivindicação de nossos pares e de diversas Unidades da Federação, estamos prevendo que recursos da União possam ser destinados para construção, pavimentação, manutenção e conservação de estradas vicinais. Essa medida é de vital importância para viabilizar a melhor comunicação viária das cidades com o interior, de melhorar o sistema de transporte de produtos e de incrementar a economia dos Municípios.

Como medida de prevenção, estamos mantendo na Lei Orçamentária para as ações na subfunção de defesa civil pelo menos o mesmo volume de recursos que constar do projeto enviado pelo Executivo ao Congresso Nacional. A decisão tem por objeto preservar tais dotações de possíveis cortes no Legislativo para favorecer o acolhimento de emendas.

Especificamente no caso das agências financeiras oficiais de fomento, estamos prevendo que sejam publicados bimestralmente pela Internet demonstrativos com a discriminação dos financiamentos a partir de 1 milhão de reais concedidos aos entes estatais, bem assim que seja prevista nesses contratos de financiamento a obrigação de publicação pelo ente contratante das informações



sobre a execução física do objeto financiado. Como se vê, são medidas puramente de transparência para viabilizar o controle social da atuação estatal. Os órgãos formais e oficiais de controle também se beneficiam, parece evidente, dessa transparência.

Ainda como medida de transparência, estamos estendendo a todos os conselhos de fiscalização de profissão constituídos sob a forma de autarquia as medidas de publicidade quanto aos respectivos orçamentos e demonstrações contábeis, os quais devem ser disponibilizados nos respectivos sítios eletrônicos.

Quantidade de emendas apresentadas e proposta de voto.

Apresentamos um resumo dos pareceres, digamos, das emendas apresentadas por parte do projeto emendado e tipo de parecer.

Emendas ao texto: pela aprovação, 48; pela aprovação parcial, 256; pela rejeição, 951; total, 1.255.

Emendas ao Anexo Prioridades e Metas: pela aprovação, 39; pela aprovação parcial, 418; pela rejeição, 198; total, 655.

Total geral: pela aprovação, 87; pela aprovação parcial, 674; pela rejeição, 1.149; total, 1.910.

É o relatório.

Voto

Nesse sentido, propomos a aprovação do Projeto de Lei nº 2, de 2018, do Congresso Nacional, nos termos do substitutivo, bem como dos pareceres às emendas apresentadas constantes do anexo.

Sr. Presidente, é um parecer longo, mas fiz questão de ler um resumo de todo ele, que está disponibilizado no *site* da Comissão Mista, para exatamente, digamos, justificar as propostas e alterações ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Enio Verri) - Muito obrigado, Senador Dalirio Beber. Quero parabenizar V.Exa. pela leitura e até pela rapidez com que foi feita.

Dentro do que foi negociado no Colégio de Líderes, vamos suspender a reunião, lembrando que os destaques serão recebidos até amanhã, às 12 horas. Reforço: até amanhã, às 12 horas, a CMO receberá os destaques.

Comunico ainda que a audiência pública com o Sr. Gilberto Magalhães Occhi, Ministro de Estado da Saúde, para tratar do Relatório Quadrimestral de Prestação



de Contas do Gestor Federal do SUS referente ao 1º quadrimestre de 2018, marcada para amanhã, será adiada, a pedido de S.Exa., para ocorrer em data a ser anunciada em agosto.

O Senador Waldemir Moka está aqui presente e deseja fazer uso da palavra.

O SR. SENADOR WALDEMIR MOKA - Sr. Presidente, eu gostaria de parabenizar o Sr. Senador Dalirio Beber pelo parecer. S.Exa. fez um resumo, cuja leitura acompanhei pelo texto. Achei que as propostas, claro, respeitando opiniões divergentes, estão dentro de critérios importantes: responsabilidade fiscal, critério e transparência.

O parecer do Senador Dalirio Beber deu uma grande contribuição, na minha avaliação, para que possamos construir uma peça orçamentária que seja transparente, respeitando a responsabilidade fiscal e, mais do que isso, priorizando, como vi, tratamento para áreas como saúde, educação e a área social.

Parabéns, Senador Dalirio Beber!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Enio Verri) - Obrigado, Senador Waldemir Moka.

Reforço que, na quarta-feira, às 11h30min, será dada continuidade à reunião, neste mesmo plenário, para debate dos destaques, que deverão ser entregues até amanhã, às 12 horas, repito.

Agradeço a presença a todos.

Está suspensa a reunião.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Havendo número regimental, declaro reiniciada a 2ª Reunião Ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização para apreciação das matérias constantes da pauta.

Sobre a mesa requerimento de inclusão na pauta, apreciação após a Ordem do Dia, de acordo com o art. 235, do Regimento Interno do Senado Federal:

Submeto ao Plenário o requerimento para a inclusão na pauta do relatório apresentado ao PLN 13, de 2018, do Congresso Nacional, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde, da Integração Nacional e do Desenvolvimento Social, crédito suplementar no valor de R\$ 995.251.820,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Consulto o Plenário sobre a possibilidade de votação deste relatório, a despeito do previsto no art. 126, da Resolução nº 01, de 2006, do Congresso Nacional, que estabelece que a apreciação dos relatórios somente pode ocorrer após o prazo de 2 dias úteis para a distribuição.

Em deliberação a dispensa do prazo de 2 dias úteis para a votação do relatório ao Projeto de Lei nº 13, de 2018, nos termos do art. 128, da Resolução nº 01, de 2006, do Congresso Nacional.

Os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.



Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 13, de 2018, da Presidência da República, que abre os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Saúde, da Educação, da Integração Nacional e do Desenvolvimento Social, crédito suplementar no valor de R\$ 995.251.820,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Passo a palavra ao Relator Covatti Filho, para a apresentação e leitura do relatório.

O SR. DEPUTADO COVATTI FILHO - Sr. Presidente e colegas Deputados, vou pedir vênica, se os colegas concordarem, para fazer uma análise sucinta do relatório e fazer constar a importância dele.

O Poder Executivo enviou o pedido de alteração da programação orçamentária constante no projeto, por meio do Ofício nº 34, de 2 de julho de 2018. Ajustamos o Anexo II (cancelamento), do referido ofício, para corrigir o valor total do Programa 2087 — Transporte Terrestre na UO 39252 - DNIT, de R\$ 539,7 milhões para R\$ 469,7 milhões e as demais alterações implementadas neste ofício.

Também vale salientar, Sr. Presidente, que nós acolhemos as Emendas nºs 1, 44 e 57 nesses anexos e nós indicamos a inadmissibilidade das Emendas nºs 28, 36, 39, 40, 41 e 68.

Diante do exposto, nós votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 13, de 2018, na forma do substitutivo, pela aprovação das Emendas de nº 1, 44 e 57, na forma do substitutivo e pela rejeição das demais emendas apresentadas.

Com isso, o valor total do crédito fica R\$ 944.287.031,00.

É o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Em discussão o relatório. *(Pausa.)*

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.



Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O PLN 13/18 foi aprovado.

A matéria vai ao Congresso Nacional.

Antes de suspender a reunião, gostaria de lembrar que o prazo para apresentação dos destaques da LDO encontra-se aberto e encerra-se amanhã, no dia 5 de julho, às 12 horas.

Lembro também que a audiência pública marcada para amanhã, com o Sr. Gilberto Magalhães Occhi, Ministro da Saúde, para tratar do Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas do Gestor Federal do SUS, referente ao 1º quadrimestre de 2018, foi adiada, a pedido do Sr. Ministro, e nova data será anunciada em agosto, até porque o Ministro vai estar na Bahia, para a nossa grata satisfação.

Agradeço a todos a presença, especialmente, a dos Srs. Senadores. Destaco a importância de esse projeto ser votado no Congresso Nacional. Eu queria parabenizar o nosso Senador Waldemir Moka. O nosso Senador Dalirio Beber também está aqui presente. É importante que haja essa presença agora no Congresso Nacional e que isso seja votado hoje.

Esse PLN é muito importante para o País. Muitos órgãos e Ministérios estão aguardando essa dotação orçamentária para poder fechar a conta no final do mês, senão isso não vai acontecer. O apelo que nós fazemos aos Senadores da República que vão participar hoje da sessão do Congresso Nacional é para que se esforcem no sentido de que esse projeto seja votado. Por isso, nós estamos fazendo aqui um esforço grande na CMO.

Quero também agradecer ao Deputado Covatti Filho, que, em tempo recorde, apresentou o relatório por saber da sua importância. Vamos agora aguardar o encaminhamento dele. Falaremos com o Presidente Eunício Oliveira para que S.Exa. possa retomar essa discussão.

Senador Waldemir Moka, peço o seu apoio para que possamos conversar com o Presidente Eunício Oliveira para colocar em pauta ainda hoje esse projeto



devido à sua importância. Conto com o apoio de V.Exa. e também do nosso Senador Dalirio Beber.

Agradeço a presença de todos e declaro suspensa a presente reunião, para a continuação, no dia 11 de julho, quarta-feira, às 11h30min, quando nós estaremos preparados — estamos quase 100% preparados — para votar aqui o relatório da LDO.

Está suspensa a reunião.

(A reunião é suspensa.)



O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Havendo número regimental, declaro reiniciada a 2ª Reunião Ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada a apreciar a matéria constante da pauta.

Registro a presença do Senador Waldemir Moka, Relator do PLOA de 2019.

Ainda estamos aguardando a complementação de voto do Relator Dalirio Beber, ao parecer da LDO. Há matéria extrapauta, o Projeto de Lei nº 14, de 2018, do Congresso Nacional. Daremos seguimento às ações desta Comissão para limpar a pauta. Só estão faltando os novos PLNs e as MPs que chegaram a nossa Presidência.

Indicamos o Deputado Vicentinho Júnior como Relator do PLN 14/18, a quem parablenizo pelo trabalho competente, por já ter trazido hoje o relatório pronto. Então, temos esse PLN para votar hoje, e aguardaríamos o Senador Dalirio Beber, que está concluindo o seu parecer. Obviamente, tenho que ouvir o Plenário sobre a possibilidade de quebrarmos o interstício para apreciar essa matéria extrapauta.

O SR. DEPUTADO IZALCI LUCAS - Eu já quero me inscrever para falar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Claro.

É o Projeto de Lei nº 14, de 2018, do Congresso Nacional, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$266.789.743,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Consulto o Plenário se podemos fazer a quebra de interstício e incluir o PLN 14/18, enquanto esperamos o Relator da LDO.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.



Havendo autorização para a quebra de interstício e a inclusão do PLN 14/18 na pauta, consulto o Plenário sobre a possibilidade de sua votação, a despeito do previsto no art. 128 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, que estabelece que a apreciação dos relatórios somente pode ocorrer depois o prazo de 2 dias úteis após sua distribuição.

Em deliberação a dispensa do prazo de 2 dias úteis para a votação do relatório do Projeto de Lei nº 14, de 2018, do Congresso Nacional, nos termos do art. 128 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Vamos à apreciação do PLN 14/18.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, pela ordem. Só há esse item?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Só esse item.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Há também a pauta normal da LDO, não é?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Exatamente.

Projeto de Lei nº 14, de 2018, do Congresso Nacional, do Presidente da República, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$266.789.743,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Com a palavra o Deputado Vicentinho Júnior, Relator.

O SR. DEPUTADO VICENTINHO JÚNIOR - Boa tarde, Sr. Presidente, caros colegas, imprensa, servidores, representantes do Governo Federal.



Quando me candidatei a Deputado Federal em 2014, eu dizia que, se fosse eleito, usaria minha pouca idade — com juventude sobrando — para ser mais ligeiro e ir mais longe. Por isso a agilidade ao relatório do PLN 14/18.

Esse remanejamento orçamentário envolve nove órgãos. Faço uma deferência ao Ministério da Defesa, em especial à valorosa Marinha do Brasil.

O PLN 14/18, como foi dito, permite o remanejamento junto à Presidência, ao Ministério da Fazenda, ao INMETRO, ao Ministério da Justiça, ao Ministério de Minas e Energia, ao Ministério do Trabalho, ao Ministério do Meio Ambiente, ao Ministério da Defesa — Marinha do Brasil — e ao Ministério da Integração, como foi dito por V.Exa., do valor de R\$266.789.743,00.

Se V.Exas. me permitem, vou direto ao voto do Relator.

Acatamos todas as sugestões do Governo Federal, do Ministério do Planejamento, do Ministério da Fazenda, dos colegas, dos pares desta valorosa Comissão.

“Voto do Relator

O Projeto em exame é compatível com o Plano Plurianual em vigor, aprovado pela Lei nº 13.249, de 2016.

Quanto à conformidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, em vigor, as modificações da programação pretendidas por este crédito não contrariam as vedações expressas nessa lei.

Verifica-se, também, que a proposição não fere quaisquer outros dispositivos legais relativos à alocação de recursos, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101, de 2000, e que seu detalhamento se acha realizado segundo os princípios de boa técnica orçamentária.

Diante do que aqui foi relatado, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 14, de 2018, do Congresso Nacional, na forma apresentada pelo Poder Executivo.”

É o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Só para constar, foram apresentadas seis emendas e o voto pela aprovação do projeto de lei, na forma proposta pelo Poder Executivo.



Quanto às seis emendas apresentadas, o Relator indicou pela inadmissibilidade a de nº 1 e pela rejeição as demais. Então, em conformidade com o disposto no § 2º do art. 146 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, declaro inadmitida a emenda indicada pelo Relator em seu voto.

O relatório do PLN 14/18 está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

O SR. DEPUTADO VICENTINHO JÚNIOR - Sr. Presidente, quero aproveitar a oportunidade, porque logo teremos votações da LDO e estou vendo o plenário da CMO cheio, para informar que participamos da Comissão Mista de Orçamento no ano de 2016, quando vi outras categorias do Governo Federal que aqui se fazem presentes contempladas na LDO, na LOA. Em especial, hoje, sei que o Relator, o Senador Dário Berger, será bem sensível em seu texto ao que foi reivindicado, tratado e acordado ali, agora há pouco, sob a sua Presidência.

Foram apresentados mais de 20 destaques supressivos ao art. 92, que trata da valorização salarial de servidores do Governo Federal. Aqui, em especial, falo do INCRA. E ali se encontram alguns de seus servidores e servidoras valorosos, sem os quais jamais discutiríamos uma verdadeira reforma agrária do Estado brasileiro. *(Palmas.)* No meu Tocantins, sei das condições que os servidores do INCRA valorosos trabalham. E ali vejo o Presidente Leonardo Góes e seus parceiros.

Presidente, sei que o momento orçamentário não é fácil para o Governo Federal. Mas que o nosso Relator possa achar pelo menos *“do saco, a embira”*, como se diz no Tocantins, uma forma de deixar as portas abertas para que este nosso Governo, para que o próximo Governo que se iniciará a partir das eleições de outubro possa dialogar de forma mais sensível não apenas com os servidores do INCRA, mas com outros que aqui se encontram. Faço menção ao INCRA porque tenho um carinho muito especial por ele, respeito o trabalho de todos no meu Estado, e tenho a oportunidade desta fala.

Sei da luta do Deputado Cleber Verde, que aqui se encontra também.



Tenho certeza de que o Relator vai fazer um texto sensível aos servidores, que, desde 2004, não têm sequer uma valorização salarial merecida e devida.

Parabéns a todos vocês do INCRA. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Aproveitou e já fez a sua defesa, não é, meu querido Deputado? *(Pausa.)* A nossa defesa, é verdade. Ele sabe da nossa luta, porque o INCRA tem realmente feito um grande trabalho.

Registro a presença de servidores e do Presidente do INCRA, Leonardo Góes, que fazem um grande trabalho, do presidente da associação dos peritos e do pessoal que cuida da reforma agrária.

Continuando, em votação o relatório do PLN 14/18 na representação do Senado Federal.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria, agora aprovada, vai à apreciação do Congresso Nacional.

Vou fazer o seguinte: como abrimos a palavra ao nosso querido Deputado Vicentinho, que já fez sua defesa... Posso dizer que falou em nome do partido?

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Ainda temos 15 minutos para o Senador Dalirio Beber vir ao plenário. Eu poderia suspender a reunião e aguardar S.Exa. chegar, mas vou abrir inscrição para os Parlamentares que desejam fazer suas defesas. O Deputado Izalci Lucas já está inscrito, assim como os Deputados Enio Verri, Gilberto Nascimento, Wilson Filho, Beto Faro, Efraim Filho, Geraldo Resende, Cabo Sabino.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, V.Exa. me permite?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Eu queria dar uma sugestão.

São praticamente 16 horas, a sessão do Congresso está marcada, salvo engano, para as 18 horas ou 18h30min. O Presidente Rodrigo Maia ficou de encerrar celeremente a Ordem do Dia da Câmara para que pudéssemos concluir as votações remanescentes da Casa e se iniciar a sessão do Congresso, na qual, obviamente, teremos matérias importantes para votar, como o Projeto de Lei nº 13,



de 2018, do Congresso Nacional, esse que acabamos de votar e principalmente a LDO, para que o Parlamento, Câmara e Senado, possam entrar em recesso.

Se formos nos demorar muito na discussão, a reunião da Comissão vai atrasar e, conseqüentemente, a sessão do Congresso vai demorar a se iniciar. O que sugiro? Nós passamos 4 horas discutindo hoje o parecer já apresentado do Relator Dalirio Beber, e as alterações que foram objeto de consenso no Colégio de Líderes serão apresentadas agora.

Então, dada a inscrição, se V.Exa. for rígido no prazo de 3 minutos...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Seria de 1 minuto, meu líder Claudio Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - De 1 minuto? Ah, só na orientação?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Não, assim que chegasse aqui... O Relator já está presente, mais ainda não chegou o parecer.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Então, enquanto não se proceder à leitura do parecer, V.Exa. pode conceder a palavra...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Isso! Exatamente.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - ...e, depois de lido o parecer, teríamos 1 minuto para encaminhamento e votaríamos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Exato.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Pronto!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Agradeço a contribuição ao Deputado Claudio Cajado, que está na Comissão há algum tempo.

Com a palavra, por 1 minuto, o Deputado Izalci Lucas.

O SR. DEPUTADO IZALCI LUCAS - Tudo isso?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Deputado, desculpe-me. Sei que gostamos de falar muito na nossa defesa, mas V.Exa. dispõe de 1 minuto, para podermos ouvir todos.

O SR. DEPUTADO IZALCI LUCAS - Está bem.

Presidente, Relator, nós fizemos um destaque ao art. 23, que trata do Ministério Público, que foi excluída a assimetria com os demais. E, acho, foi acatado.

Quanto ao INCRA, o pedido foi unânime, tendo em vista que fui o Presidente da Comissão Mista (*palmas*) e o Senador Romero Jucá, o Relator da matéria, e nós



de fato colocamos a regularização fundiária como prioridade. Há 40 anos, pessoas esperam escritura. Mas o INCRA não tem nenhuma estrutura nem pessoal compatível para o que estamos exigindo que ele faça, que é a regularização.

Não sei se o Relator conseguiu colocar uma redação que atendesse, mas fazemos esse apelo, porque a questão do INCRA tem unanimidade no Congresso. Vamos aguardar o relatório.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Com a palavra o Deputado Gilberto Nascimento.

O SR. DEPUTADO GILBERTO NASCIMENTO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, Sras. e Srs. Deputados, público que nos acompanha nesta tarde, principalmente servidores públicos que estão aqui com muita ansiedade para ver como vai ser aprovado, Senador Waldemir Moka, este relatório, eu gostaria de dizer, Senadores Waldemir Moka e Dalirio Beber, que há necessidade de repensarmos o Brasil, que passa por um momento muito difícil.

É um país que já não tem mais capacidade tributária e cujos gastos são astronômicos — não quero entrar no mérito da questão —; é um país que provavelmente fechará o Orçamento com mais de 150 bilhões de reais de déficit primário; é um país que no ano que vem terá que pagar juros da dívida interna no valor de 360 bilhões a 380 bilhões de reais — cresceu seis vezes nos últimos tempos.

Hoje estamos aqui discutindo como vai ficar a situação dos servidores públicos. Lamentavelmente, daqui a alguns anos, aqueles que estiverem aqui vão discutir, infelizmente, como eles vão receber seus salários, em quantas parcelas. Se nós como Congresso Nacional, Câmara e Senado, como Governo, não repensarmos o Brasil e o modelo adotado, não vamos chegar a lugar nenhum e vamos ver que as gerações futuras próximas vão estar muito comprometidas.

Deputado Mário Negromonte Jr., eu quero parabenizar V.Exa. pelo excelente trabalho que tem feito e convidá-lo também, V.Exa. que é jovem, como o Deputado Vicentinho Júnior, o Senador Waldemir Moka e outros Parlamentares — já tenho oito



eleições e, provavelmente, estou caminhando para mais um pleito eleitoral, se Deus quiser —, a repensar o Brasil, o modelo adotado, que já se esgotou.

O País está indo ladeira abaixo porque, repito, não há mais capacidade contributiva, os gastos estão aumentando a cada dia, e não haverá mais dinheiro para investimento. E, quando isso acontecer, o País não avançará mais.

Meus parabéns a todos os senhores que têm feito esse grande trabalho na Comissão. Quero dizer mais uma vez — não quero ser cansativo — aos servidores públicos que aqui estão que, por favor, ajudem a repensar o Brasil, para que amanhã não ocorra o que ocorreu em alguns países da Europa com relação à aposentadoria: um aposentado ganhava 10 mil euros, e o Governo, num determinado momento, simplesmente disse: *“A partir de agora você só vai ganhar 5 mil euros”*. Ele vai reclamar para quem? Não há dinheiro!

Na minha avaliação, o próximo Presidente da República, seja quem for eleito, vai ter que abrir o caixa do Governo e mostrar à população a situação que o País vive, a fim de que servidores públicos e o povo brasileiro possam repensar o Brasil.

Boa tarde aos senhores.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Muito obrigado, Deputado Gilberto Nascimento, pela contribuição.

Com a palavra o Deputado Enio Verri.

O SR. DEPUTADO ENIO VERRI - Obrigado, Sr. Presidente.

Quero registrar meu apelo ao Relator neste importante debate. A Emenda Constitucional nº 95...

Sr. Presidente, peço a V.Exa. que me garanta a palavra. V.Exa. poderia apertar a campainha? Esse pessoal que está falando deveria prestar mais atenção em quem vai votar.

(O Sr. Presidente faz soarem as campainhas.)

O SR. DEPUTADO ENIO VERRI - A Emenda Constitucional nº 95, de 2016, congelou metade do Orçamento, promovendo a redução dos investimentos nas áreas sociais, prejudicando a vida do povo. A outra metade, que é do interesse do mercado financeiro, do grande capital, é inatingível. Ninguém discutiu aqui metade do orçamento que é feito para pagar os bancos. *(Palmas.)* É preciso pensar o



Orçamento a partir, por exemplo, do alongamento da dívida, sobrando mais espaço para atender o conjunto da sociedade, visando ao seu desenvolvimento.

Não acho justo congelarmos salários de trabalhadores, que não têm culpa pela crise por que passa o País. *(Palmas.)* Vivemos uma crise, não há dúvida, seria desonesto da minha parte dizer que não. Mas não podemos cobrar deles.

Outro aspecto é sobre as universidades. Sou professor da Universidade Estadual de Maringá e vejo a situação por que passam essas instituições com a proibição de contratações da maneira como foi colocada. Há universidades novas que, de repente, não precisam contratar, mas há antigas que precisam. Então, temos o desafio de definir como atingir o conjunto dessa falta. Universidade é fundamental para o desenvolvimento tecnológico, para a competitividade internacional. Temos que tomar cuidado com isso.

A EC 95/16, conforme eu disse, já congela o Orçamento. E, com um corte de 10% nas despesas de custeio, estamos congelando e diminuindo ao máximo a capacidade de investimento do Estado brasileiro. Sei que V.Exa., Senador Dalirio Beber, tem essa preocupação. Espero que esse ponto seja contemplado na reunião de Líderes, embora saiba que há divergência também na Comissão. Nós não podemos depender só da iniciativa privada. O Estado brasileiro tem um papel fundamental para o desenvolvimento. Se congelarmos ou dificultarmos a sua capacidade de investimento, vamos aprofundar a crise que já vivemos.

Por fim, volto a fazer o apelo relativo à regra de ouro. Já estamos abrindo um precedente permitindo que ela seja flexibilizada, vamos dizer assim. Mas seria importante que o relatório sobre isso fosse apresentado este ano, mesmo que o texto de V.Exa. permitisse que no ano que vem fosse feito pelo Governo. A situação é de caos. Vejo mérito no seu parecer, na medida em que exige absoluta transparência nessa questão, mas é preciso que este Governo apresente um relatório sobre o desrespeito à regra de ouro, explicando como o que está previsto vai ser cumprido. O acesso da população à informação é uma questão democrática, principalmente em meio à grave crise que vive o País.

Muito obrigado, Sr. Presidente. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Com a palavra o Deputado Geraldo Resende.



O SR. DEPUTADO GERALDO RESENDE - Sr. Presidente, faço esta intervenção somente para agradecer ao Senador Dalirio Beber a capacidade extraordinária que teve para ouvir todos os Deputado e várias entidades. Ele está construindo um relatório que, tenho certeza, vai ser aprovado por unanimidade na tarde de hoje.

Também quero dizer do meu contentamento em ver acatadas algumas sugestões que vários Deputados e Deputadas, Senadores e Senadoras fizeram, principalmente em relação à utilização dos recursos da área de saúde. Até então era proibitivo usá-los na educação, inclusive para atender os hospitais universitários. O Senador afiançou que está dando guarida a essa questão, arrumando uma fórmula que dê espaço para que possamos, através das nossas emendas impositivas, ajudar os hospitais universitários, que cumprem papel fundamental no Sistema Único de Saúde, além de serem hospitais de ensino.

Além disso, tivemos contempladas várias pretensões das categorias que se sentiram prejudicadas, principalmente o pessoal do Departamento Penitenciário Nacional e do INCRA (*palmas*), como disse o Deputado Izalci Lucas.

Fico muito feliz em ver que o Senador foi bastante democrata no sentido de arrumar formas que nos permitam fazer esta votação na tarde de hoje.

Parabéns ao Presidente, que conduziu bem os trabalhos; parabéns ao Relator do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, Senador Dalirio Beber.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Muito obrigado, Deputado Geraldo Resende, pelas palavras.

Com a palavra o Deputado Beto Faro.

O SR. DEPUTADO BETO FARO - Sr. Presidente, Sr. Relator, acho que estamos fazendo um processo de diálogo, de conversa, por meio das Lideranças, mas não posso deixar de me contrapor inclusive ao que está sendo proposto hoje.

Eu, por exemplo, fui Superintendente do INCRA e tenho uma base muito forte junto aos clientes, por assim dizer, da reforma agrária no Norte. Um Estado como o Pará, com mais de 20% dos assentados no País, já tem uma desmotivação hoje em razão da falta de recursos para que as políticas cheguem àqueles assentamentos: diminuiu o número de habitações; não existe mais crédito de apoio; para infraestrutura, também não há mais recursos para se fazer 1 metro de estrada



vicinal. Portanto, estão diminuindo esses recursos. Imaginem a desmotivação agora, depois de uma proposta que não prevê aumento salarial para os servidores! É o fim!

Nós precisamos, nesta Comissão de Orçamento, dialogar com o Relator e buscar uma saída. Não é possível imaginarmos que, depois de 4 anos sem reajuste (*palmas*), essas categorias, como a dos servidores do INCRA e outras, não tenham direito de discutir ou dialogar com o Governo e ter reajuste salarial.

Além disso, cortes estão sendo feitos em outras áreas, como nas universidades, inclusive algumas recentemente criadas, que precisam de dinheiro até para custeio. Hoje não mais estamos conseguindo esses recursos, quanto mais para a ampliação de cursos e programas que temos que estabelecer dentro delas.

Portanto, esta vai ser a posição do nosso partido: o PT vai estar aqui acompanhando essas reivindicações dos servidores, dos trabalhadores, para que possamos inclusive melhorar a autoestima dessas pessoas que prestam um grande serviço a nossa população. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Com a palavra o Deputado Wilson Filho.

O SR. DEPUTADO WILSON FILHO - Sr. Presidente, demais colegas Parlamentares, na verdade, hoje temos alguns temas que estão sendo vistos como polêmicos, e todos nós estamos esperançosos no sentido de que o Relator Dalirio Beber possa fazer a defesa de alguns setores, de alguns órgãos essenciais para o desenrolar de um Brasil que está crescendo a cada momento.

Particularmente, Sr. Presidente, uso este tempo de 1 minuto a que tenho direito para defender os servidores do INCRA (*palmas*), que realmente merecem. Não vou me estender nesse assunto porque os argumentos já foram muito bem postos por Parlamentares que já se pronunciaram.

Existem algumas emendas, Senador Dalirio Beber, com relação ao Ministério da Educação, que são de suma importância para que a educação possa realmente ser tratada como prioridade neste País.

Por fim, seremos mais um nesta plateia de Deputados e Senadores a defender a realização de concursos públicos para o ano de 2019. Acho, sinceramente, que os Destaques nºs 230, 245 e 247 merecem voto favorável nosso e dos demais Parlamentares, porque muitos concursos já foram realizados e



milhares de brasileiros já foram aprovados. E se trata de um direito daqueles que ainda veem no estudo — e muita gente assim faz — a única oportunidade, o único caminho para crescer na vida. Eles seriam totalmente prejudicados. *(Palmas.)* E não me refiro àqueles que já foram aprovados, mas principalmente a vários que estão na batalha do dia a dia, tentando sonhar com um futuro melhor.

Sr. Presidente, finalizo minha fala reiterando ao Relator da LDO, o Senador Dalirio Beber, que repense. Eu sei que muita gente tem apresentado argumentos favoráveis e contrários, mas tenho certeza de que seria uma injustiça não apenas com aqueles que sonham em passar em um concurso, mas com os órgãos dos três Poderes, que efetiva, clara e obviamente seriam totalmente prejudicados no momento em que a vacância de cargos continue a ocorrer com a frequência que já ocorre e que não possa ser feita a reposição desses quadros. E isso é o que acontecerá, se não se aprovarem esses destaques.

Meu voto será favorável aos Destaques nºs 230, 245 e 247. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Com a palavra o Deputado Efraim Filho. *(Pausa.)*

Em razão da sua ausência, concedo a palavra à Senadora Fátima Bezerra.

Vamos ver se nos atemos ao tempo que estabelecemos de 1 minuto.

A SRA. SENADORA FÁTIMA BEZERRA - Sr. Presidente, quero também me associar desde já aos Parlamentares do PT e dos demais partidos que têm feito apelos ao Relator no sentido de que possam ser acatados alguns destaques que consideramos muito importantes.

A bancada do PT apresentou três. O primeiro diz respeito à supressão, no relatório, da regra de proibir qualquer proposta de aumento de remuneração e criação de cargos para 2019. *(Palmas.)* E foram mais longe ainda: além de proibir qualquer proposta de aumento de remuneração, também querem proibir reajuste de benefícios concedido aos servidores.

No nosso entendimento, essa é mais uma medida para sucatear o serviço público. E consideramos ainda mais grave o seguinte: ao vir com essa proposta de vedar ou proibir o reajuste a que os servidores têm direito, na verdade, o que o Governo está querendo é que o servidor pague a conta do fracasso econômico do Governo Temer. *(Palmas.)* Isso não é aceitável, de maneira nenhuma.



Espero que os entendimentos prosperem, até para que os servidores não tenham que bater à porta do Poder Judiciário e exigir que a Constituição seja cumprida, na medida em que ela garante o chamado reajuste anual.

Então, os destaques que a bancada do PT está apresentando são para que seja excluída da LDO exatamente essa regra. Se ela permanecer, teremos os servidores do INCRA prejudicados. E não só serão prejudicados os servidores do INCRA, mas cerca de 80% de todos os servidores serão prejudicados, repito, ficando sem direito ao reajuste anual que a Constituição lhes assegura.

O outro destaque para o qual também quero chamar a atenção e pedir o apoio do Relator tem por objetivo retirar da LDO essa regra que estabelece uma redução de, no mínimo, 10% no custeio das áreas sociais, como, por exemplo, a educação.

Isso vai significar retirar 50 bilhões de reais das políticas sociais. Isso é um crime!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Peço que conclua, minha querida Senadora.

A SRA. SENADORA FÁTIMA BEZERRA - Vou concluir, Sr. Presidente.

Nós vimos a agonia dos institutos federais e das universidades no ano passado, por conta da falta de dinheiro para custeio. Tiveram que demitir terceirizados, cortar programas de bolsas.

Então, não podemos permitir, de maneira alguma, que essas regras permaneçam na LDO. Daí os destaques para que sejam suprimidas do relatório tanto a regra que proíbe o reajuste de servidores quanto a que retira dinheiro da educação e das políticas sociais. Essas regras não podem prosperar. *(Palmas na plateia.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Muito obrigado, querida Senadora.

Concedo a palavra ao Deputado Efraim Filho.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Sr. Presidente, o Relator e o Colégio de Líderes conseguiram fazer um importante avanço na concepção e interpretação da forma como tratar os hospitais universitários no Brasil. E a forma que encontramos para que as emendas parlamentares destinadas ao campo da saúde também



possam chegar aos hospitais universitários vai colocar em outro patamar o tratamento nesses hospitais, que atendem as pessoas mais carentes. E é exatamente quem mais precisa que será beneficiado com essa transformação.

Relator Dalirio Beber, o gesto de V.Exa., ao incluir no relatório, mediante consenso deste Plenário, tratamento mais qualificado e universal para o financiamento dos hospitais universitários mudará a história do serviço público de qualidade para os mais carentes e para os que mais precisam. Meus parabéns!

Quanto aos servidores do INCRA e aos demais servidores deste País, essa é uma dúvida que ficou. Nós gostaríamos que ver as decisões do futuro Governo pertencendo ao futuro Governo. Mas esta CMO terá a decisão em suas mãos, para encaminhar uma solução da melhor forma possível.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Parabéns, Deputado Efraim Filho. Saio da isenção da Presidência para fazer coro às palavras de V.Exa., porque educação, realmente, deve estar em primeiro lugar. E o que percebemos é que, no relatório do Senador Dalirio Beber, a educação tem prioridade e está sendo colocada em primeiro lugar.

Tem a palavra, agora, o Deputado Cabo Sabino.

O SR. DEPUTADO CABO SABINO - Sr. Presidente, Sr. Relator, demais pares, gostaria de me dirigir ao Relator para pedir sensibilidade a S.Exa., porque, quando o País vai bem, e a arrecadação aumenta, os servidores públicos, para terem reajuste, precisam fazer greve, porque nunca sobra para eles. Quando o País vai mal, o primeiro item a ser cortado é o salário do servidor. (*Palmas na plateia.*)

Este ano votamos nesta Casa isenção tributária para empresas petrolíferas estrangeiras da ordem de 3 bilhões de reais. Dar isenção a petroleiras pode; inserir no relatório da LDO previsão de reajuste para servidor não pode? (*Palmas na plateia.*)

Nós temos que lembrar que este País é levado pelos servidores. O País existe porque existe servidor para trabalhar, para conduzi-lo, para abrir as portas das instituições, para fazer acontecer. Computador nenhum vai trabalhar sozinho. A arrecadação só existe e só vai aumentar também se aqueles que a fazem forem bem valorizados. E já são 4 anos sem reajuste e com acordos quebrados, inclusive com os auditores-fiscais.



Precisamos lembrar que a Polícia Rodoviária Federal vai fechar vários postos, a Polícia Federal também, e nós temos um caos na segurança pública. Apesar disso, nós ainda queremos proibir, além de reajuste, contratação de pessoal, mantendo a situação como está. Isso é lamentável. Eu espero que nós encontremos uma saída.

Obrigado. (*Palmas na plateia.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Nós temos aqui mais de 20 inscritos. Se não falarmos no tempo preestabelecido e acordado aqui de 1 minuto... Nós já passamos 4 horas em reunião na Presidência da CMO, debatendo, e vamos passar mais um tempinho aqui. Então, eu queria pedir encarecidamente aos nobres Parlamentares, Deputados e Senadores, que se atenham ao tempo de 1 minuto, com a tolerância de 15 segundos.

Quero agradecer a participação de todos os cidadãos brasileiros que estão aqui hoje no Plenário, acompanhando a reunião, mas peço a colaboração de vocês, para que possamos ouvir os Parlamentares que estão se renunciando e fazendo apelos ao Relator. Peço o mesmo também aos assessores.

Agradeço.

Concedo a palavra ao Deputado Cleber Verde.

O SR. DEPUTADO CLEBER VERDE - Sr. Presidente, primeiro eu queria a atenção do nobre Relator, o Senador Dalirio Beber.

Senador, na verdade, eu gostaria de falar para V.Exa., porque eu acho que a nossa fala vai exatamente na direção do vosso relatório. Eu queria contar com 1 minuto de sua atenção, porque já tive oportunidade de falar com V.Exa. sobre o tema de que vou falar.

Aqui foram muito recorrentes as falas que me antecederam, no sentido de solicitar a V.Exa. a exclusão do art. 92-A de vosso relatório. (*Pausa na plateia.*) O art. 92-A veda a aprovação de projeto de lei e edição de medida provisória relativos à concessão de qualquer vantagem aos servidores públicos. Esse é um apelo que faço mais uma vez a V.Exa.

Além disso, gostaria de pedir ao nobre Relator... Nós apresentamos o Destaque nº 11, que assegura a alocação de recursos necessários para a reestruturação da carreira de perito federal agrário e do plano de carreira e de cargos



do INCRA. *(Palmas na plateia.)* Eu queria contar com V.Exa. na apreciação desse destaque. Eu sei que V.Exa. já está, inclusive, elaborando um texto que vai ao encontro do que nós queremos, mas eu quero ratificar esse apelo a V.Exa.

E, para concluir, Sr. Presidente, eu quero dizer a V.Exa. que nós estamos vendo um estrangulamento do serviço público com as aposentadorias, com a morte de servidores, e há centenas de milhares de pessoas concursadas e que precisam ser acolhidas pelos órgãos públicos. E este relatório será importante para esse acolhimento dos concursados no serviço público.

Portanto, eu faço mais uma vez esse apelo ao Relator, para apreciar esses nossos destaques, o nº 8 e o nº 11. E ressalto o apoio ao Destaque nº 245 e aos demais que falam do serviço público.

Muito obrigado a V.Exa. *(Palmas na plateia.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Tem a palavra o Deputado Rodrigo de Castro.

O SR. DEPUTADO RODRIGO DE CASTRO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, primeiramente, quero chamar a atenção para o fato de que, na reunião passada, foi aprovado por esta Comissão, de maneira muito atribulada, um corte orçamentário nas obras das BRs 367 e 381, que cortam Minas Gerais.

No que se refere à BR-381, é um caso de flagrante injustiça com todos os brasileiros, porque se trata de uma estrada que faz a ligação entre as Regiões Sul e Nordeste do País, passando por Minas Gerais, e é a estrada que mais mata em nosso País. Nós sabemos que aqui já esgotamos as medidas, mas espero contar com a compreensão de todos desta Comissão para que, em plenário, unidos com a bancada de Minas Gerais e com as bancadas dos Estados do Nordeste e do Sul, possamos corrigir essa injustiça.

Já a BR-367, rodovia idealizada e iniciada por Juscelino Kubitschek, que passa por Diamantina e liga a região do Vale do Jequitinhonha ao sul da Bahia, até hoje não conta com asfalto. Uma parte dessa estrada ainda é de terra. Nós fizemos um movimento muito grande para que essa estrada se torne realidade, e já há um verdadeiro clamor em Minas Gerais por isso, motivo por que peço aos meus pares que, em plenário, nós tenhamos a consciência da importância desse tema não só para Minas Gerais, mas também para todo o Brasil.



Quero também parabenizar o Senador Dalirio Beber pela coragem de ter enfrentado temas difíceis em um ano eleitoral, mostrando o seu compromisso com uma LDO realista e com um País melhor, o que esperamos para o ano que vem.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, cumprindo com o meu tempo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Tem a palavra o Deputado Alceu Moreira.

O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Relator, quero tratar da questão do seguro agrícola.

O seguro agrícola, principalmente para os pequenos produtores da fruticultura, faz parte da estrutura produtiva, da garantia de produção e de renda. Deixar esse recurso com a possibilidade de ser contingenciado é, na verdade, sublimar um setor muito importante da nossa economia. Portanto, a solicitação que faço é que se garanta o seguro agrícola, porque na política agrícola ele é de fundamental importância, principalmente para os pequenos produtores.

A segunda questão de que quero tratar é muito importante para nós. Senador Dalirio Beber, quero parabenizá-lo pelo equilíbrio. Há, nesta Casa, a possibilidade de se fazer discurso querendo passar para as pessoas a ideia de que alguns são mais generosos que outros. Não! O Orçamento é um discurso com preço. O limite fiscal é o limite fiscal: há recurso ou não há recurso. Demagogia não paga a conta. A lei tem que ser realista. Parabéns pelo seu relatório!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Tem a palavra o Deputado Rogério Marinho.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO - Sr. Presidente, senhores pares, em especial o Relator Dalirio Beber, que reconheço que fez um trabalho meritório, eu acho muito importante o primeiro ponto que quero realçar. É que o Orçamento, Senador, não é apenas para as corporações; o Orçamento não é para esta Casa; o Orçamento é para 208 milhões de brasileiros, que esperam que o Brasil tenha juízo, senão não haverá Brasil mais adiante.

V.Exa., Senador Dalirio Beber, de forma corajosa, propõe segurar alguns gastos e alguns aumentos no próximo ano, para permitir que o próximo Presidente da República, quem quer que seja ele, tenha condição de dizer o que pretende fazer com o Brasil. Os exemplos de desequilíbrio orçamentário estão aí: aqui no País,



temos Rio de Janeiro, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e o meu Rio Grande do Norte; no mundo, temos Grécia, Portugal e Irlanda.

Nós não podemos repetir os erros do passado. Nos anos de 2015 e 2016, o Brasil passou pela maior quebra econômica dos últimos 100 anos. Isso foi fruto de um governo perdulário, de atuações desastradas, equivocadas, que não levaram em consideração o interesse público, e sim o interesse principalmente de corporações de aparelhamento do Estado brasileiro. A população espera que V.Exa. mantenha a firmeza que demonstrou durante a apresentação do seu relatório.

Eu quero elogiar o diálogo que V.Exa. estabeleceu com esta Comissão Mista. Quero elogiar a forma como V.Exa. conduziu seu trabalho, escutando todos, mas mantendo a integridade e a espinha dorsal da inspiração que é o Orçamento de V.Exa.

Quero ressaltar aqui — e chamo a atenção dos nossos pares para isso — que V.Exa. está propondo que, nos próximos 5 anos, haja revisão dos incentivos fiscais, com uma diminuição deles na proporção de 10% ao ano. Isso é uma revolução, Senador Dalirio Beber! V.Exa. está, pela primeira vez na história recente da nossa República, colocando o dedo na ferida, para verificar de que forma são concedidos os benefícios a alguns setores da nossa economia, bem como qual é a contrapartida que a sociedade tem em relação a essa situação.

Eu espero, sinceramente, que nós tenhamos juízo, bom senso. Se atendermos à posição de algumas entidades mais organizadas que têm condição de vir aqui a este plenário para pressionar, legitimamente, Senadores e Deputados, teremos que nos lembrar de que a grande maioria da população brasileira não consegue uma passagem de avião para dizer aqui quais são as suas reivindicações. E aí está o Brasil, com necessidades de toda ordem: de infraestrutura, de educação, de saúde. Esse é o discurso que ouvimos de todos aqui. Agora, dinheiro não nasce em árvore. É necessário ter responsabilidade com o País, para que haja recursos suficientes para atender às verdadeiras aspirações da sociedade brasileira.

Parabéns, Senador Dalirio Beber!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Quero lembrá-los de que está havendo votação nominal na Câmara dos Deputados. Trata-se de uma sessão extraordinária. Portanto, não há problema algum. Isso não vai comprometer



em nada a nossa votação aqui. Os Deputados que quiserem podem ir votar e retornar.

Dando continuidade à lista de oradores, concedo a palavra ao Deputado Celso Maldaner. Alguns Deputados e Senadores estão pedindo a palavra, mas eu estou seguindo a ordem de inscrição.

Tem a palavra o Deputado Celso Maldaner.

O SR. DEPUTADO CELSO MALDANER - Cumprimento o Presidente e também o Senador Dalirio Beber. Trata-se de um Senador catarinense que fez um bom relatório. Vou seguir a mesma linha do Deputado Rogério Marinho. A nossa preocupação é com o futuro Presidente da República. Não sei se vamos voltar ao populismo do passado, gastar...

Hoje, estamos com 159 bilhões de reais de déficit. Não sei qual é a meta do próximo Presidente. Não sei se vamos ter um Henrique Meirelles na Presidência da República para tirar o Brasil da recessão. (*Apupos na plateia.*) Essa é uma preocupação muito grande, porque nós temos que zelar para ter recursos para atender a toda a população brasileira, para atender a infraestrutura. Não podemos ficar só no custeio.

Parabéns pela iniciativa de baixar pelo menos 5% nos gastos com custeio. Acho que isso é importante. Nessa linha, temos que ter responsabilidade daqui para frente para salvar o nosso País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Concedo a palavra ao Deputado Luciano Ducci.

O SR. DEPUTADO LUCIANO DUCCI - Sr. Presidente, Senador Dalirio Beber, a quem parabenizo pelo relatório, quero primeiramente considerar alguns avanços que nós tivemos na LDO, em especial na área de educação, da qual eu sou Relator. Nós tivemos o avanço de poder usar os recursos das nossas emendas na área de custeio, tanto para Estados quanto para Municípios. Os hospitais universitários agora poderão utilizar recursos da saúde para seus investimentos. As universidades poderão ter suas receitas sem infringir o teto da receita primária.

Nós, do PSB, além de apoiarmos as seis emendas impositivas de bancada, sendo uma para a saúde, uma para a educação e uma para a segurança, temos



uma posição muito clara quanto ao entendimento de que não cabe nesta LDO nos posicionarmos quanto à vedação de reajuste para os servidores.

Nós entendemos também que não cabe nesta LDO nós nos posicionarmos quanto ao corte nos gastos com custeio em 5%, 10%, 15% ou 20%. Nós estamos em final de Governo. Um novo Governo vai ser eleito nos próximos meses. E esse novo Governo vai se posicionar durante a campanha sobre as suas prioridades, se vai cortar custeio, se vai dar aumento a servidor ou não. Por isso, na reunião do Congresso Nacional, o partido vai se posicionar contra essas duas situações.

No restante, V.Exa. está de parabéns! Está de parabéns toda a sua equipe.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Vamos alternar a concessão da palavra a Deputados e Senadores, até porque a Câmara dos Deputados tem mais representantes aqui.

Passo a palavra ao Senador João Capiberibe.

O SR. SENADOR JOÃO CAPIBERIBE - Sr. Presidente, caro Relator, eu acho que não caberia a nós contingenciar recursos de custeio. Isso nós podemos deixar para o futuro Presidente eleito. Em janeiro ele poderá baixar a régua e contingenciar até 30%, em vez de 5% ou 10%, incluindo também o Judiciário, o Legislativo, todo mundo. Eu acho que essa regra pode ser simplesmente suprimida porque não altera nada.

Agora, eu insistiria no caso dos servidores do departamento penitenciário, o Destaque nº 297. V.Exa. nos deu uma esperança de incluí-los no orçamento da segurança. Eu espero que isso se confirme.

Para encerrar, outra questão é o Destaque nº 296, em relação aos servidores do INCRA. (*Palmas na plateia.*) Nesses últimos anos, eles perderam metade do contingente. Dobraram, triplicaram as suas funções, as suas tarefas, mas eles não têm pessoal para atender essa demanda.

Era isso. Fica o meu apelo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Tem a palavra o Deputado Milton Monti. (*Pausa.*)

Na ausência de S.Exa., tem a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, eu quero aqui me manifestar, mas não como Líder do Governo. Eu



sou Líder do Governo do Senado. Aqui eu sou Senador de Roraima. Já fui Relator do Orçamento três vezes. Quero, portanto, falar aqui sobre questões técnicas.

Primeiro, quero dizer que entendo que, com a criação do teto de gastos, esse teto já é o limitador constitucional das despesas públicas.

Eu quero louvar a forma como o Senador Dalirio fez este relatório, ouvindo todo mundo, com muita competência, agregando algumas questões, mas também quero dizer que eu entendo que, com o teto já limitando os gastos, não caberia nenhum tipo de subteto quanto à despesa administrativa ou quanto à contratação de pessoal, porque, na verdade (*palmas na plateia*), nós estaríamos inferindo sobre a atribuição constitucional específica dos Poderes referente a sua autonomia para fazer seu próprio orçamento. Portanto, eu queria fazer esse ajuste aqui.

Eu apresentei um destaque, uma emenda, e gostaria de dizer o porquê dessa emenda. Eu não estou defendendo a concessão ou proibição de aumento. Eu estou discutindo a legitimidade de um Poder dar aumento dentro do seu limite gasto. Portanto, é uma questão que eu gostaria de levantar.

A outra questão é louvar a posição do Relator, que aceitou e ajustou o texto, para fazer com que os recursos próprios arrecadados pelas universidades possam ficar nas universidades, ou seja, não precisem vir para a conta única do Governo nem entrem no teto de gasto dessas universidades, porque seria dar como uma mão e tirar com a outra. É muito importante que a autonomia universitária venha também nas questões financeiras, não só nas administrativas. Então, quero louvar a posição do Senador Dalirio.

Quero também apoiar a revisão dos incentivos fiscais. Este é um ponto extremamente importante para que o orçamento federal possa ser construído de forma equilibrada. Nós sabemos que o orçamento de recursos que podem ser aplicados em qualquer lugar é muito pequeno, porque as vinculações, as questões todas de incentivo e tudo o mais sangram o orçamento. Então, a posição corajosa do Senador Dalirio merece o nosso apoio.

Quero fazer duas outras observações. Uma é sobre a questão do INCRA. (*Palmas na plateia.*) Eu apresentei um destaque. O Senador Dalirio coloca já no texto uma menção de que, se houver qualquer projeto de lei para dar aumento, o primeiro terá que ser o do INCRA. Essa é uma prioridade que é explicitada. Nós não



podemos impor ao Executivo fazer o projeto. Nós não podemos impor ao Executivo que, efetivamente, dê o aumento. Mas o que V.Exa. coloca, ao dizer que, havendo qualquer tipo de aumento, o primeiro é para a reestruturação das carreiras do INCRA, já é uma explicitação política de prioridade dada pelo Congresso Nacional. *(Palmas na plateia.)*

Por fim, eu gostaria de registrar aqui uma preocupação com o art. 76, que trata dos repasses para Estados e Municípios. Esses repasses são feitos legalmente pelos bancos públicos oficiais. Da forma como está, o texto do art. 76 está tirando a obrigatoriedade de uso de bancos públicos. Portanto, está dizendo que banco privado vai poder também fazer o repasse. Isso representa uma sangria muito grande nas operações da Caixa Econômica, do Banco do Brasil e do BASA. Por quê? Porque esses bancos são também agentes de desenvolvimento social. A Caixa Econômica é quem analisa os projetos, e o Banco do Brasil opera todos os créditos que são feitos. A retirada dessa renda e dessa definição de que os bancos públicos devem ser efetivamente aqueles que repassam recursos cria um enorme prejuízo para a rede de bancos públicos, que tem a condição de dar suporte a Estados e Municípios.

Eu peço que V.Exa. analise essa questão e faça uma revisão, para recolocar a definição de uso dos bancos oficiais. Do jeito que está, com a retirada dessa definição sobre os oficiais, os bancos privados poderão concorrer, e sabemos que haverá muita confusão. Nós não somos contra os bancos privados, mas achamos que, na questão da atribuição da operação de recurso público, a garantia de uso do banco público é algo fundamental para manter a seriedade e o controle dos investimentos.

Peço, além disso, que V.Exa. analise emenda minha referente à Justiça do Trabalho para que o recurso do fundo, não sendo recurso orçamentário, possa complementar o 0,25 de dotação extra que pode compor as despesas da Justiça do Trabalho.

Eram essas as observações que eu queria fazer.

Muito obrigado, Sr. Presidente. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Tem a palavra o Deputado Milton Monti.



O SR. DEPUTADO MILTON MONTI - Sr. Presidente; colegas Deputados; Senador Dalirio Beber, Relator da LDO; Senador Moka; Sras. e Srs. Deputados; Sras. e Srs. Senadores, eu quero cumprimentar o nosso Relator pelo trabalho feito. Dentro das possibilidades, com esforço e diálogo muito produtivo, aberto, transparente e democrático com todas as bancadas aqui na Casa, o Relator produziu este relatório, que evidentemente tem algumas queixas em algumas áreas, mas foi o extrato de muito trabalho e de muito debate.

Quero salientar um aspecto. Aqui, existem outras questões do art. 92-A, as questões do INCRA, questões de outras áreas, mas um aspecto que remete para o futuro é a questão da revisão dos incentivos fiscais no País. Isso é muitíssimo importante. Talvez, as pessoas não estejam dando a atenção real ao que esse dispositivo contém. Ele é muito importante.

Quero também, caro Relator, colegas, dizer que esta Comissão ainda não se acostumou a essa nova regra, ao regramento do teto de gastos. O que vai acontecer ao longo do tempo, e tenho certeza de que acontecerá a bem do País, é que, como acontece nos maiores países, nos países mais civilizados do mundo, as definições de prioridades dos gastos públicos serão feitas pelo Congresso Nacional.

E, aqui, os tetos — que na verdade não são tetos, são pisos em relação aos anos anteriores — que devem compor a elaboração do orçamento e o teto global do orçamento devem ser a referência para que nós definamos quais são as prioridades públicas no País, em termos de educação, segurança e saúde. Nós vamos ter que decidir. Temos que enfrentar essa questão. Vamos tirar dos incentivos fiscais? Vamos tirar da área B, da área C? Nós temos essa prerrogativa e temos que exercê-la!

Eu estou nesta Comissão há mais de 20 anos, e a Comissão sempre produziu um orçamento que, me desculpem, não por culpa nossa nem de ninguém, mas um pouco pela nossa cultura, era uma peça de ficção que acabava não sendo cumprida: dotações eram contingenciadas.

Se nós fizermos um orçamento real, dentro daquilo que o País arrecadará e poderá gastar no ano, se estabelecermos com clareza, com debates neste Congresso Nacional, na Câmara e no Senado, aquilo que é prioridade para o País, nós vamos dar um salto qualitativo muito importante, revendo assuntos que não são



enfrentados e que V.Exa. enfrentou, repito, na distribuição de subsídios para vários setores que nem sempre transformam isso em benefícios para toda a população.

Quero cumprimentá-lo e alertar os colegas para o fato de que vamos viver novos momentos nesta Comissão de Orçamento nos próximos anos e temos que exercer, na plenitude, essa nossa função.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Resende) - Concedo a palavra ao Senador Cássio Cunha Lima. *(Pausa.)*

Concedo a palavra ao Deputado Fausto Pinato.

O SR. DEPUTADO FAUSTO PINATO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, primeiro, queria parabenizar a Presidência da Comissão e os Relatores pela responsabilidade de, num ano eleitoral em que vivemos uma instabilidade econômica, jurídica e política, quando vemos uma parte da Oposição dizer claramente que não podemos mexer na educação, não podemos mexer nisso e naquilo, termos avançado muito. Mas nós temos que saber o que levou o País a este caos e quem levou o País a este caos. Foi a falta de responsabilidade, a falta de previsão orçamentária, o excesso de assistencialismo que o País prestou em troca de cabresto eleitoral. Essa é a verdade.

Nós assistimos hoje a uma discussão muito importante. Ouvi aqui aplausos à questão do INCRA, pois realmente está difícil. Está na fila! Vejam o avanço nos hospitais de ensino de que o colega falou. Fomos muito bem contemplados na questão da educação. E eu fico imaginando que esse pessoal que está aqui legitimamente pode estar pensando: *“O que nós temos a ver com isso?”*

Então, nós estamos vendo que teremos que cortar na própria carne, na carne de servidores que realmente merecem; nas políticas públicas, que ficarão retraídas, justamente porque hoje, Sr. Presidente, o nosso País está perto de virar uma Grécia. Essa é a verdade.

Eu fico muito preocupado em saber quem será o próximo Presidente, porque ele com certeza pegará um grande abacaxi na mão.

Ouvi as ponderações do Senador Romero Jucá e as achei interessantes. Eu também apoio a emenda relativa à questão da Justiça do Trabalho. Acho que temos que ter cautela e dar 1 ano como prazo, mas também não podemos deixar de repor



alguns servidores, principalmente no Poder Judiciário, que podem se aposentar. (*Palmas nas galerias.*) A Justiça não pode parar, esta é a verdade.

Eu não concordo com um monte de coisas. Sem retaliação, na minha opinião, sou a favor do abuso de autoridade neste País, mas não podemos neste momento agir com imprudência.

Faço estas colocações, parabenizando-o principalmente pelo critério de educação e pelas emendas de bancada, que foram aumentadas para seis, incluindo a segurança pública.

Chamo a atenção dos Senadores para o fato de se buscar recurso. O Senado acabou de votar um PDC que diz que Manaus perderá 15 mil empregos. Trata-se, na verdade, de uma irresponsabilidade do Senado Federal. Num momento de crise como este, em que se tenta buscar dinheiro para o País, aprovaram um PDC que, na minha opinião, só ajuda duas empresas multinacionais, a Coca-Cola e a AMBEV, que deixam de recolher bilhões e bilhões.

Quando eu falo para buscarmos receita e tirarmos os incentivos, reconheço que nós não fazemos nossa parte, que consiste em preparar o País para o ano que vem.

Insisto com V.Exa. para olhar com carinho a questão dos servidores, principalmente os servidores do Poder Judiciário, no que se refere à reposição de funcionários. (*Palmas.*) Eu falei com V.Exa. sobre a questão do Ministério da Agricultura, mas percebo que há uma grande mazela quando se fala também dos técnicos agropecuários. Em relação ao plano de carreira, há uma distorção na Lei nº 13.324: os mesmos concursados técnicos agropecuários prestaram o mesmo concurso, têm o mesmo plano de carreira, mas aqueles que são ligados à CEPLAC recebem uma gratificação; os outros, não. Isso, de certa forma, gera um desconforto dentro da carreira.

Faço um apelo a V.Exa. para que faça a previsão orçamentária. Depois do recesso, por mais que consigamos apresentar este projeto de lei e o Governo o altere para o ano que vem, precisamos desta previsão orçamentária.

Elogio V.Exa. pelo trabalho que vem fazendo, mas lhe faço este apelo. Acho que devemos ter muita prudência e precisamos desenhar um equilíbrio, pois estamos vivendo um momento difícil.



Gostaria de chamar os Deputados e Senadores, grandes heróis desta CMO, para, no momento eleitoral, terem a coragem de enfrentar este tema. Aproveito para lhes dizer que, se não tivermos responsabilidade e equilíbrio, com certeza nosso País, no ano que vem, não será mais o Brasil da esperança.

Estamos vivendo um momento difícil, complicado, mas precisamos ter coragem, bom senso e equilíbrio para fazermos as instituições voltarem a funcionar e corrigirmos as distorções que outrora foram meramente parciais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Resende) - Concedo a palavra ao Deputado Weliton Prado. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Deputado Bebeto.

O SR. DEPUTADO BEBETO - Sr. Presidente, cumprimento V.Exa. e o Relator Dalirio Beber.

A bancada do PSB, coordenada pelo Deputado Luciano, apresentou um conjunto de emendas. Por isso, gostaria de parabenizar nosso Relator, que incorporou no relatório emendas extremamente importantes. É bom que façamos este destaque.

Uma das emendas visa a conferir às nossas universidades, quando houver uma relação de contratos, convênios direcionados ao apoio e ao desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica, a garantia de autonomia das universidades, a fim de que elas possam incorporar estes convênios, sem efetivamente os resultados destes convênios estarem dentro do teto.

Portanto, eu acho que é um avanço importante, e nós queremos consigná-lo.

Aproveito para dizer, Sr. Relator, que estamos sob o manto de um teto da Emenda nº 95. Esta emenda estabeleceu um teto que, de modo geral, limita a capacidade de investimentos e custeios no nosso País. Eu tenho uma divergência — nosso partido já a apresentou aqui — em relação ao estabelecimento de um subteto, que vai ao encontro da preocupação manifestada pelo Senador Romero Jucá.

Neste aspecto, Senador Romero, nós temos um acordo. Um subteto seria desnecessário, porque se produziria, além do teto que está estabelecido como mandamento constitucional, outra condição.



Portanto, nós somos contra o estabelecimento de qualquer teto de 10, 5 ou qualquer limite para custeio ou mesmo para investimento.

Esta é, Sr. Relator, uma observação que queremos fazer.

Em segundo lugar, nós precisamos preservar a autonomia dos diversos Poderes em relação à capacidade de promover o reajuste para os servidores. Não é possível, a partir deste momento, adotarmos na nossa LDO um procedimento em que previamente já estejamos estabelecendo limites em relação à autonomia que a própria Constituição estabelece para nossos Poderes: o procedimento de estes disciplinarem sua forma de organização.

Neste sentido, temos uma divergência no que tange à condição do limite de reajuste para os servidores públicos.

Por fim, para não extrapolar o tempo, considero que a questão do Destaque nº 38, referente ao Poder Judiciário, e o Destaque nº 296, relativo ao INCRA, nós vamos apoiá-los integralmente, no sentido de que V.Exa. tenha condições de fazer o exame e incorporar ao próprio relatório. *(Palmas na galeria.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Resende) - Obrigado, Deputado, por não extrapolar o tempo.

Concedo a palavra ao Deputado Júlio Cesar. S.Exa. dispõe de 1 minuto.

O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR - Sr. Presidente, Sr. Relator, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, eu fiquei muito satisfeito. Antes, quero elogiar nosso Relator, o Senador Dalirio Beber, pelo comportamento. S.Exa. tem feito uma articulação muito produtiva, até mesmo diplomática, para nos atender.

Nós apresentamos vários destaques. Um deles diz respeito a emendas do Senador Elmano relativas à duplicação de BRs. No Nordeste, nossa Capital é a única em que as BRs não são duplicadas. Nós temos duas BRs no Piauí — uma, no rumo de Demerval Lobão; a outra, no rumo de Altos — que não têm duplicação. A duplicação foi iniciada com recurso fruto de empréstimo do Governo do Estado. Trata-se de uma BR sob jurisdição do Governo Federal.

Portanto, Sr. Relator, nós gostaríamos que este destaque fosse atendido, porque ele é de suma importância para o tráfego em Teresina, nossa cidade.

Além deste destaque, nós apresentamos outro, para dar continuidade às obras dos Platôs de Guadalupe. Os Platôs de Guadalupe foram implantados em



1987, durante o Governo Sarney. Já se gastaram 280 milhões, mas as obras estão paralisadas há mais de 6 anos, exatamente pela falta de prioridade do Governo na execução das obras, que, lembre-se, faz parte do Programa de Aceleração do Crescimento — PAC.

Outro destaque já foi defendido aqui pelos Parlamentares. Trata-se do Destaque nº 38, que permite a utilização de recursos oriundos de convênios relativos a depósitos judiciais. É muito importante para a Justiça do Trabalho, já que não impacta as contas públicas.

Eu queria, Sr. Relator, que V.Exa. desse prioridade não apenas ao Destaque nº 38, já defendido por outros Parlamentares, como também ao Destaque nº 211, que permite a utilização de recursos acrescidos do valor correspondente às despesas primárias pagas em 2016.

O Destaque nº 211 é muito importante.

Por fim, Sr. Presidente, V.Exa. disse que vai retirar 10% dos gastos tributários previstos para o Governo neste ano em 30 bilhões de reais! Eu fiquei muito satisfeito porque uma coisa que eu venho combatendo nesta Casa são os gastos tributários, que vejo identificados em privilégios para determinadas regiões ou determinados segmentos da economia brasileira.

A Região Nordeste é a mais pobre no Brasil. Acabaram os gastos tributários do Nordeste, acabou o Fundo de Investimentos do Nordeste — FINOR. Na Região Norte, acabou o Fundo de Investimentos da Amazônia — FINAM. Nós estamos trabalhando para reativá-los. Juntos, o FINOR e o FINAM representam menos de um terço do que tem a Zona Franca de Manaus. E mais: os gastos tributários do Governo são por tempo indeterminado! Mais de 85% são por tempo indeterminado!

Não é possível, portanto, que o Governo gaste tanto dinheiro por tempo indeterminado.

Outra área que tem tempo determinado é a Zona Franca de Manaus, que vai até 2073. Eu acho que em 2073 não haverá mais ninguém aqui vivo.

Portanto, Sr. Presidente, eu fico feliz por V.Exa. ter a coragem de reduzir, neste ano, os gastos tributários em 30 bilhões de reais, valor que representa os 10% da proposta do nosso Relator.



Ao dizer isso, espero que V.Exa. avalie os Destaques nºs 38 e 211, o destaque de uma emenda do Deputado Cleber Verde que estamos apoiando, para que o Poder Judiciário funcione sem prejudicar os limites previstos na lei complementar, a Lei do Teto de Gastos Públicos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Resende) - Concedo a palavra ao Deputado Waldenor Pereira. Em seguida, encerraremos as inscrições, para passarmos à leitura do relatório. *(Pausa.)*

O SR. DEPUTADO AFONSO FLORENCE - Sr. Presidente, peço a V.Exa. que me inscreva.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Resende) - Tem a palavra o Deputado Waldenor Pereira.

O SR. DEPUTADO WALDENOR PEREIRA - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, os parâmetros macroeconômicos incluídos no PLDO 2019 são irrefutáveis. Eles revelam que a política econômica adotada pelo Governo golpista e ilegítimo de Michel Temer representa um verdadeiro desastre. Eles foram capazes de dilapidar o Estado brasileiro, as contas públicas do País, e de desmontar definitivamente o Estado brasileiro.

Eu, ao lado dos meus companheiros da bancada do Partido dos Trabalhadores, sou signatário de uma emenda parlamentar que propõe a exclusão do art. 92-A, que veda a aprovação de projeto de lei e a edição de medida provisória relativos à concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos, entres outros.

Nós esperamos que este Plenário da Comissão Mista de Orçamentos, composta por Deputados e Senadores, seja sensível a esta emenda que fere de morte os interesses dos servidores públicos brasileiros.

Por fim, Sr. Presidente, para cumprir o tempo determinado, parece cômico, senão trágico, como diz o ditado popular, que, depois de dilapidarem as contas públicas do Brasil, os apoiadores do golpe estejam preocupados com as contas do próximo Governo.

Muito obrigado.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Resende) - Obrigado, Deputado Waldenor Pereira.

Concedo a palavra ao Deputado Vitor Paulo. S.Exa. dispõe de 1 minuto.

O SR. DEPUTADO VITOR PAULO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu conversei com o Sr. Relator na reunião que antecedeu esta que estamos fazendo e quero dividir com V.Exas. a preocupação com a Emenda nº 287, que destaquei.

O Relator nos deu algumas explicações sobre esta emenda, nós conversamos sobre ela. No entanto, eu queria, Sr. Relator, manifestar nossa preocupação. O anexo III do item 66 da Emenda nº 71 (8.005) diz que precisamos proteger o contingenciamento das despesas com a educação. Eu falei com V.Exa. agora há pouco. V.Exa. foi muito atencioso, um lorde, diante da preocupação que tem com o orçamento, o que ficou demonstrado para todos nós.

Quando falamos isso, estamos pedindo a V.Exa. que este destaque, permita-me ler, que se incluem no item 67 do anexo III do projeto *“as despesas não serão objeto de limitação de empenho”*. Elas não serão contingenciadas. Esta é a nossa preocupação: que as despesas referentes à educação, que correspondem ao item XII deste anexo, sejam contingenciadas. Esta é a nossa preocupação. Sabemos que isso já acontece com a saúde e queremos que se dê o mesmo tratamento à educação.

A justificativa diz que o projeto de lei da LDO não estabeleça um rol de despesas, a não ser as despesas ressalvadas pelo contingenciamento, que são estas que a legislação estabelece como obrigatórias.

Nossa preocupação decorre do que consta no anexo III.

Passo a ler o texto: *“Incluem-se no item 67 do anexo III do projeto as despesas que não serão objetos de limitação de empenho”*.

Trata-se do que V.Exa. destacou, dizendo para mim que é o mesmo que contingenciar.

Portanto, peço a sensibilidade de V.Exa., para que possa emendar este destaque e, assim, termos educação no Brasil, algo que é realmente primário. Nós precisamos investir em educação, que não entendemos como despesa.

Peço a V.Exa. atenção a este destaque.



Aproveitando o minuto que me resta, peço a V.Exa. que, já na Emenda nº 286, sobre a qual acabei de falar, mantenha, no art. 7º, a concessão de financiamento imobiliário aos servidores civis e militares das Forças Armadas, mesmo que não esteja prevista na LDO. No entanto, no caso dos financiamentos já previstos, peço que a concessão seja mantida, Sr. Relator. Do contrário, imagine aquelas pessoas que já fizeram por isso! Daqui a pouco, não constam, e elas não estão previstas na LDO. O que vai acontecer?

A justificativa diz o seguinte: *“Art. 55, inciso VII: concessão de financiamento imobiliário para servidores civis e militares das Forças Armadas”*.

Por isso, peço a atenção de V.Exa. para estes dois destaques.

Muito obrigado, Sr. Relator.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Passo a palavra ao nobre e querido Deputado Chico Alencar, que vai falar como Líder do PSOL.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, colegas, todos os que acompanham esta reunião, o projeto que estamos votando aqui, como todos sabem, é a Lei de Diretrizes Orçamentárias, que, de alguma maneira, orienta, do ponto de vista dos recursos disponíveis ou dos recursos estimados, o caminho do País. Nós vivemos uma profunda crise, no que diz respeito a um projeto de nação, eu diria, um projeto civilizatório.

Estou aqui para falar em nome do Partido Socialismo e Liberdade e pela bancada — expresso a posição do partido, portanto —, saindo de um depoimento que continua, de uma mãe brasileira, a Bruna da Silva, de 35 anos, que perdeu o filho há três semanas, num bairro pobre onde ela mora, no Rio de Janeiro, o Complexo da Maré, diante da intervenção policial desatinada e desastrosa que aconteceu. Indo para a escola, o menino teve a vida ceifada.

Este é o retrato de um país que, segundo o Atlas da Violência, teve no ano retrasado nada mais, nada menos do que 62 mil assassinatos — 95% deles, a maioria, não elucidados. Estas é a tragédia social brasileira, que tem a ver com as diretrizes orçamentárias, que são a seiva e a vida das políticas públicas, como todos sabemos.



Portanto, esta lei é muito importante. Merece, portanto, um grande debate. Não deveria ficar aprisionada a prazos ou limites. Deveria, sim, estar condicionada à profundidade da discussão.

Esperamos que emendas e destaques sejam bem debatidos aqui.

Em linhas gerais, quero dizer — deixo registrado nos Anais da Casa — que o PSOL entende que as diretrizes orçamentárias partem de um defeito congênito, aprovado, é verdade, por este Congresso, que é a chamada Lei do Teto de Gastos, que impõe limites a despesas primárias da União. Trata-se de uma espécie de garrote vil, sob a perspectiva de avanço da população.

Eu peço às pessoas que respeitem um pouquinho este interlocutor e conversem lá fora, até para melhorar e eu não as atrapalhar.

Sr. Presidente, peço que alerte, porque está demais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Vamos ouvir a palavra do Deputado.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Há até colega Parlamentar! Mas isso já virou hábito. Nós somos muito mal-educados. É um péssimo exemplo para as crianças nas escolas. Eu já cansei de ouvir até dos meus filhos: *“Mas, pai, lá ninguém presta atenção! Como é que você quer que a gente ouça o senhor em casa?”*

Continuando, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, portanto, está garroteada pela Lei do Teto de Gastos, que fecha as perspectivas para este País. À medida que você desconsidera a possibilidade de aumento da arrecadação, você fecha as portas para sair desta profunda crise econômica.

Portanto, nós precisamos encarar esta realidade e mudar o paradigma orçamentário do Brasil. Não é o Estado inchado, perdulário, nem as empresas públicas como cabides de emprego, muitos menos a corrupção sistêmica! Que o Estado implemente as políticas públicas de fato!

O que se propõe aqui é não ter perspectiva nenhuma de dinamismo econômico. Mas, quando se impõe a impossibilidade de reajuste para os servidores, está-se determinando a precarização dos próprios serviços públicos. Não estamos falando da cúpula do Estado brasileiro, da qual nós, Deputados e Senadores, fazemos parte, assim como os membros do Judiciário e do Ministério Público.



O problema da remuneração no Brasil não está no topo da pirâmide dos servidores públicos — estes têm remuneração bastante boa. Alguns estão lutando denodadamente para que não aprovemos a lei do cumprimento do teto — sabemos disso, a Comissão tem dificuldade de avançar aqui na Câmara —, para que outros servidores públicos possam continuar ganhando 50 mil, 100 mil ou 150 mil reais. Isso não é admissível!

Como também não é admissível — em função da real inflação e da situação de vida que o servidor da ponta, da base, que atende diretamente à população, seja na administração direta da educação e da saúde, seja em qualquer outro setor que lida com nossa população, sobretudo a população mais pobre, que precisa do Estado, sim, para sobreviver — que se imponha reajuste zero ou mesmo um aumento para fazer justiça.

Voltamos a reiterar: não se trata de favorecer a cúpula, mas de fazer justiça para a base, para aqueles que estão servindo à população.

Nós entendemos que é preciso haver uma nova concepção que incorpore, coisa que de certa forma o projeto já acolhe, o fim da farra dos incentivos fiscais.

Na época colonial, o Brasil era tido, segundo o cronista Antonil, jesuíta por sinal, como o paraíso dos brancos, o inferno dos negros e o purgatório dos mulatos e das mulatas. Esta era a frase que ele usava à época.

Passado tanto tempo, o Brasil não pode hoje ter ainda trabalhadores em situação análoga à de escravidão, nem ser o paraíso das grandes corporações, que, ao menor problema financeiro e fiscal, já recorrem ao papai Estado para ter benefícios, isenções e favorecimento. Este é um dos fatores que levou à falência, por exemplo, o Estado do Rio de Janeiro, além da administração criminosa, perdulária, corrupta, liberada pelo MDB.

Nós queremos estabelecer uma lei orçamentária real, que privilegie aqueles que se encontram embaixo, uma lei orçamentária que garanta políticas públicas para a população pobre, uma lei orçamentária que rompa até com aquela prioridade que se dá a uma emenda parlamentar individual, na medida em que as bancadas é que podem conceber as melhores emendas, emendas de maior alcance social.

Vamos parar de usar emenda individual com o mero intuito de reproduzir mandatos, e pensar mais no todo, no coletivo!



Portanto, nós estamos aqui para propor alguns destaques e, assim, garantir os direitos dos servidores, não dos privilegiados, repito, mais uma vez.

Que façamos uma lei de diretrizes orçamentárias que permita, ao fim do ano, traçar um orçamento que ajude o País a andar no caminho da justiça social, da igualdade, da transparência nos gastos, do controle popular sobre o próprio orçamento! Senão, vai ser a honra de uma cúpula que não bate com a realidade concreta da população brasileira, sofrida, espoliada e desrespeitada nos seus direitos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Agradeço ao grande Líder Chico Alencar.

Dando continuidade aos trabalhos, vamos ouvir agora a Deputada Leandre.

A SRA. DEPUTADA LEANDRE - Obrigada, Sr. Presidente.

Gostaria de dizer ao Senador e Relator da LDO que, seguramente, não foi uma tarefa nada fácil fazer este relatório, principalmente em épocas difíceis como esta, em que o cobertor é curto e a demanda é extremamente grande.

Nós entendemos, Relator, que, em meio a tantas dificuldades que V.Exa. teve que passar neste trabalho — reforço que não deve ter sido um trabalho fácil —, V.Exa. trouxe muitas inovações positivas, como, por exemplo, a possibilidade de as emendas de bancadas serem seis e a necessidade de que elas serem divididas, pelo menos três delas, para a saúde, a educação e a segurança, algo tão importante para nosso País.

Porém, peço ao senhor que olhe com carinho para os destaques referentes ao que entendemos como prevenção. Se tratarmos apenas os efeitos, o Brasil vai ficar cada vez pior. Nós precisamos tratar as causas dos problemas.

O atendimento dos Destaques nºs 193 e 195 seguramente produzirá uma inversão de valores, o que poderemos aplicar em prevenção, e não apenas no tratamento de medidas que sejam mitigadoras.

Eu gostaria de agradecer a V.Exa. o atendimento ao Destaque nº 37. Tenha certeza de que é algo importante para nosso Estado.



De forma geral, quero agradecer a V.Exa. o empenho, a habilidade e a sensibilidade em atender a tantas propostas, o que, tenho certeza, levará à aprovação, por unanimidade, deste Plenário.

Tenho certeza de que precisamos avançar em muitas outras coisas. Mas V.Exa. teve grande sensibilidade em acatar o que é importante para nosso País.

Parabéns pelo relatório, Relator!

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Concedo a palavra ao Deputado Weliton Prado. *(Pausa.)*

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Pois não, Deputado. Tem a palavra V.Exa.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, nós vamos votar a LDO agora, com tempo para fazermos o relatório, publicá-lo e encaminhá-lo para a sessão do Congresso marcada para a noite de hoje.

A Câmara está segurando algumas votações, e o Senado vai começar agora a Ordem do Dia.

Portanto, eu pediria a V.Exa. que agilizasse a votação da LDO. Do contrário, não vamos conseguir votar a LDO hoje, caso o Senado comece a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - A não ser que os Deputados queiram ficar aqui amanhã. Podemos tranquilamente passar a reunião para amanhã.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Peço a V.Exa., Sr. Presidente, que encerre a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Deputado Cajado, podemos passar a reunião para amanhã. Estaremos todos aqui amanhã, ou aceleramos a votação.

O SR. DEPUTADO AFONSO FLORENCE - O PT topa passar para amanhã.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sugiro o seguinte, Sr. Presidente: V.Exa. encerra a discussão, nós votamos o relatório e, antes de encerrar a reunião, V.Exa. concede a palavra a quem não falou. Assim, continuamos o debate.



O SR. DEPUTADO AFONSO FLORENCE - Sr. Presidente, se eu não puder falar pelo tempo de inscrição, vou querer falar como Líder, porque tenho uma ressalva a fazer no relatório.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Não se trata disso, Deputado Afonso Florence. V.Exa. pode falar como Líder, já que está inscrito como coordenador da bancada, um Deputado assíduo. V.Exa. pode falar. Fique tranquilo.

O SR. DEPUTADO NELSON MARQUEZELLI - Não, Sr. Presidente. Vamos votar!

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, eu peço, portanto, a V.Exa. que encerre a discussão, abra o tempo para apresentação do relatório e, na orientação, cada Líder e cada partido faz o encaminhamento. Depois, votamos, e V.Exa. segue com a reunião.

O SR. DEPUTADO WELITON PRADO - Vamos votar!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Deputado Cajado, eu gostaria...

O SR. DEPUTADO WELITON PRADO - Sr. Presidente, o tempo em que o Deputado Cajado ficou falando daria para eu falar. Pode marcar: ele falou uns 3 minutos. Eu quero falar apenas 1 minuto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - O Congresso pode ser marcado para amanhã.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Deputado Weliton Prado, pelo amor de Deus, 3 minutos? Não foram nem 30 segundos! Eu fiz apenas um encaminhamento.

O SR. DEPUTADO WELITON PRADO - É esse tempo! Vamos correr. Vou falar 1 minuto.

O SR. DEPUTADO NELSON MARQUEZELLI - Amanhã não haverá quórum na Casa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Eu não tenho compromisso amanhã. Posso ficar aqui, tranquilamente.

O SR. DEPUTADO WELITON PRADO - Sr. Presidente, eu queria agradecer a V.Exa. Vai ser jogo rápido. Eu não posso deixar de falar.



O Governo não pode jogar todos os problemas do País nas costas dos servidores públicos. *(Manifestação na plateia: Muito bem! Palmas.)* Os servidores públicos não são os responsáveis por esta crise.

Por isso, os votos em defesa dos servidores públicos têm meu total apoio. Têm meu voto também. Em todos os setores — INCRA, agropecuária, Departamento Penitenciário Nacional, por exemplo —, o déficit é realmente muito grande. O concurso público é a forma mais justa para ingressar no serviço público. Os servidores têm que ser nomeados.

Portanto, nós vamos votar favoravelmente a todos estes destaques.

Finalizando, faço um apelo ao Relator, em relação à BR-381, a BR da morte. Sr. Presidente, são 58 milhões. As obras em Minas Gerais não podem parar!

O SR. DEPUTADO NELSON MARQUEZELLI - Vamos votar, Sr. Presidente!

O SR. DEPUTADO WELITON PRADO - Quero fazer este apelo ao Relator, um apelo de todo o Estado de Minas Gerais: trata-se de uma obra de infraestrutura das mais importantes, a rodovia da morte. As obras na BR-381 não podem ser paralisadas por falta de recursos.

Peço a V.Exa. que garanta estes recursos no Orçamento.

Parabéns a todos os sindicatos e entidades que lutam em defesa dos servidores!

O concurso público é a maneira mais correta para se ingressar no serviço público. *(Manifestação na plateia: Muito bem! Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Tem a palavra o Deputado Afonso Florence.

O SR. DEPUTADO AFONSO FLORENCE - Sr. Presidente, falo pelo meu partido, o Partido dos Trabalhadores, na Câmara e no Senado. Quero registrar que nossa bancada tem uma posição veementemente contrária à vedação do reajuste salarial de servidores e da reestruturação de carreira.

Por isso, nós e outros 19 Parlamentares, até os da base do Governo, apresentamos um destaque supressivo ao art. 92-A. Queremos que fique registrada em ata esta posição. Vamos pedir destaque, vamos pedir votação nominal na sessão do Congresso Nacional, porque consideramos que é possível, no próximo



Governo, não só revisão salarial, mas também renegociação e reestruturação de carreiras.

Somos contra também o art. 15, que limita o custeio administrativo. Nós consideramos que o problema do Estado brasileiro é a Emenda Constitucional nº 95. A gestão de juro da dívida faz com que o primário esteja constrangido, comprimido, com pagamento de juros da dívida.

Portanto, Senador Dalirio Beber, consideramos fundamental aprovar o destaque supressivo do art. 15.

Temos também um destaque ao art. 93, § 2º, inciso III, que veda que instituições de ensino superior tenham mais de 5 anos a provimento de vagas. Não veda somente as instituições que têm menos de 5 anos. Nós consideramos que várias instituições do ensino superior têm demanda de vaga e será possível o próximo Governo suprir esta demanda. Nós queremos derrubar também o art. 93, § 2º, inciso III.

Portanto, a bancada do Partido dos Trabalhadores considera que a candidata ou o candidato eleito à Presidência da República deve ter autonomia para negociar com as carreiras do funcionalismo público.

Por isso, estes três destaques são muito importantes para nós, especialmente a supressão do art. 92-A.

Para concluir, quero registrar que não estamos contemplados com a solução, dada a regra de ouro, Senador Dalirio Beber. Consideramos fundamental sair do relatório a alusão a que se refere o Governo. O Poder Executivo deve enviar uma PEC para alterar a Constituição neste item. É a primeira vez que a regra de ouro é desrespeitada.

Entendemos que deve constar isso em anexo de receita e de despesa e que também deve ser encaminhado ao Congresso Nacional ainda neste exercício fiscal. O problema não é a regra de ouro. Nós não temos que retirá-la da Constituição. Temos que derrotar a Emenda Constitucional nº 95, que limita gastos não só com o funcionalismo, especialmente, mas também com programas sociais e investimentos em programas como o Minha Casa, Minha Vida, o Bolsa Família, o SUS.

Por isso, entendemos que estas reivindicações estão de acordo com as demandas da maioria da sociedade brasileira, com os movimentos sociais, com o



reajuste para o serviço público em geral, no Executivo, no Judiciário, e com as demandas das universidades.

Portanto, queremos que seja registrado que queremos votar em separado, ao menos, a supressão do art. 92-A.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Muito obrigado, Deputado Afonso Florence, pelas palavras.

Consulto ao Plenário se podemos encerrar e passar à leitura da LDO.
(Pausa.)

O SR. DEPUTADO NELSON MARQUEZELLI - Vamos votar!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Alguns Deputados estão inscritos.

Deputado Alex, é por isso que V.Exa. está prestes a entrar na chapa majoritária para ser Senador no Paraná. (Risos.)

Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO NELSON MARQUEZELLI - Vamos votar!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Temos à apreciação, na Ordem do Dia, o PLN 2, que versa sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019.

Informo também que o Comitê de Admissibilidade de Emendas — CAE não se manifestou quanto às emendas apresentadas pelo Relator.

Conforme disposto no parágrafo único do art. 25 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, solicito autorização do Plenário para votação do relatório apresentado ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019.

A solicitação de autorização está em votação na Câmara dos Deputados.
(Pausa.)

Aprovada na Câmara dos Deputados.

Em votação no Senado. (Pausa.)

Aprovada.

Coloco em discussão o relatório. (Pausa.)

Já foi discutido.



Pergunto ao Relator se deseja utilizar a palavra, para apresentar o seu complemento de voto, por até 20 minutos. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Senador Dalirio Beber.

O SR. SENADOR DALIRIO BEBER - Eu gostaria de cumprimentar todos os Parlamentares membros desta Comissão Mista de Orçamentos e dizer da satisfação de podermos ter trabalhado juntos durante essa jornada, de termos tido a compreensão, de termos tido a colaboração, de termos tido sugestões que puderam ser acolhidas dentro do espírito do relatório que nós apresentamos na semana passada.

Diante dos destaques e de conversas celebradas com a Comissão, nós produzimos algumas alterações, que vão complementar o nosso relatório:

“1) No art. 6º, incluía-se o seguinte parágrafo:

§ 13 Não serão consideradas, para fins do disposto no inciso II do §4º, as despesas financiadas por meio de receitas próprias, de convênios ou de doações, quando forem relacionadas à execução de projetos ou atividades, contratos ou convênios direcionados ao apoio e desenvolvimento de pesquisa científica e tecnológica; à manutenção e ao desenvolvimento do ensino; a programas de pós-graduação e extensão; à realização de exames educacionais; bem como à avaliação, ao monitoramento e à realização de estudos e pesquisas para o desenvolvimento de políticas educacionais.

2) No art. 11, incluíam-se os seguintes incisos no *caput* e o §3º:

XXVI - à assistência financeira complementar e ao incentivo financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios destinados aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate a Endemias, nos termos da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006;

XXVII - às ações destinadas à promoção da igualdade entre homens e mulheres;

XXVIII - às ações destinadas ao enfrentamento à violência contra a mulher; e

XXIX - ao pagamento de anuidades de certificadores internacionais necessárias à representação do País por meio da Associação Brasileira de Normas Técnicas — ABNT.

(...)



§ 3º As dotações destinadas à finalidade de que trata o inciso VII do *caput*, no caso da subvenção econômica ao prêmio do Seguro Rural de que trata a Lei nº 10.823, de 19 de dezembro de 2003, deverão considerar seus respectivos custos de fiscalização.

3) No inciso III do art. 15:

Onde se lê:

III - promover a redução de pelo menos 10% (dez por cento), em relação à programação para 2018, das despesas de custeio administrativo.

Leia-se:

III - promover a redução de pelo menos 5% (cinco por cento), em relação à programação para 2018, das despesas de custeio administrativo.

4) Inclua-se o seguinte § 5º no art. 21:

§ 5º A fim de possibilitar o atendimento do disposto no item 2 da alínea 'b' do inciso III do § 4º, os projetos de lei relativos à revisão dos incentivos ou benefícios de natureza financeira, tributária ou creditícia a que se refere o § 3º, que devam entrar em vigor em 2019, serão enviados ao Congresso Nacional até o dia 31 de dezembro de 2018, de modo a propiciar redução da renúncia da receita no montante de pelo menos 10% (dez por cento) dos incentivos e benefícios atuais.

5) Inclua-se o art. 21-D:

Art. 21-D. O Projeto de Lei Orçamentária de 2019 e a respectiva lei destinarão recursos:

I - para a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para fomento das exportações em montante no mínimo igual ao aprovado na Lei Orçamentária de 2018;

II - do Fundo Nacional de Aviação Civil — FNAC para:

a) desapropriação de áreas necessárias à expansão de aeroportos;

b) continuidade das obras de construção e recuperação dos aeroportos na Região Amazônica sob a responsabilidade da Comissão de Aeroportos da Região Amazônica — COMARA; e

III - para a realização, no Brasil, da Conferência Mundial das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas.

6) No art. 23, *caput*:



Onde se lê:

Art. 23. Para fins de elaboração de suas propostas orçamentárias para 2019, os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público da União e a Defensoria Pública da União terão como limites orçamentários para a despesa primária os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2018, excluídas as despesas não recorrentes da Justiça Eleitoral com a realização de eleições, as despesas com o Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos — Fundo Partidário, e as despesas com assistência jurídica gratuita do Poder Judiciário, corrigidos na forma do inciso II do § 1º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, sem prejuízo do disposto nos §§ 2º e 4º deste artigo.

Leia-se:

Art. 23. Para fins de elaboração de suas propostas orçamentárias para 2019, os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público da União e a Defensoria Pública da União, além de observar o disposto no inciso III do art. 15 desta Lei, terão como limites orçamentários para a despesa primária os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2018, excluídas as despesas não recorrentes da Justiça Eleitoral com a realização de eleições, as despesas com o Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos — Fundo Partidário, e as despesas com assistência jurídica gratuita do Poder Judiciário, corrigidos na forma do inciso II do § 1º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, sem prejuízo do disposto nos §§ 2º e 4º deste artigo.”

Vou passar a ler apenas a redação que vai prevalecer:

“7) No art. 23, § 8º:

(...)

§ 8º Observado o limite estabelecido no § 8º do art. 107 do Ato das Disposições Transitórias, a Mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária de 2019 poderá ampliar a compensação apurada na forma deste artigo, caso a correção estabelecida na forma do *caput* resulte em valor menor do que o impacto anualizado para 2019 decorrente das Leis nºs 13.316 e 13.317, ambas de 20 de julho de 2016.

8) No art. 38, incluam-se os seguintes §§ 2º e 3º, renumerando-se o parágrafo único para § 1º e dando-lhe a seguinte redação:



(...)

§ 1º O Ministério da Saúde adotará medidas para promover redução de diferenças regionais nas programações de que trata o inciso III.

§ 2º Atendidas as exigências previstas em ato próprio do Ministério da Saúde, pedidos de habilitação ou credenciamento para custeio obrigatório de unidades do Sistema Único de Saúde deverão ser apreciados no prazo de 120 (cento e vinte) dias, cabendo ao órgão adotar as medidas cabíveis para prover os recursos orçamentários e financeiros necessários.

§ 3º As programações decorrentes de emendas de bancada estadual com obrigatoriedade de execução de que trata o art. 62-A serão executadas em acréscimo ao montante apurado na forma do inciso I deste artigo, quando incidirem em despesas classificadas como ações e serviços públicos de saúde.

9) No art. 38-A:

(...)

Leia-se:

Art. 38-A. O Projeto de Lei Orçamentária de 2019 e a respectiva Lei destinarão recursos para as ações discricionárias do Fundo Nacional de Assistência Social em montante, no mínimo, igual ao empenhado em 2016, corrigido na forma do inciso II do § 1º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

10) No § 5º do art. 41:

(...)

Leia-se:

§ 5º Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

I - estimativas de receitas constantes da Lei Orçamentária de 2019, de acordo com a classificação de que trata a alínea 'a' do inciso III do *caput* do art. 8º;

II - estimativas atualizadas para o exercício financeiro;

III - parcelas do excesso de arrecadação já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou em tramitação; e

IV - saldos do excesso de arrecadação, de acordo com a classificação prevista no inciso I deste parágrafo.

11) No art. 54, § 12, inciso II:



(...)

Leia-se:

II - no caso de abertura de créditos adicionais à conta de excesso de arrecadação ou de superávit financeiro referentes às mencionadas receitas, cancelamentos compensatórios de dotações não incidirão sobre as programações do Ministério da Educação.

12) No § 4º do art. 62-A:

(...)

Leia-se:

§ 4º As programações de que trata o *caput*, custeadas com recursos da reserva de que trata o § 3º do art. 12, *in fine*, priorizarão projetos em andamento e restringir-se-ão a até 6 (seis) por bancada, das quais pelo menos 1 (uma) será destinada à área de Educação, pelo menos 1 (uma) à de Saúde e pelo menos 1 (uma) à de Segurança Pública.

13) Suprima-se o art. 63-A.

14) No art. 63-B

(...)

Leia-se:

Art. 63-B As emendas direcionadas às programações do Ministério da Educação poderão alocar recursos para qualquer programação de custeio de natureza discricionária.

15) Inclua-se o seguinte parágrafo único no art. 63-B:

Parágrafo único. As emendas alocadas no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação poderão ser destinadas ao apoio ao desenvolvimento da educação básica em todas as suas etapas e modalidades.

16) Inclua-se o seguinte art. 63-C:

Art. 63-C As emendas alocadas nos hospitais universitários vinculados às universidades federais comporão o piso de que trata o § 9º do art. 166 da Constituição Federal como ações e serviços públicos de saúde.

17) No art. 64, inclua-se a seguinte alínea no inciso II do Parágrafo único:

f) vigilância, prevenção e controle de zoonoses e de acidentes causados por animais peçonhentos e venenosos, de relevância para a saúde pública, inclusive por



meio de castração de animais, desde que a entidade preste atendimento universal e gratuito e tenha regular funcionamento nos últimos três anos.

18) No art. 68, inciso I, alínea 'c', item 2:

(...)

Leia-se:

c) construção, ampliação ou conclusão de obras:

1. em entidades privadas que atendam ao disposto no inciso II do *caput* do art. 64 ou em seu parágrafo único, nas áreas de saúde, assistência social ou educação especial; ou

2. no âmbito de contratos de gestão firmados com entidades qualificadas como organizações sociais nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998;

19) No art. 70, § 9º:

(...)

Leia-se:

§ 9º A inadimplência identificada no Serviço Auxiliar de Informação para Transferências Voluntárias — CAUC de Municípios não impede a assinatura de convênios e instrumentos congêneres por esses entes, vedado o repasse da primeira parcela ou parcela única dos respectivos recursos financeiros enquanto a pendência não for resolvida.

20) No art. 92-A, inclua-se o seguinte Parágrafo único:

Parágrafo único. Em caso de encaminhamento ao Congresso Nacional de projeto de alteração desta lei que trate do disposto no *caput*, deverá ser priorizada a reestruturação da carreira de Perito Federal Agrário e do Plano de Carreira dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.

21) No *caput* do art. 93, inciso IV:

(...)

Leia-se:

IV - a criação de cargos e funções e os provimentos de civis ou militares, até o montante das quantidades e dos limites orçamentários constantes de anexo específico da Lei Orçamentária de 2019, cujos valores deverão constar de



programação orçamentária específica e ser compatíveis com os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, não abrangidos nos incisos anteriores.

22) No § 1º do art. 93:

(...)

Leia-se:

I - as quantificações para a criação de cargos e funções, identificando especificamente a Lei correspondente;

II - as quantificações para o provimento de cargos e empregos;

III - as dotações autorizadas para 2019, correspondentes ao valor igual ou superior à metade do impacto orçamentário-financeiro anualizado; e

IV - os valores relativos à despesa anualizada.

23) No § 2º do art. 93:

(...)

Leia-se:

§ 2º As autorizações a que se refere o inciso IV do *caput* ficam restritas:

I - às despesas do Fundo Constitucional do Distrito Federal — FCDF;

II - às reposições, nos mesmos cargos, decorrentes das vacâncias nas áreas de educação, saúde, segurança pública e defesa e na carreira de diplomata ocorridas entre a publicação da Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, e 31 de dezembro de 2018, deduzidos os provimentos ocorridos no mesmo período;

III - aos cargos e funções já criados por lei nas instituições federais de ensino criadas nos últimos 5 (cinco) anos e às admissões necessárias ao seu funcionamento; e

IV - às admissões decorrentes de concurso público com prazo improrrogável vincendo em 2019 cujo edital de abertura tenha sido publicado até 30 de junho de 2018, limitada ao número de vagas previstas no respectivo edital e não providas.

24) Inclua-se o seguinte inciso no § 2º do art. 93:

V - às admissões para a Agência Nacional de Águas necessárias ao exercício das competências de que trata a Medida Provisória nº 844, de 10 de julho de 2018.

25) Inclua-se o seguinte inciso no § 5º do art. 107:



VIII - publicar, até o dia 30 de abril de 2019, em suas respectivas páginas de transparência na Internet, na Seção a que se refere o art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, relatório anual do impacto de suas operações de crédito no combate às desigualdades mencionadas no inciso II deste parágrafo.

26) No Anexo VII — Prioridades e Metas, incluam-se as seguintes ações:

2087 - Transporte Terrestre

7W95 - Adequação de Trecho Rodoviário Teresina-Parnaíba, na BR-343, no Estado do Piauí.

(...)

7X75 - Adequação de Trecho Rodoviário. Fim das obras de duplicação. Demerval Lobão. Na BR-316/PI.

(...)

7XB9 - Adequação do Trecho Rodoviário. Divisa RN/PB. Acesso a Campina Grande, na BR-104/PB.

(...)

7XC0 - Construção do Contorno Rodoviário Leste em Irati, na BR-153/PR.

(...)

7R82 - Adequação de Trecho Rodoviário. Divisa DF/GO, na BR-020/GO.

(...)

7V89 - Adequação de Trecho Rodoviário. Entroncamento BR-153/GO (...)

7XC2 - Adequação de Trecho Rodoviário Palhoça-Joaçaba, na BR-282/SC.

(...)

2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública.

7XC1 - Construção da Sede do Departamento da Polícia Federal no Município de Teresina/PI.

(...)

00QS - Ações decorrentes da Intervenção Federal no Estado do Rio de Janeiro na Área de Segurança Pública (Decreto nº 9.288/2018).

2077 - Agropecuária Sustentável.

1O28 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Platôs de Guadalupe, 2ª Etapa (...).

2040 - Gestão de Riscos e de Desastres.



10SG - Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos.

(...)

2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

216O - Apoio à manutenção das Santas Casas de Misericórdia, estabelecimentos hospitalares e unidades de reabilitação física de portadores de deficiência, sem fins econômicos (...).

27) No Anexo VII — Prioridades e Metas:

Onde se lê:

2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública.

(...)

Leia-se:

2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública

8855 - Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública.

(...)

Os pareceres às emendas devem ser ajustados ao conteúdo da presente complementação de voto.”

Esse é o voto complementar ao relatório inicial, que suponho ter atendido grandemente as pretensões e as postulações dos nossos pares da Comissão Mista de Orçamentos.

Data venia, peço que o apoiemos, porque acho que se trata de uma lei de diretrizes orçamentárias que, de fato, está sintonizada com este momento de gravidade que vive o País.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Parabéns, querido Senador Dalirio Beber!

Vamos passar à votação do relatório e da complementação do voto, ressaltados os destaques.

O SR. DEPUTADO AFONSO FLORENCE - Sr. Presidente, não há orientação de bancada?



O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Na verdade, fizemos a discussão com a orientação. As bancadas já estavam orientando. Nós fomos além. Cada Deputado aqui pôde falar pelo partido ou falava a posição pessoal.

O SR. DEPUTADO AFONSO FLORENCE - Então, só quero registrar a posição da bancada do PT, antes de entrarmos em regime de votação. Estão aqui presentes os Deputados Waldenor Pereira, Beto Faro, Enio Verri e eu. O posicionamento é pelo destaque de supressão do art. 92-A, permitindo, assim, a revisão de carreira e o reajuste de servidores e novas contratações de servidores. Quero registrar a nossa posição de votação em separado disso aí. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Perfeito.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que aprovam o relatório e a complementação de voto, ressalvados os destaques, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados, com votos contrários dos Deputados Afonso Florence, Enio Verri, Beto Faro, Waldenor Pereira, Dagoberto, Bebeto e Luciano Ducci.

Em votação na representação do Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que aprovam o relatório e a complementação de voto, ressalvados os destaques, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, eu queria que V.Exa. determinasse a retirada dos destaques dos Parlamentares ausentes, conforme a regra do art. 138 e, no regulamento, do art. 60, inciso IV.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Perfeito. Serão retirados todos os destaques. Na verdade, eles já estão prejudicados devido à ausência dos Parlamentares.

Passarei a palavra ao Relator para dar parecer aos destaques.

Solicito autorização do Plenário para proceder à votação em globo dos destaques por tipo de voto do Relator.

O SR. DEPUTADO AFONSO FLORENCE - Sr. Presidente, quero registrar a solicitação de votação em separado do destaque supressivo do art. 92-A. É o Destaque nº 276, de minha autoria. Diga-se de passagem, outros 19 Parlamentares,



todos do PT, na Câmara e no Senado, também apresentaram destaques semelhantes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Perfeito. Mas eu preciso fazer a votação global dos destaques. Preciso colocá-los em votação. Deputado Afonso Florence, eu preciso colocá-los em votação.

O SR. DEPUTADO AFONSO FLORENCE - Era só para registrar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Em votação a proposta para votação em globo dos destaques, por tipo de voto do Relator, na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada na Câmara dos Deputados, com votos contrários dos Deputados Afonso Florence, Enio Verri, Beto Faro, Waldenor Pereira, Dagoberto, Beбето e Luciano Ducci.

Em votação na representação do Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada por unanimidade.

Iniciaremos a votação em globo dos destaques por tipo de voto do Relator.

Destaques com voto do Relator pela aprovação integral.

Em votação, em globo, os destaques com voto do Relator pela aprovação integral na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que...

O SR. DEPUTADO AFONSO FLORENCE - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO AFONSO FLORENCE - O Destaque nº 276, que é de minha autoria, será submetido por V.Exa. em separado?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Não.

O SR. DEPUTADO AFONSO FLORENCE - V.Exa. está encaminhando também pela aprovação dos destaques?



O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Nós acabamos de aprovar, anteriormente, a votação global dos destaques — global. Nós votamos e aprovamos nas duas Casas. Agora passamos à votação integral.

O SR. DEPUTADO AFONSO FLORENCE - Sr. Presidente, quero só registrar que eu havia pedido a votação em separado do Destaque nº 276, que foi o único que apresentei. Havia outros, mas me refiro a esse pela relevância para o serviço público, no que diz respeito à recomposição das carreiras.

Se V.Exa. procedeu à votação, considero que houve um erro. Quero registrar que vou recorrer ao Plenário do Congresso Nacional e vou pedir votação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Não houve erro. V.Exa. recorra ao Congresso, porque, na verdade, eu fui bem claro: era votação global dos destaques.

O SR. DEPUTADO AFONSO FLORENCE - Quando V.Exa. disse isso, antes de colocar em votação, eu me inscrevi e registrei...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Em todo momento, eu falei que era votação global.

O SR. DEPUTADO AFONSO FLORENCE - Mas eu registrei a minha solicitação...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - E V.Exa. votou contra! Foi registrado. Eu registrei as duas votações. V.Exa. votou contra — não só V.Exa., como também mais seis membros. Eu fui bem claro.

O SR. DEPUTADO AFONSO FLORENCE - Vou levar a questão ao Plenário do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Eu falei duas vezes a V.Exa. que a votação era global.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, a Câmara já encerrou a sessão e o Senado já votou. Vamos agora à sessão do Congresso!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Nós já estamos acabando. Só faltam quatro páginas. *(Riso.)*

O SR. DEPUTADO AFONSO FLORENCE - Quatro páginas?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Não, não. *(Riso.)*



Em votação, em globo, os destaques com voto do Relator pela aprovação integral na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que os aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados, contados os votos dos Deputados Afonso Florence, Enio Verri, Beto Faro, Waldenor Pereira, Dagoberto, Bebeto e Luciano Ducci.

Em votação na representação do Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados por unanimidade.

Destaques do voto do Relator pela aprovação parcial.

Em votação, em globo, os destaques com voto do Relator pela aprovação parcial na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que os aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados por unanimidade.

Em votação na representação...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Os Senadores não estão presentes. Não posso registrar voto contrário. Na verdade, na última votação, V.Exas. não se manifestaram e votaram a favor.

Em votação na representação do Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados por unanimidade.

Destaques com voto do Relator pela rejeição.

Em votação, em globo, os destaques com voto do Relator pela rejeição na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que os rejeitam, acompanhando o voto do Relator pela rejeição, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada a rejeição, contados os votos dos Deputados Afonso Florence, Dagoberto, Waldenor Pereira, Beto Faro, Enio Verri, Bebeto e Luciano Ducci.



Foram rejeitados na Câmara. Portanto, não vão ao Senado.

Aprovado o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019, com complementação de voto.

A matéria vai ao Congresso Nacional.

Eu queria agradecer a todos os Deputados e Senadores. Destaco que é importante...

O SR. DEPUTADO WELITON PRADO - Registro o meu voto contrário também, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - É claro!

Muitos questionam o trabalho dos Deputados e dos Senadores. Por isso, eu queria fazer um destaque: da publicação da emenda da LDO, no dia 26 de junho, até a votação de hoje, dia 11 de julho, passaram-se 15 dias. Foi um recorde desta CMO, graças aos Deputados e aos Senadores desta Comissão! Mais um recorde foi quebrado: na história desta Comissão Mista de Orçamentos, nenhum outro relatório de LDO foi votado num dia 11 de julho. A outra votação que chegou perto disso foi em 2017, no dia 12 de julho. Hoje estamos fazendo história na CMO.

Parabéns, Deputados e Senadores! (*Palmas e apupos.*)

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Sr. Presidente, eu queria estender a V.Exa. esses parabéns. Com a sua juventude, a sua capacidade de diálogo, a sua serenidade e seu equilíbrio, V.Exa. muito contribuiu. Meus parabéns!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte Jr.) - Muito obrigado.

A matéria vai ao Congresso Nacional.

Muito obrigado, Deputado Afonso, pelo trabalho que fez.

Está encerrada a presente sessão.